



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2021.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura, Fundo de Assistência Social -- FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

a) **Pregoeiro:** Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

c) **Suplentes:**

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;

- Ivan Francisco Andrukiu – Matrícula 1985507.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Thiago Borini – Matrícula 2126101;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;

- Caíque Orloski – Matrícula 2165801;

c) **Suplentes:**

- Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001;

- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;

- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;

- Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.


Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.


Art. 4º Revoga-se a Portarias nº 001, de 14 de janeiro de 2020, suas alterações, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2021.




EISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – Santa Catarina

Of. SMS/COMPRAS Nº. 8/2021

Porto União, 15 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
Porto União – SC

*Autorizo abertura
processo licitatório
18-01-2021*

Ref. Solicitação para abertura de processo licitatório

Vimos por meio deste, solicitar à Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO – MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a aquisição de eletrocardiógrafo para as Unidades de Saúde do município, conforme relação e orçamentos em anexo.

Justificativa: Aquisição de eletrocardiógrafo para as Unidades de Saúde do município.

Valor Previsto: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Prazo Previsto: 12 meses.

End. Rua Joaquin Nabuco, 244 – Cidade Nova
Porto União - SC
Tel: (42) 3522 1496





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União - Santa Catarina

Deve constar no processo:

- 1) Para a qualificação técnica deverá ser exigido:
 - a) Autorização de Funcionamento, emitida pela ANVISA ou cópia legível da publicação no Diário Oficial da União.
 - b) Atestado de capacidade técnica para comprovar que a empresa já forneceu o objeto compatível com o licitado, de forma satisfatória.
 - c) A proponente deverá apresentar o registro do produto na ANVISA.
- 2) A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade.
- 3) Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Almojarifado, situada na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.
- 4) Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
- 5) A proponente deverá enviar o catálogo do equipamento junto com a proposta para conferência. Caso não atenda o exigido no edital, a proponente poderá ser desclassificada.
- 6) GARANTIA DO PRODUTO:

End. Rua Joaquin Nabuco, 244 - Cidade Nova
Porto União - SC
Tel: (42) 3522 1496





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – Santa Catarina

- O prazo de garantia dos equipamentos deverá ser de 12 (doze) meses, contra qualquer defeito de fabricação e/ou falhas, contados a partir da data de recebimento do mesmo.
- Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, substituição de peças, transporte, mão de obra e manutenção serão por conta da contratada.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.
Dr. Marivaldo dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Porto União - SC

MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL
Secretário Municipal da Saúde

End. Rua Joaquin Nabuco, 244 – Cidade Nova
Porto União - SC
Tel: (42) 3522 1496





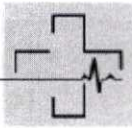
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União – Santa Catarina

| Item | Descrição | QTD | Preço Unit. | Preço Total |
|---------------------------------|---|-----|--------------|----------------------|
| 1 | Eletrocardiógrafo, contendo: - 3 canais - Display tela de no mínimo 5” - Bateria mínima 4h de duração em uso contínuo - Impressora acoplada - Conexão USB e LAN - Bivolt - Cabo de ECG - Eletrodo tipo Bulbo - Eletrodo tipo Clip - Tubo de Gel - Cabo de Força - Bobina de impressão - Maleta de transporte - Peso mínimo de 1,2kg | 5 | R\$ 6.600,00 | R\$ 33.000,00 |
| VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO | | | | R\$ 33.000,00 |

End. Rua Joaquin Nabuco, 244 – Cidade Nova
Porto União - SC
Tel: (42) 3522 1496



**CMOS
DRAKE**



FORMULÁRIO DE REGISTRO

PROPOSTA COMERCIAL

Nr. :1220-000557

13 de Janeiro de 2021

ESTIMATIVA ID:42368

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO UNIAO

CNPJ/CPF.....: 00.185.045/0001-88
Contato.....: Rafael Sampaio
Endereço.....: Av joao pessoa, 1454
Bairro.....: centro - CEP: 89400-000
Município.....: Porto União - SC
Fone/Fax.....: (42) 999313656 -

EMPRESA: Cmos Drake do Nordeste SA

CNPJ.....: 03.620.716/0001-80
Endereço.....: Avenida Regent, 600 Sala 205
Bairro.....: Alphaville Lagoa dos Ingleses - CEP: 34000-000
Município.....: Nova Lima - MG
/Fax.....: (31) 35473969- (31) 33876994

Prezado (s) Senhor (s) !

É com satisfação que apresentamos nossa proposta comercial direto do fabricante, oferecendo tecnologias superiores e preços extremamente vantajosos.

| PRODUTO | QTD | VALOR UN | %IPI | VALOR TOTAL |
|------------------------|--------|-----------|------|-------------|
| ELETRCARDIOGRAFO MOSES | 1,0000 | 6.470,588 | 2 | 6.600,00 |
| | | 2 | | |

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- " 12 Derivações Simultâneas na tela
- " 3 canais de impressão de alta performance
- " Tela de 5,6" de alta resolução
- " Teclado resistente e emborrachado
- " Conexão USB e LAN
- " Bateria de Lithium-ion 4 horas de duração em uso contínuo.
- " Peso: 1,5kg.
- " Dimensões: 260x180x55mm

ITENS INCLUSOS

- Cabo de ECG 12 vias
- Eletrodo tipo Bulbo de Peito
- Eletrodo tipo clip
- o Tubo de Gel de ECG
- o de força
- Bobina de impressão (80 mm)

ITENS OPCIONAIS

- Maleta de transport



VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 6.600,00 - Seis mil e seiscentos reais

PREVISÃO DE ENTREGA: 20 DIAS



BIOTRONICA

Rua Prof. Cleto, 301 - Uniao da Vitoria - PR
CNPJ: 18.822.575/0001-55
Registro CREA -PR 60655 - AUTORIZAÇÃO INMETRO 1334
42-3524-5441 /42 98403-4978 contato@biotronica.com.br



Orçamento N°: 000044

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO UNIAO
3656

Contato: RAFAEL SAMPAIO
comprasus@portouniao.sc.gov.br

Hora e Data: 15:29 14/01/2021

Fone: (42) 3522-1681 (42)99931

Email:

| Código | Descrição | Preço Unit. | Qtd | Valor total |
|-------------------------------------|------------------------------------|--------------|-----|--------------|
| | ELETROCARDIOGRAFO MOSES CMOS DRAKE | R\$ 7.260,00 | 1 | R\$ 7.260,00 |
| TOTAL A PAGAR : R\$ 7.260,00 | | | | |

Atenciosamente,

Suelem Alessandra

RAFAEL SAMPAIO





Orçamento

Medicalway

Curitiba, Sexta Feira, 15 de Janeiro de 2021

Secretaria de Saude Porto União SC

A/C: Rafael

E-mail: admsaude@portouniao.sc.gov.br

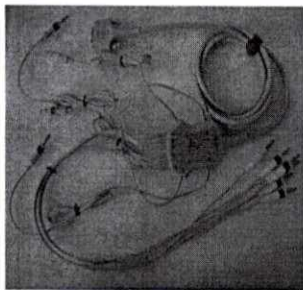


**7804 - ELETROCARDIOGRAFO MINDRAY MODELO BENEHEART R3
COM 3 CANAIS**

Eletrocardiógrafo de 3 canais, sofisticado e portátil, que permite a realização rápida e confiável de análises de ECG com base nos mais sofisticados métodos.

- Modos de operação - Automático, manual e ritmo.
- Faixa de FC 30 a 300bpm.
- Display - monitor LCD a cores de 5 polegadas.
- Peso: 1,2kg (com bateria e fonte de alimentação).
- Impressora térmica acoplada (possibilidade de uso com impressora externa).
- Bivolt automático.
- Bateria - 6 horas de operação contínua sem gravação ou 500 ECGs.
- Tempo de carregamento da bateria - 3 horas e meia com a máquina desligada.
- Armazenamento interno - 800 ECGs.
- Formato de armazenamento: Mindray e PDF.
- Possível transferência de dados através de USB para computador.
- Pedestal com rodízios opcional.

Quantidade: 1



**7805 - (040-001644-00) CABO INTEGRADO DE ECG 10 VIAS, TIPO
BANANA, IEC PARA BENEHEART R3/R12**

Quantidade: 1



ORÇAMENTO 2021

AQUISIÇÃO ELETROCARDIOGRAFO

Referente ofício 08 2021 SMS

REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE 0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE 2105 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE


modalidade 4490-103 Aplicações Diretas COD.106 MUNICIP 100%

COMPLEM. 449052599 Outros equipamentos e material permanente

18/01/2021

TOTAL

0,00


Afonso Wasmann Neto
Contador CRC/SC 035830/O-4
CPF: 051.893.729-10





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.620.716/0001-80 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 01/02/2000 |
| NOME EMPRESARIAL CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CMOS DRAKE DO NORDESTE | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada | | |
| LOGRADOURO AV REGENT | NÚMERO 600 | COMPLEMENTO SALA 205 |
| CEP 34.018-000 | BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE - LAGOA DOS INGLESES | MUNICÍPIO NOVA LIMA |
| | | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLADORIA4@CMOSDRAKE.COM.BR | TELEFONE (31) 3547-3969 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2021 às 13:33:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.822.575/0001-55 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 30/08/2013 |
| NOME EMPRESARIAL FW COMERCIO E SERVICOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOTRONICA | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R PROFESSOR CLETO | NÚMERO 301 | COMPLEMENTO SALA . |
| CEP 84.600-140 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BIOTRONICA.COM.BR | |
| TELEFONE (42) 3524-5441 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2013 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/01/2021** às **13:34:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.949.582/0001-82 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 13/01/1999 |
| NOME EMPRESARIAL MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDICALWAY | PÓRTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO ROD CURITIBA PONTA GROSSA BR 277 | NÚMERO 3931 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 82.305-100 | BAIRRO/DISTRITO ORLEANS | MUNICÍPIO CURITIBA |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@MEDICALWAY.COM.BR | TELEFONE (41) 3313-1665 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2021 às 13:35:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

minuta

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº */202* – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL ***/202*
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO.**

Razão Social: _____
 CNPJ: _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____
 E-mail: _____
 Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____
 Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 202*



Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br, Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa Betha Auto Cotação.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações

Vistos...
Minuta formalmente em ordem.
26/01/2021
Juliane M. Saldanha Muniz
 Advogada do Município
 Porto União/SC
 OAB/SC 57.529



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da sede da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º ***/202* – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º ***/202*

01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 0**/202*, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº ***/202* - REGISTRO DE PREÇOS, na Modalidade Pregão com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às **** horas do dia *** de **** de 202*, iniciando-se a sessão pública as **** horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite e a proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO**, com as demais características constantes no *Termo de Referência*, anexo a este Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concorratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

3.5 - Como condição prévia para a participação do licitante, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

3.6 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

3.7 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

3.8 - As consultas serão impressas e anexadas junto ao credenciamento.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PROCESSO LICITATÓRIO N° */202***
PREGÃO PRESENCIAL N.º /202*
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PROCESSO LICITATÓRIO N° */202***
PREGÃO PRESENCIAL N.º /202*
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL



4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame,



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com Foto (original ou cópia autenticada);
- b) **CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício;**
- c) Declaração constante do Anexo III do Edital;
- d) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

4.2.3 – No caso de participação de Sociedade Simples, no CREDENCIAMENTO, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, caso não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente, a mesma terá sua proposta desclassificada.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- f) Citar MARCA/MODELO do equipamento cotado;
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope nº 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**
- h) A proponente deverá enviar o catálogo do equipamento junto com a proposta para conferência das características do equipamento. Caso não atenda o exigido no edital, a proponente poderá ser desclassificada.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (**emissão dentro do exercício**)

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

OBSERVAÇÃO 1: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

OBSERVAÇÃO 2: Os documentos descritos no subitem 6.1 “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

6.3. Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

- a)
 - * de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- * firmando Legitimidade e Autenticidade;
- * Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Qualificação Técnica

- a) Autorização de Funcionamento, emitida pela ANVISA ou cópia legível da publicação no Diário Oficial da União.
- b) Atestado de capacidade técnica para comprovar que a empresa já forneceu o objeto compatível com o licitado, de forma satisfatória.
- c) A proponente deverá apresentar o registro do produto na ANVISA.

6.5 - Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO ***/202* SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTE EDITAL** (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.6. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.7. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme *Termo de Referência* do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) ao Pregoeiro, através de documento protocolado no Setor de Protocolo do Município ou através do e mail licitoportouniao@yahoo.com.br, que analisará o recurso podendo reaver sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso a mantenha deverá ser encaminhada à Autoridade Superior para decisão.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

09. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

9.1 – A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, *conforme a necessidade*.

9.2 Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoxarifado, situada na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

9.3 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

9.4 GARANTIA DO PRODUTO:

I - O prazo de garantia dos equipamentos deverá ser de 12 (doze) meses, contra qualquer defeito de fabricação e/ou falhas, contados a partir da data de recebimento do mesmo.

II - Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, substituição de peças, transporte, mão de obra e manutenção serão por conta da contratada.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação orçamentária determinada pelo Departamento de Compras.

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

14.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

14.2 – O Município enviará, por e mail a Ata de Registro de Preços para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 14.1.

14.3 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 14.1.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação do setor responsável.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 20% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente ao ser efetuada a leitura do CD ou Pen Drive, a mesma terá sua proposta de preços desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 – O Município disponibilizará a Ata da Sessão do processo licitatório no site da prefeitura, juntamente ao Edital, após a realização da sessão pública, bem como quaisquer pedidos de esclarecimentos, recursos,





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

contrarrazões e pareceres. Caso tenham interesse em algum documento que não esteja disponibilizado, poderá solicitar através dos e mails: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.13 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), ** de ***** de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º ***/202* – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º ***/202*

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROCARDÍOGRAFO.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--|---|--------|-----------------|------------------|
| 1 | Eletrocardiógrafo, contendo: - 3 canais - Display tela de no mínimo 5” - Bateria mínima 4h de duração em uso contínuo - Impressora acoplada - Conexão USB e LAN - Bivolt - Cabo de ECG - Eletrodo tipo Bulbo - Eletrodo tipo Clip - Tubo de Gel - Cabo de Força - Bobina de impressão - Maleta de transporte - Peso mínimo de 1,2kg | 5 | R\$ 6.600,00 | R\$ 33.000,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) | | | | |

JUSTIFICATIVA: Aquisição de eletrocardiógrafo se faz necessária para equipar as Unidades de Saúde do município.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/202*, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202*, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

| |
|-------------------------|
| Nome da Empresa: |
| CNPJ: |
| Endereço: |
| Telefone / fax / e mail |

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/202***, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição) MARCA/MODELO..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: R\$

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202* de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202*, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data _____



(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “VI”

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ***/202*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE
OUTRO A EMPRESA XXXXXXXX, NA
FORMA ABAIXO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº *** /202** PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XX/202*

Aos ** dias do mês de **** de 202*, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXXXXXX, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ***** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa XXXXXXXX, CNPJ/MF XXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de ***** a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). XXXXXXXX, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. XXXXXXXX, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXXXXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ***** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA/MODELO | QUANT. | UND | VALOR UNIT. RS | VALOR TOTAL RS |
|------|-----------|--------------|--------|-----|----------------|----------------|
| | | | | | | |

Valor total: R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, *conforme a necessidade*.

3.2 Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoarifado, situada na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

3.3 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

3.4 GARANTIA DO PRODUTO:

I - O prazo de garantia dos equipamentos deverá ser de 12 (doze) meses, contra qualquer defeito de fabricação e/ou falhas, contados a partir da data de recebimento do mesmo.

II - Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, substituição de peças, transporte, mão de obra e manutenção serão por conta da contratada.

3.5. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.5.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.5.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

Pref. Mun. de Porto União
ELSA
3/11
Comissão



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial **/202*, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

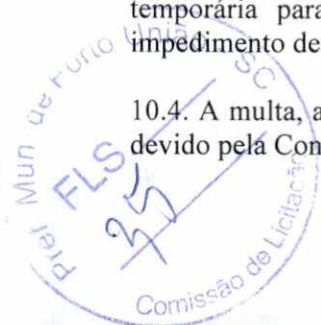
- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20%;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial *****/202*, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, ____ de _____ de ____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR



Ilma. Sra. Vanessa Nalon dos Santos.

DD. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n. 001/2021).

Ref.: Processo Licitatório n. 023/2021 – Registro de Preços.

Modalidade: Pregão Presencial n. 011/2021.

PARECER JURÍDICO n. 033/2021 (Atendimento à Lei n.º 8.666/1993)

Submetido à apreciação desta Assessoria Jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/1993 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, para registro de preços, com adjudicação adotando o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO, conforme Termo de Referência anexo ao presente edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 323/2006.

Após análise da documentação, foi verificado que foram apresentados ao processo cópia do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, termo de referência, modelo das declarações exigidas em lei e requeridas no Edital.

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços encontra-se prevista no inciso I do § 3º do art. 15, da Lei n.º 8.666/1993 que estabelece, também, as regras gerais acerca do funcionamento do Sistema.

A normatização dessa modalidade de contratação é feita pelo Decreto n.º 7.892/2013, que também direciona que a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de pregão, do tipo menor preço e precedida de ampla pesquisa de mercado (art. 7º).

Assim sendo, o registro de preços é o instrumento destinado à eficiência no gerenciamento dos processos de contratação pública, por meio do qual o vencedor da licitação assina ata de registro de preços, comprometendo-se a oferecer por preço unitário o objeto licitado, de acordo com as necessidades da Administração, dentro de quantidade prefixada no edital e não podendo ultrapassar o prazo de doze meses.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valores do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Diante do exposto, verifica-se que a minuta do Edital de Pregão Presencial e seus anexos estão de acordo com os dispositivos legais a ele pertinentes, estando apto à publicação.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 01 de fevereiro de 2021.


Juliane Meline Saldanha Muniz
Advogada do Município de Porto União/SC
OAB/SC 57.529





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 011/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 202*

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br, Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTE CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEL. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTE DOCUMENTO PREENCHIDO CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTE PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

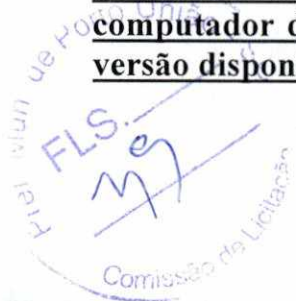
- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da sede da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001/2021, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 023/2021 - REGISTRO DE PREÇOS, na Modalidade Pregão com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 13:30 horas do dia 17 de fevereiro de 2021, iniciando-se a sessão pública às 13:45 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite e a proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE FLETRICARDIOGRAFO**, com as demais características constantes no *Termo de Referência*, anexo a este Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

3.5 - Como condição prévia para a participação do licitante, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

3.6 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

3.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

3.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao credenciamento.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PROCESSO LICITATÓRIO N° */202***
PREGÃO PRESENCIAL N.º /202*
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PROCESSO LICITATÓRIO N° */202***
PREGÃO PRESENCIAL N.º /202*
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL



4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame,



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com Foto (original ou cópia autenticada);
- b) **CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício;**
- c) Declaração constante do Anexo III do Edital;
- d) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

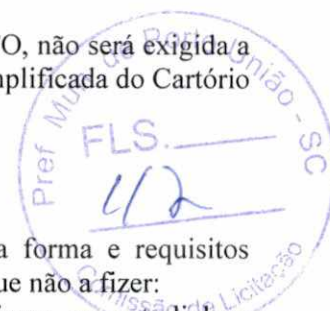
4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

4.2.3 – No caso de participação de Sociedade Simples, no CREDENCIAMENTO, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, caso não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente, a mesma terá sua proposta desclassificada.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- f) Citar MARCA/MODELO do equipamento cotado;
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**
- h) A proponente deverá enviar o catálogo do equipamento junto com a proposta para conferência das características do equipamento. Caso não atenda o exigido no edital, a proponente poderá ser desclassificada.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (**emissão dentro do exercício**)

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

OBSERVAÇÃO 1: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

OBSERVAÇÃO 2: Os documentos descritos no subitem 6.1 “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

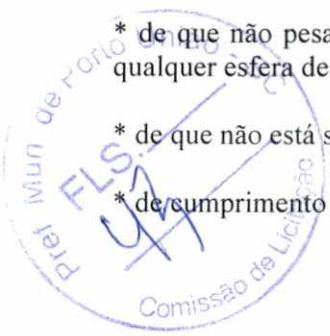
6.3. Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

- a)
 - * de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- * firmando Legitimidade e Autenticidade;
- * Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Qualificação Técnica

- a) Autorização de Funcionamento, emitida pela ANVISA ou cópia legível da publicação no Diário Oficial da União.
- b) Atestado de capacidade técnica para comprovar que a empresa já forneceu o objeto compatível com o licitado, de forma satisfatória.
- c) A proponente deverá apresentar o registro do produto na ANVISA.

6.5 - Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 023/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTES EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.6. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

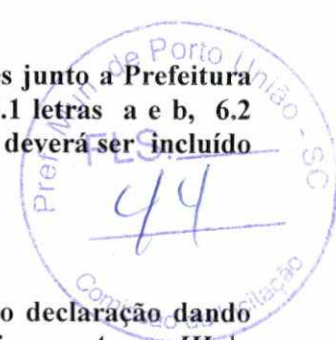
6.7. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital), e entregarão os envelopes conforme item 04 do Edital.**

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inhabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) ao Pregoeiro, através de documento protocolado no Setor de Protocolo do Município ou através do e mail licitoportouniao@yahoo.com.br, que analisará o recurso podendo reaver sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso a mantenha deverá ser encaminhada à Autoridade Superior para decisão.

09. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

9.1 – A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, *conforme a necessidade*.

9.2 Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoxarifado, situada na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

9.3 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

9.4 GARANTIA DO PRODUTO:

I - O prazo de garantia dos equipamentos deverá ser de 12 (doze) meses, contra qualquer defeito de fabricação e/ou falhas, contados a partir da data de recebimento do mesmo.

II - Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, substituição de peças, transporte, mão de obra e manutenção serão por conta da contratada.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação orçamentária determinada pelo Departamento de Compras.

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licita@portouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

14. ADJUDICAÇÃO

14.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

14.2 – O Município enviará, por e mail a Ata de Registro de Preços para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 14.1.

14.3 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 14.1.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação do setor responsável.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 20% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2 No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente ao ser efetuada a leitura do CD ou Pen Drive, a mesma terá sua proposta de preços desclassificada.

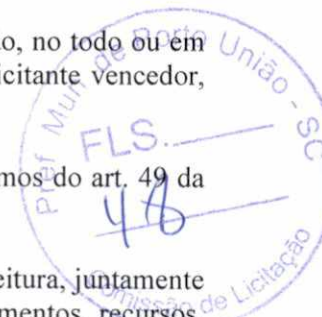
18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 – O Município disponibilizará a Ata da Sessão do processo licitatório no site da prefeitura, juntamente ao Edital, após a realização da sessão pública, bem como quaisquer pedidos de esclarecimentos, recursos, contrarrazões e pareceres. Caso tenham interesse em algum documento que não esteja disponibilizado, poderá solicitar através dos e-mails: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.13 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br


(42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 01 de fevereiro de 2021.



Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIÓGRAFO.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--|---|--------|-----------------|------------------|
| 1 | Eletrocardiógrafo, contendo: - 3 canais - Display tela de no mínimo 5” - Bateria mínima 4h de duração em uso contínuo - Impressora acoplada - Conexão USB e LAN - Bivolt - Cabo de ECG - Eletrodo tipo Bulbo - Eletrodo tipo Clip - Tubo de Gel - Cabo de Força - Bobina de impressão - Maleta de transporte - Peso mínimo de 1,2kg | 5 | R\$ 6.600,00 | R\$ 33.000,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) | | | | |

JUSTIFICATIVA: Aquisição de eletrocardiógrafo se faz necessária para equipar as Unidades de Saúde do município.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/202*, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202*, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

| |
|-------------------------|
| Nome da Empresa: |
| CNPJ: |
| Endereço: |
| Telefone / fax / e mail |

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/202***, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição) MARCA/MODELO..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: RS

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202* de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202*, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “VI”

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ***/202*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE
OUTRO A EMPRESA XXXXXXXX, NA
FORMA ABAIXO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº * /202****
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XX/202*

Aos ** dias do mês de **** de 202*, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXXXXXXX, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ***** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa XXXXXXXXXX, CNPJ/MF XXXXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de ***** a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). XXXXXXXXX, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. XXXXXXXX, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXXXXXXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ***** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA/MODELO | QUANT. | UND | VALOR UNIT. RS | VALOR TOTAL RS |
|--|-----------|--------------|--------|-----|----------------|----------------|
| Valor total: RS XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) | | | | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a **NECESSIDADE**, da Secretaria responsável.

Prof. Mun. de Porto União
FLS. _____
[Assinatura]
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, *conforme a necessidade*.

3.2 Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoxarifado, situada na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

3.3 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

3.4 GARANTIA DO PRODUTO:

I - O prazo de garantia dos equipamentos deverá ser de 12 (doze) meses, contra qualquer defeito de fabricação e/ou falhas, contados a partir da data de recebimento do mesmo.

II - Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, substituição de peças, transporte, mão de obra e manutenção serão por conta da contratada.

3.5. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.5.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.5.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e conseqüente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

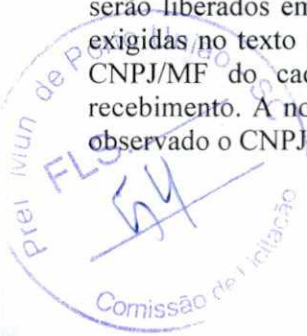
4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial **/202*, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

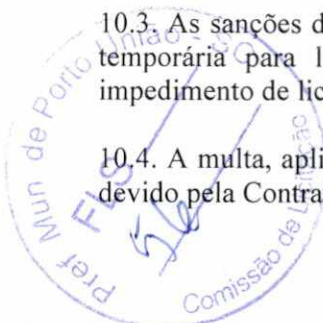
- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20%;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial *****/202*, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, ____ de ____ de ____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR



Porto União

PREFEITURA

DECRETO Nº 1.117/2021

Publicação Nº 2838850

DECRETO Nº 1.117, de 28 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre crédito suplementar, e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e autorizado pelas Leis Municipais nºs 4.675, de 15 de julho de 2020 (LDO) e 4.710, de 21 de dezembro de 2020 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento Geral do Município, na dotação orçamentária a seguir especificada, o valor de R\$ 760.511,93 (Setecentos e sessenta mil, quinhentos e onze reais, noventa e três centavos):

| | | | |
|-------------|---------------------------------------|-----|------------|
| ORGÃO ORGÃO | 0200 – PODER EXECUTIVO DE PORTO UNIÃO | | |
| UNIDADE | 0213 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| PROJETO | 1154 – Investimentos em Saúde | | |
| MODALIDADE | 4490 – 3053 – Aplicações Diretas | 101 | 14.511,93 |
| MODALIDADE | 4490 – 3195 – Aplicações Diretas | 101 | 746.000,00 |
| | TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | | 760.511,93 |

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito acima citado serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro de exercícios anteriores nas respectivas fontes de recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto União (SC), 28 de janeiro de 2021.

ELISEU MIBACH

Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF

Secretário Municipal de Administração e Esporte

RICARDO DRAGONI

Secretária Municipal de Finanças e Contabilidade Interino

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021

Publicação Nº 2839060

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 022/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 004/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES E LANCETAS PARA USO EM TESTES DE GLICEMIA DOS USUÁRIOS DO SUS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h15min do dia 17 de fevereiro de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 01 de fevereiro de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 011/2021

Publicação Nº 2839065

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 023/2021 – Registro de Preços

Extrato de Edital de Pregão Presencial 011/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO por ITEM, do tipo presencial para AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO. O recebimento dos envelopes se dará



até às 13h30min do dia 17 de fevereiro de 2021 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 01 de fevereiro de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 001/2021

Publicação Nº 2839054

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 021/2021
Extrato de Edital de Tomada de Preços 001/2021

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por MENOR PREÇO, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE PROVENIENTES DE DOIS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS (CENTRO E BAIRRO SÃO PEDRO). O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 18 de fevereiro de 2021 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 01 de fevereiro de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2021

Publicação Nº 2839040

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 018/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021

Caracterização da Situação: O Município nos termos do que determina a Lei 8.666/93, necessita fazer algumas publicações (atos do Executivo, extrato de contratos, extratos de editais de licitações) no Diário Oficial da União, para que desta forma de cumprimento ao princípio da publicidade dos seus atos previstos no art 37, caput da Constituição Federal.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a contratação com a Imprensa Nacional, para realização das publicações.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa Imprensa Nacional, inscrita no CNPJ 04.196.645/0001-00, tendo em vista que é a empresa da União que presta serviços desta natureza.

Do Preço: O valor estimado a ser pago será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pelo período de 12 meses.

Do período: A contratação será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme a lei 8.666/93.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.o:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União

Unidade 0204 – Secretaria Municipal de Administração e Esportes

Atividade 2005 – Manutenção Secretaria de Administração

Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas

Cód. 14

Complemento 33903999 – Serviços de Publicidade legal

Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 25 caput da Lei 8.666/93, face os motivos já expostos.

Porto União, 01 de fevereiro de 2021.
LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 1.106/2021



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL
PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 011/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO.

Razão Social: Medicalway Equipamentos Médicos LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
Endereço: Rod. BR 277, Km 04, N° 3931, Orleans
Cidade: Curitiba Estado: Paraná CEP: 82305-100
E-mail: luciano@medicalway.com.br; licitacao@medicalway.com.br;
Telefone: (41) 3253-0500 Fax: (41) 3253-0500 Celular: (41) 98717-9128

Responsável: Luciano da Silva Vasconcelos

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2021



Representante Legal
Luciano da Silva Vasconcelos
RG 8356785-6 SSP/PR
CPF 029.804.079-41





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 011/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIÓGRAFO.

Razão Social: C.E. CARVALHO COMERCIAL - EPP
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Endereço: Av Duque de Caxias 185
Cidade: Lunardelli Estado: Paraná CEP 86935-000
E-mail: portouniao@portouniao.sc.gov.br
Telefone: (43) 3478-1363 Fax: _____ Celular: (43) 9993-8166
Responsável: Lucine Delon

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Lunardelli, 12 de fevereiro de 202*

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa Beta Auto Cotação.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEL. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações

24.864.422/0001-73
C.E. CARVALHO - COMERCIAL ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000
Lunardelli - Pr



PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2165052946

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E
CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
SECRETARIA NACIONAL DE TABELIONATO

RENATO FERRAZ

RG: 03786890347

DATA DE NASCIMENTO: 23/11/2025

DATA DE EXPIRAÇÃO: 31/08/1984

CPF: 575.985.335-20

DATA MATRÍCULA: 21/02/1966

RENATO FERRAZ
DERIACO FERRAZ
NOMEIA FERRAZ

Assinatura do portador

Sandra Mara Pereira
Diretora Fiscal de Notas

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2020

0081511792
SC260538505

SANTA CATARINA

DF AC AL AP AM BA CE ES GO MA MT MS MG PR PA PAT PE PI RJ RN RS RO RR SC SE SP



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA' and several other illegible signatures.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27032301210317548945-1
 Data: 23/01/2021 13:41:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA37064-7XJC;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.adv.br
 https://azevedobastos.adv.br

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
 Tabelião



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 18:58:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 08:04:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 27032301210317548945-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbfecf66dfcd0f2dc6e090c9137f77c1f7ea8af91f46755166419789030ec9b0ca7220c77af02f8ad8561b150d93000dff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Renato Fronza, CPF: 575.985.339-20 e RG: 3R1.420.618, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firme a presente convalidando-a até 30 de Junho de 2021.



1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

Cartório de Notas e Protesto de Títulos
Rua Francisco Ferrari, 86 - 89163-557
Fone: (47) 3531-6500 - Fax: (47) 3531-6506
CNPJ: 08.802.002/0001-02 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@azevedobastos.com.br

RECONHECIMENTO - 981332
Reconhecido e assinado por: AUTENTICIDADE de:
(1) MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 01 de dezembro de 2020.
Em test. da verdade.



JULIA YARA JARDERS - Escrevente Notarial
Emolumento: R\$ 3,50 - Selo: R\$ 2,90 - Total: R\$ 6,40 Selo Digital
de Fiscalização Selo normal FUD02517-V3V
Confirmação da autenticidade em: selo.tjsc.jus.br
Impressão por: PALOMA

- Maria Zélia Della Giustina - tabelante
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - tabelante substituto



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature of Maicon Cordova Pereira and several other initials.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 1 de Dezembro de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
E: 25.314.689-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27030212205948287946-1
Data: 02/12/2020 09:25:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39412-PJRH;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 13:51:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27030212205948287946-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcaf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8ebd52f37d01033d0a2339f6c6af3cf9adda8f1cbf7fbae3cd461e2d5a93f54e82022c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



69

A
Prefeitura Municipal de Porto Uniao
Rua Padre Anchieta, 126 - Centro
Cep: 89400-000 - PORTO UNIAO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 011/2021
Data: 17/02/2021 ✓
Horário: 13:30

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.



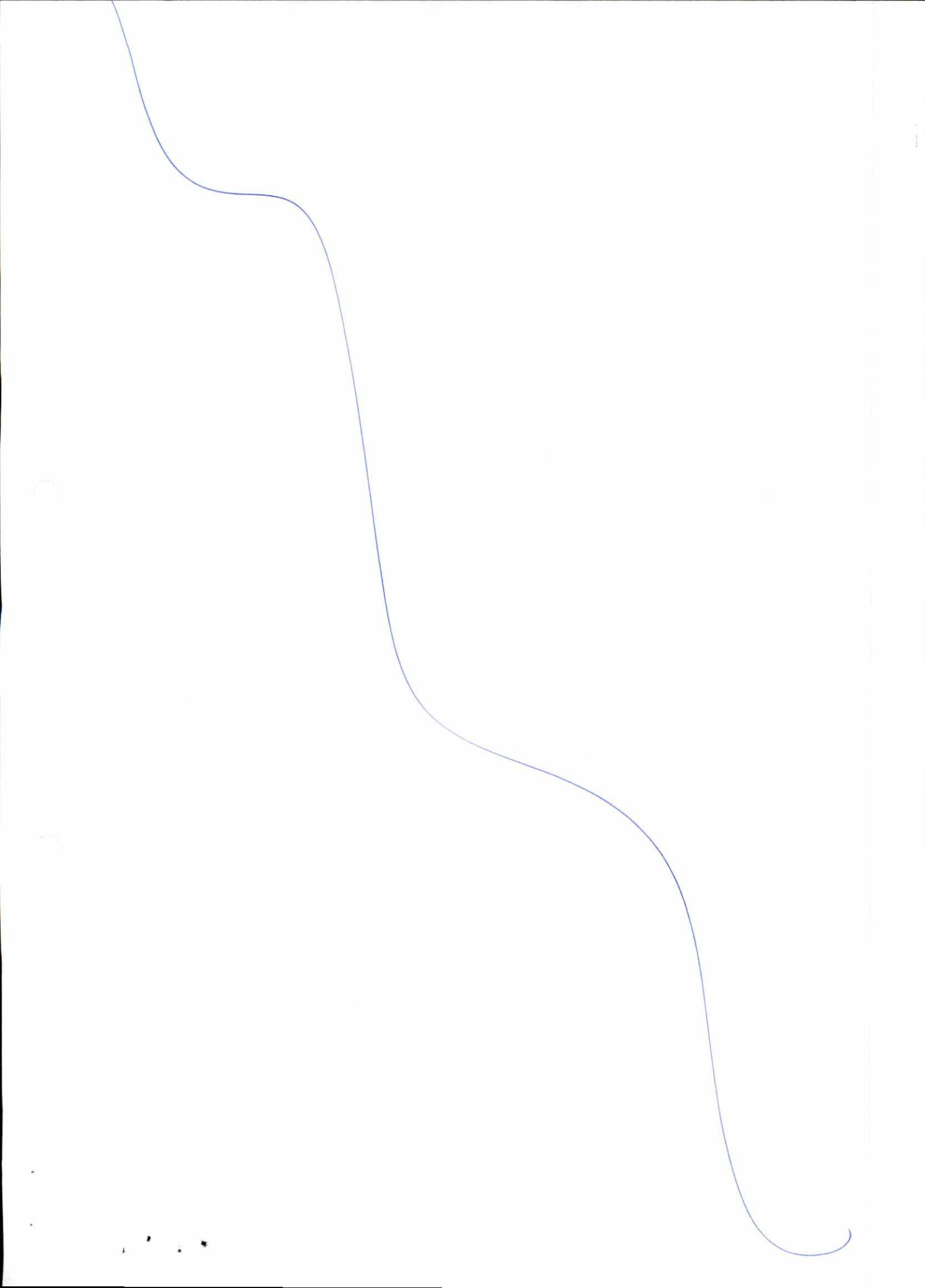
[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

RIO DO SUL (SC), 17 de Fevereiro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|--|--|--|
| Nome Empresarial ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0207208-2 | CNPJ 00.802.002/0001-02 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/09/1995 | Data de Início de Atividade 01/10/1995 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC, 89.163-554 | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO. | | | |
| Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não | Prazo de Duração Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital(R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| ANACLETO FERRARI 523.140.819-00 | 820.000,00 | SOCIO | Administrador |
| ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI 614.438.679-34 | 100.000,00 | SOCIO | Administrador |
| GABRIELA VITORIA FERRARI 077.143.929-67 | 80.000,00 | SOCIO | |
| Término do Mandato | XXXXXXXXXX | | |
| Término do Mandato | XXXXXXXXXX | | |
| Término do Mandato | XXXXXXXXXX | | |
| Último Arquivamento Data: 07/04/2020 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO | Número: 20204403847 | Situação REGISTRO ATIVO | |
| | | Status XXXXXXXXXXXXXX | |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | |
| 1 - NIRE: 42 9 0117274-4 | | CNPJ: 00.802.002/0002-85 | |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 15 DE ABRIL, 75 - SALA 10, CENTRO, RIO DO SUL, SC, 89.160-161, BRASIL | | | |

Pref. Municipal de Porto União
FLS. 67
Comissão de

Florianópolis - SC, terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Renata da Silva Wiezorkoski

Eu,
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



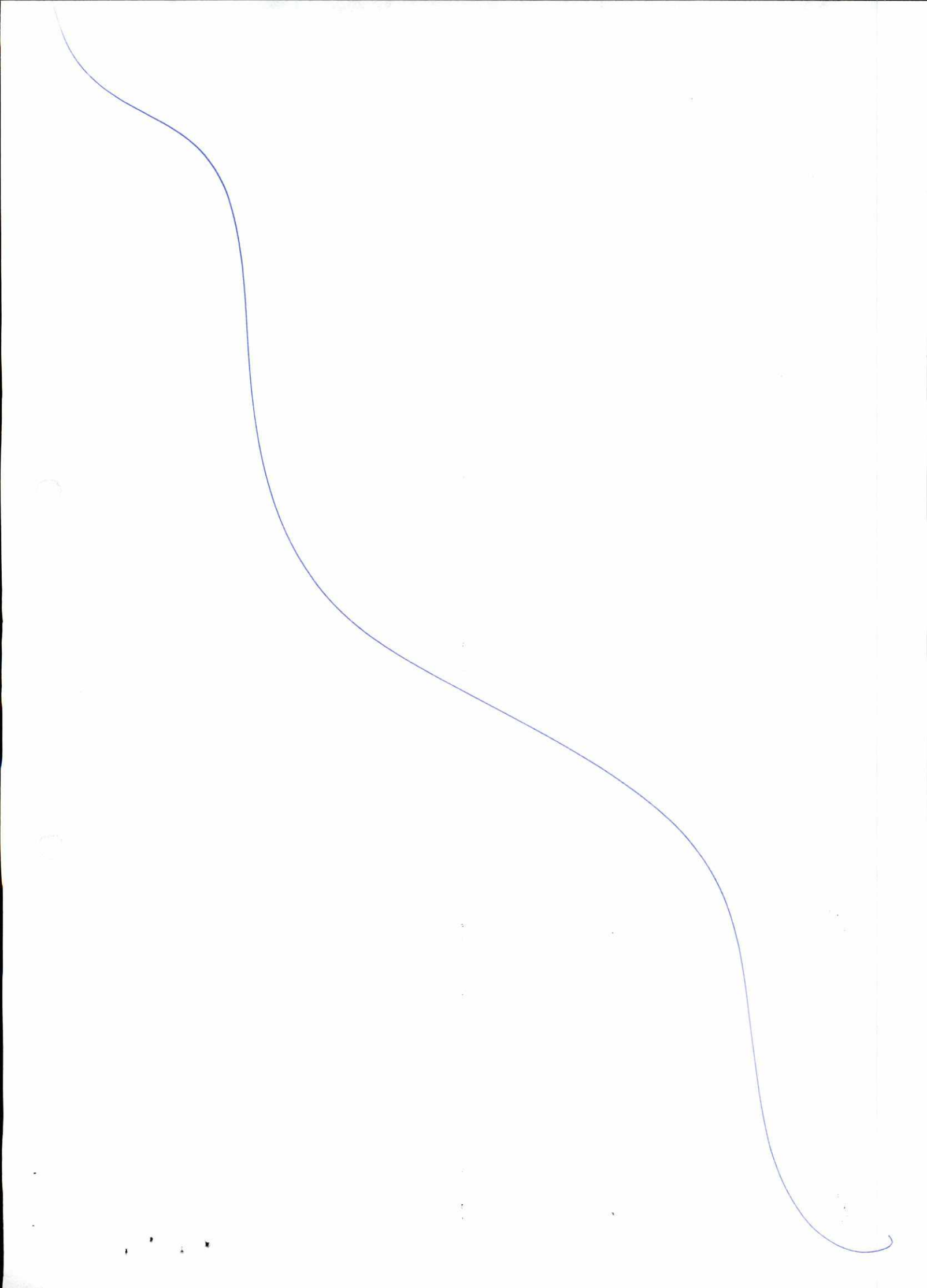
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 26/01/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 112571/2021-01 na consulta de processos.

Handwritten signatures and initials





22/01/2021

0000755558

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL ✓

CERTIDÃO Nº: 8056699

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 21/01/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. ***** ✓

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, sexta-feira, 22 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº: 0000755558




Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.





Número do pedido: 697957
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 697957

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ✓
Raiz do CNPJ: 00.802.002 ✓
Certidão emitida às 16:57 de 22/01/2021.

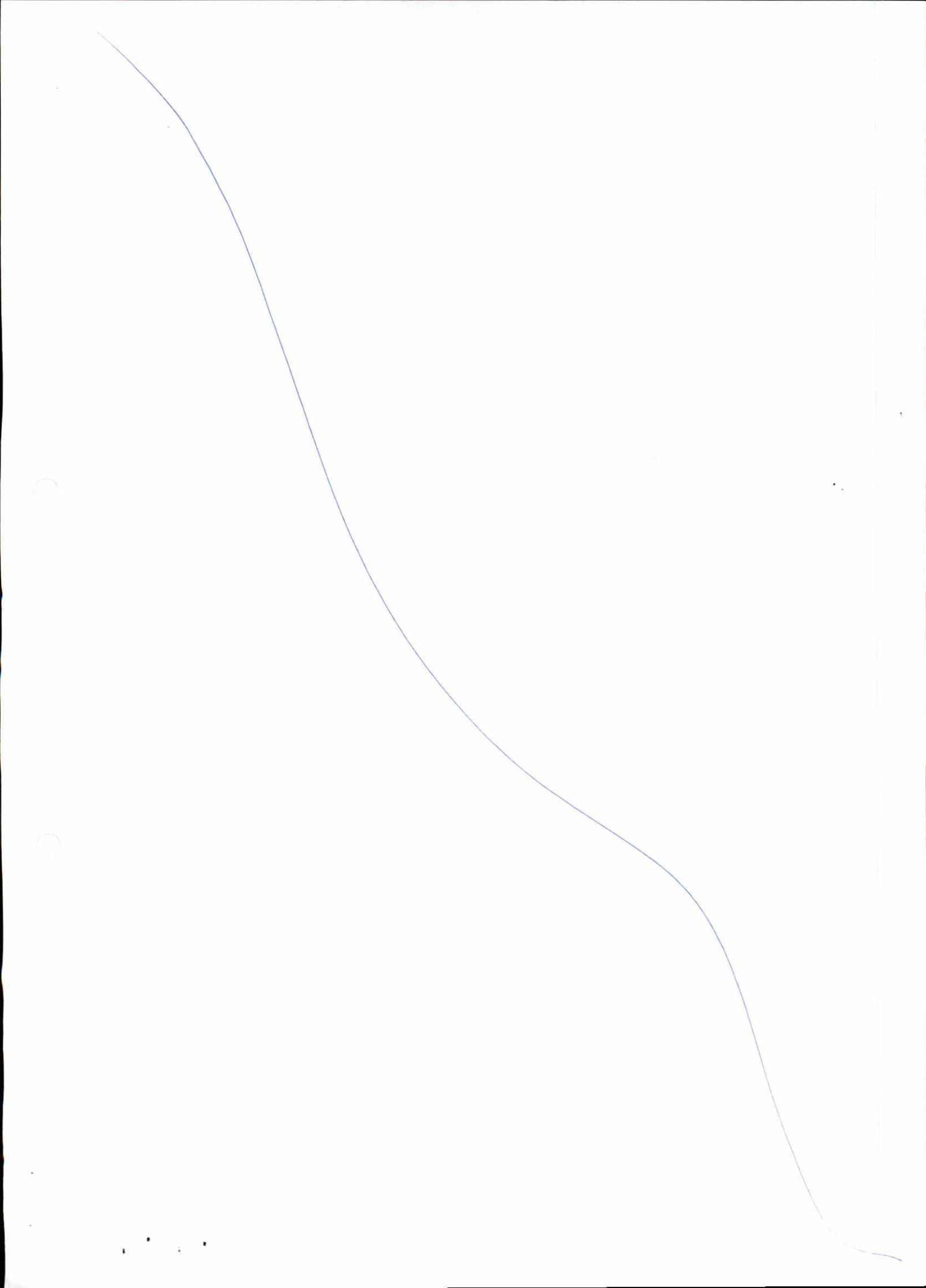
OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão. ✓
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

A autenticidade da certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <https://certeproc1g.tjsc.jus.br/download>





Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnén, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ, NADA MAJS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer alteração ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: ----- SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante vierem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2645, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, MAICON CORDOVA PEREIRA, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer alteração ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude. Continuar na próxima folha.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000dfff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E



1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CML 06.873-8
R. Presidente Epitácio Paulo, 148 - Bairro São João - Joinville/SC - CEP 89.202-000 - Fone: (51) 333-3333 - Fax: (51) 333-3334

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27033009191208520918-1; Data: 30/09/2019 12:12:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64477-9356;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdez Azevedo de Miranda Carneiro
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| ITEM | INVESTIDORES | COTAS | VALORES |
|------|--------------------------------|------------------|-------------------------|
| 01 | ANACLETO FERRARI | 820.000 | R\$ 820.000,00 |
| 02 | ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI | 100.000 | R\$ 100.000,00 |
| 03 | GABRIELA VITORIA FERRARI | 80.000 | R\$ 80.000,00 |
| | TOTAL | 1.000.000 | R\$ 1.000.000,00 |

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



Handwritten signatures and initials.

Handwritten initials 'CP' and a signature.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| ÍTEM | INVESTIDORES | COTAS | VALORES |
|------|--------------------------------|------------------|-------------------------|
| 01 | ANACLETO FERRARI | 820.000 | R\$ 820.000,00 |
| 02 | ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI | 100.000 | R\$ 100.000,00 |
| 03 | GABRIELA VITORIA FERRARI | 80.000 | R\$ 80.000,00 |
| | TOTAL | 1.000.000 | R\$ 1.000.000,00 |

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and initials 'OP' at the bottom right.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



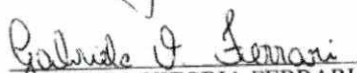
CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

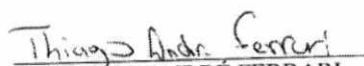
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.


ANACLETO FERRARI


ILIZENI INÊS VOLTOLI FERRARI


GABRIELA VITÓRIA FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:48:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27033009191208520918-1 27033009191208520918-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

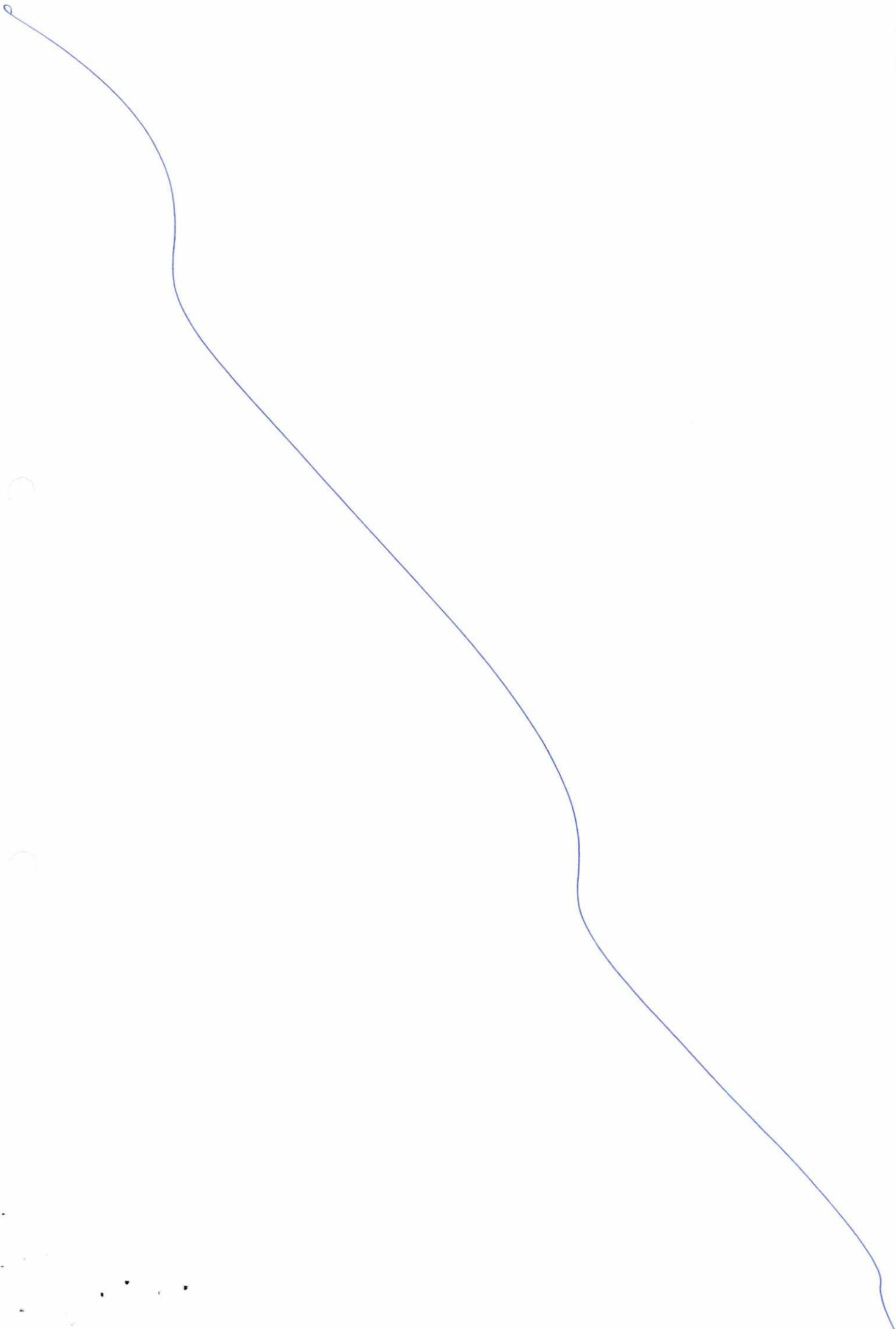
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b7362cc3ada2ae2a6f723545ad238c37bdb6cb24dbf1c1563a42d216b67b15f25220c77af02f8ad8561b150d93000dfff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MAICON CORDOVA FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR: 00003242195 SSP SC

CNP: 015 986 339-70 DATA DO SOBRADO: 01/10/1978

FUNÇÃO: INACIO VIDALVINO CORDOVA FERREIRA NOELI FERRARI FERREIRA

PERMISSÃO: [] ACC: [] ATUAL: []

RF REGISTRO: 07034645788 PRIMEIRO: 09/12/2021 TEMPERATURA: 14/10/1996

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 1359965247

PROFISSÃO FISCALIZADA: 1359965247

ASSINATURA DO PORTADOR: MAICON CORDOVA FERREIRA

LOCAL: RIO DO SUL, SC DATA DO EMISSÃO: 16/12/2016

Yvanirlei O. Kusan Diretor-Geral

35014801811 SC121195214

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. _____
 83
 Comissão de Licitação

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.035/1994 e Art. 6º Inc. XI de Lei Estadual 3.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27032611191115570490-1; Data: 26/11/2019 11:19:36
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL57243-DOOO
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2020 14:06:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27032611191115570490-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc51a3208a9c870c096dfe8b342b078dfa6f788d3c51957ec3f16b803f910fe098d21984761d2bdc2185c3dc639aff87220c77af02f8ad8561b150d93000dff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



67



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.428.772 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/JUN/2017

NOME: ANACLETO FERRARI

FILIAÇÃO: ALVINO FERRARI
TEREZINA ROSSA FERRARI

NATALIDADE: RIO DO SUL SC DATA DE NASCIMENTO: 26/07/1966

DOC. ORIGEM: CERT. CAS. 3356 LV B-6AUX FL 281
CART. NOVELLETTO-RIO DO SUL SC

CPF: 523.140.819-00

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR
L.EI Nº 7.116 DE 28/08/93



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 88.870-2

Autenticação Digital

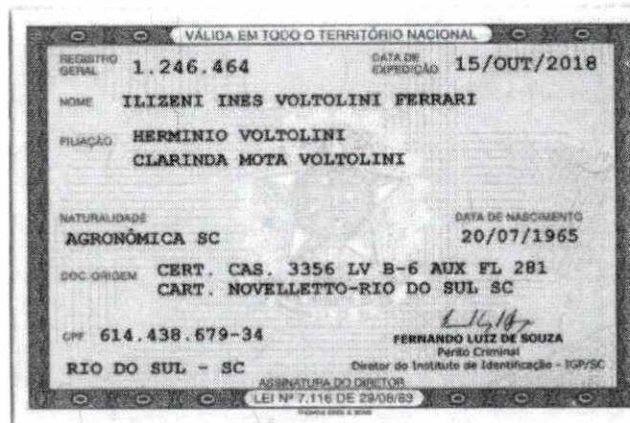
De acordo com as normas 1º, 3º e 7º do V. 8º, 11 e 32 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 36º, 32 da Lei Estadual 5.721/2000 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27030611191603150639-1; Data: 06/11/2019 16:05:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: A/J42344-E8HD.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Caye
Tribun.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



68



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 100 - Bairro São João - 89010-000 - Florianópolis - SC
CEP: 89010-000 - Fone: (48) 3242-1000 - Fax: (48) 3242-1004

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 5.721/2006 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27030611191603150639-3; Data: 06/11/2019 16:05:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A/J42342-109M.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Ulfonei Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal
Confira os dados do ato em: <https://sclodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2020 13:52:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27030611191603150639-1 a 27030611191603150639-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a20f0b7cf7b98c4bd40347c0903af5dad598b866f1af791e487fc954a91cf50a61220c77af02f8ad8561b150d93000dff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature in blue ink.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 52314081900

LIMPAR

Data da consulta: 17/02/2021 13:33:53

Data da última atualização: 16/02/2021 18:00:08

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|---------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

[Handwritten signatures and stamps]

[Circular stamp: Pref. Mun. de Porto União, Comissão de Licitação, FLS. 120]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 52314081900

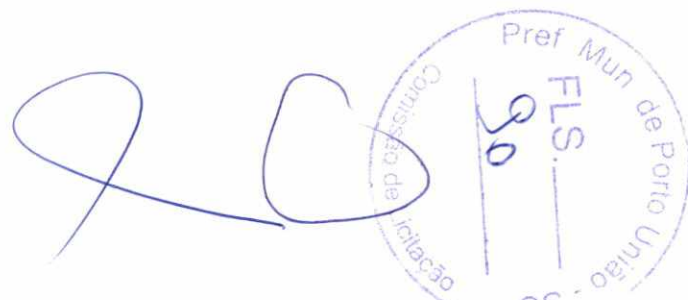
LIMPAR

Data da consulta: 17/02/2021 13:33:24

Data da última atualização: 16/02/2021 18:00:08

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/02/2021 às 14:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 523.140.819-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 602D.4D76.0FE4.B686 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/02/2021 14:55:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A large, stylized handwritten signature in blue ink, located below the stamp.

A smaller, more complex handwritten signature in blue ink, located below the first signature.

60

A small, simple handwritten signature or mark in blue ink, located at the bottom right of the page.



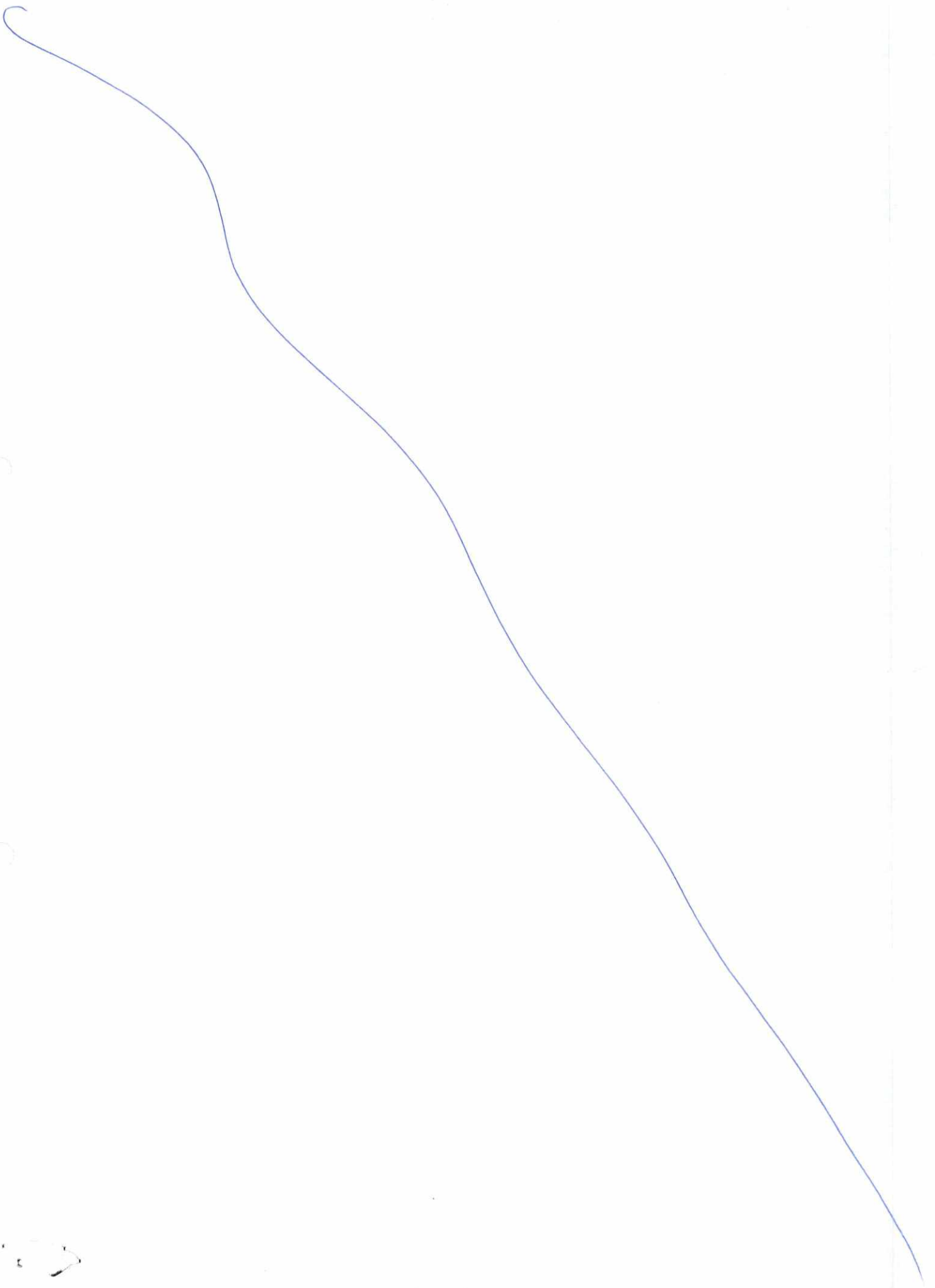
PARANAMED
EQUIPAMENTOS MÉDICOS

CRENCIAMENTO



Razão Social: C E CARVALHO COMERCIAL- EPP
CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av DUQUE DE CAXIAS N°. 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)





PARANAMED

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) Carlos Eduardo Carvalho, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7793323-9 e CPF sob n.º 007.976.549-17, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0011/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa CE CARVALHO COMERCIAL - EPP, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

Lunardelli – PR, 08 de Fevereiro de 2020.

24.864.422/0001-73

C.E. CARVALHO - COMERCIAL ME

Av. Duque de Caxias, 185

Centro Cep: 86.935-000

Lunardelli - Pr



CARLOS EDUARDO CARVALHO

CNPJ: 24.864.422/0001-73

CPF:007.976.549-17

RG:7793323-9



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.



SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO - LUNARDELLI - PR

FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE
CPF 017.179.628-33

MUNICÍPIO DE LUNARDELLI
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR


SERVIÇO DISTRIAL DE LUNARDELLI, COMARCA
DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR - PRAÇA COMENDADOR GEREMIA
LUNARDELLI, 120, CENTRO, LUNARDELLI - PR. (43) 34781264
E-mail: odiloncjr@hotmail.com

Reconheço por **semelhança**: a firma de: Carlos Eduardo
Carvalho, PROTOCOLO 263. Dou fé.

Em Test^o _____ da verdade.
Lunardelli, 12 de fevereiro de 2021.

FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
=ESCREVENTE JURAMENTADO=



| | | | | |
|---|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS EDUARDO CARVALHO ✓ | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL Solteiro | | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) | | | |
| FILHO DE (pai) JOSE CLAUDIONEI CARVALHO | (mãe) CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1982 | IDENTIDADE (número) 77933239 ✓ | Órgão emissor SSP | UF PR | CPF (número) 00797654917 ✓ |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA 7 DE SETEMBRO | | | NÚMERO 835 | |
| COMPLEMENTO TERREO | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86935-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006273 - Lunardelli | |
| MUNICÍPIO Lunardelli | | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ: | | | | |
| CÓDIGO DO ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | | | CÓDIGO DO EVENTO 080 |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO | | | | |
| NOME EMPRESARIAL C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA 7 DE SETEMBRO | | | NÚMERO 835 | |
| COMPLEMENTO TERREO | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86935-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006273 - Lunardelli | |
| MUNICÍPIO Lunardelli | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4771701 Atividade Secundária 4773300, 4751201, 4757100, 4761003, 4754701 | Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO. | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) (assinatura) C E CARVALHO MEDICAMENTOS | | | | |
| DATA ASSINATURA 19/05/2016 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | | |
| _____ | |  PR1160000217205 | | |



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

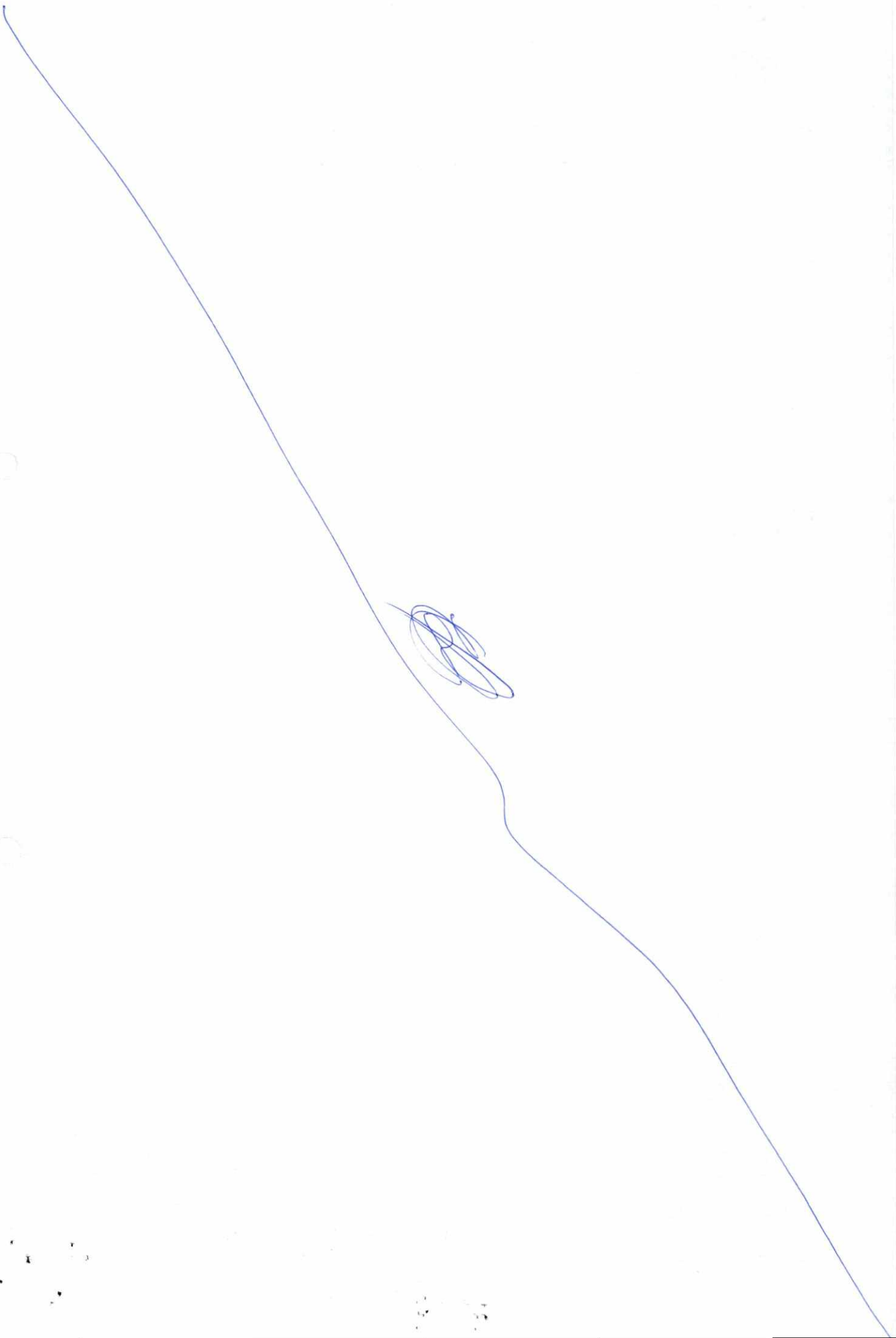
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 10:44 SOB N° 41108070623.
 PROTOCOLO: 163089590 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600496375. NIRE: 41108070623.
 C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 24/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
rPkwt.2d7Yd.bGumj
Controle
8yK9b.KhRIc
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por Verdadeira a firma de
Carlos Eduardo Carvalho
Dou fé.
Em Test.º Flávio André Novais da verdade.
Lunardelli, 24/05/2016
Flávio André Novais
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

[Handwritten signature]

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. _____
97
Comissão de Licitação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 10:44 SOB N° 41108070623.
PROTOCOLO: 163089590 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600496375. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



| | | | |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108070623 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS EDUARDO CARVALHO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) JOSE CLAUDIONEI CARVALHO | | (mãe) CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1982 | IDENTIDADE (número) 77933239 | Orgão emissor SSP | UF PR |
| CPF (número) 007.976.549-17 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA 7 DE SETEMBRO | | | NÚMERO 835 |
| COMPLEMENTO TERREO | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86935-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006273 - Lunardelli |
| MUNICÍPIO Lunardelli | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DUQUE DE CAXIAS | | | NÚMERO 185 |
| COMPLEMENTO TERREOB | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86935-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006273 - Lunardelli |
| MUNICÍPIO Lunardelli | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritoriosiglo@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária 4751201, 4754701, 4757100, 4761003, 4773300 | Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITORIO. | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/05/2016 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.864.422/0001-73 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 01/11/2016 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL 10 - VENCER DEBERÁ SER PUBLICADO, SE E ARQUIVADO | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR1160000498531 | |



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2016 11:02 SOB Nº 20166551198.
PROTOCOLO: 166551198 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602397480. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
Zw3Cx.Eo3Yd.QbumE

Controle:
h6J9b.XhtqY

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO LUNARDELLI - PR
Reconheço por VALMADARA a firma de
CARLOS EDUARDO CARVALHO

Em Test. [assinatura] da verdade. Dou fé.
Lunardelli [assinatura] 07/11/2016

FLAVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2016 11:02 SOB N° 20166551198.
PROTOCOLO: 166551198 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602397480. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



| | | | |
|---|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108070623 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CARLOS EDUARDO CARVALHO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) JOSE CLAUDIONEI CARVALHO | | (mãe) CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1982 | IDENTIDADE (número) 77933239 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | CPF (número) 007.976.549-17 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA 7 DE SETEMBRO | | | NÚMERO 835 |
| COMPLEMENTO TERREO | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86935-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006273 - Lunardelli |
| MUNICIPIO Lunardelli | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA DUQUE DE CAXIAS | | | NÚMERO 185 |
| COMPLEMENTO TERREOB | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86935-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006273 - Lunardelli |
| MUNICIPIO Lunardelli | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorio@sigilo@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4664800 Atividade Secundária 4619200, 4751201, 4751201, 4757100, 4761003, 4773300 | Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICOS E HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/05/2016 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.864.422/0001-73 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| DATA ASSINATURA 30/05/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR1170000880630 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2017 13:47 SOB N° 20173716806
PROTOCOLO: 173716806 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702010976. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
M08ZV.3XFGY.JaumF
Controle:
LHnVb.kTEUO
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO LUNARDELLI - PR
Reconheço por Cartão de identificação a firma de
Carlos Eduardo Carneiro
_____. Dou fé.
Em Test. _____ da verdade.
Lunardelli, 31/05/17
Flávio André Novais
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. _____
101
Comissão de Licitação


(Handwritten signatures and initials)



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2017 13:47 SOB Nº 20173716806.
PROTOCOLO: 173716806 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702010976. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108070623 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS EDUARDO CARVALHO | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS(se casado) XXX | | | |
| FILHO DE (pai) JOSE CLAUDIONEI CARVALHO | (mãe) CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1982 | IDENTIDADE (número) 77933239 | Órgão emissor SSP | UF PR | CPF(número) 007.976.549-17 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA 7 DE SETEMBRO | | | | NÚMERO 835 |
| COMPLEMENTO TERREO | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86935-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006273 - Lunardelli | |
| MUNICÍPIO Lunardelli | | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | |
| NOME EMPRESARIAL C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME | | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (ruas, etc) AVENIDA DUQUE DE CAXIAS | | | | NÚMERO 185 |
| COMPLEMENTO TERREOB | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86935-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006273 - Lunardelli | |
| MUNICÍPIO Lunardelli | | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritoriosglo@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4664800 Atividade Secundária 4645101, 4645103, 4751201, 4753900, 4754701, 4757100, 4761003, 4773300 | Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE, MAQUINAS, APARELHOS EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDOS EM ACIDENTES, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITORIO. ARTIGOS DE PAPELARIA. | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/05/2016 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.864.422/0001-73 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 29/01/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | | |
| | |  PR2180001439604 | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 10:31 SOB N° 20178298204.
PROTOCOLO: 178298204 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800392332. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
b293r . zkYYd . 0Humu
Controle:
QKb9b . 3psAC
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

**SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO - LUNARDELLI - PR**

Reconheço per VERBALETTA a firma de

CARLOS EDUARDO CARVALHO

. Dou fé.

Em Teste da verdade
Lunardelli, FLAVIO ANDRE NOVAIS

FLAVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE




[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 10:31 SOB Nº 20178298204.
PROTOCOLO: 178298204 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800392332. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



| | | | | |
|---|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108070623 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS EDUARDO CARVALHO | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS(se casado) XXX | | | |
| FILHO DE (pai) JOSE CLAUDIONEI DE CARVALHO | | (mãe) CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1982 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 77933239 | Órgão emissor SSP | UF PR | CPF(número) 007.976.549-17 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA 7 DE SETEMBRO | | | | NÚMERO 835 |
| COMPLEMENTO TERREO | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86935-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006273 - Lunardelli | |
| MUNICÍPIO Lunardelli | | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | | |
| NOME EMPRESARIAL C. E. CARVALHO - COMERCIAL | | | | ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DUQUE DE CAXIAS | | | | NÚMERO 185 |
| COMPLEMENTO TERREOB | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86935-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006273 - Lunardelli | |
| MUNICÍPIO Lunardelli | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritoriosigilo@hotmail.com | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4664800 Atividade Secundária 4645101, 4645103, 4751201, 4753900, 4754701, 4757100, 4761003, 4773300 | Descrição do Objeto COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJITA DE, MAQUINAS, APARELHOS EQUIPAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDOS EM ACIDENTES, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA. | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/05/2016 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.864.422/0001-73 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | | UF PR |
| DATA ASSINATURA 23/11/2018 | ASSINATURA DO EMPRESARIO | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | | |
| | |  PR6180002202421 | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 14:59 SOB N° 20186087799.
PROTOCOLO: 186087799 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026237. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SELO DIGITAL
mmTCU.G3kYd.wnumb
KXP9b.z3DeU
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR

Reconheço por mao propria a firma de Carlos Eduardo Carvalho

Dou fé.

Em Test. Flavio Andre Novais da verdade.
Lunardelli, 23/11/2018

FLAVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 14:59 SOB N° 20186087799.
PROTOCOLO: 186087799 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026237. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63911211208385191087-1
Data: 12/11/2020 08:20:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR27045-IK6H;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valter Azevedo Bastos
Tribunal

TJPB



Handwritten signatures and initials in blue ink:
A large signature at the top left.
Initials 'AB' below it.
Initials 'CB' below that.
A large signature 'R' in the center.
Initials '9' to the right of 'R'.
A large signature at the bottom left.



PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1332144799

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
CATELHINA NACIONAL DE HABILITACÃO

CARLOS EDUARDO CARVALHO

CPF: 7193323-9
CNPJ: 007.976.549-11
Data de Nascimento: 08/05/1982

JOSE CLAUDIONEI CARVALHO
CARROLUCCIA SOARES JARDIM CARVALHO

CPF: 26/08/2023
Data de Nascimento: 26/07/2001

LOCAL: LONDRÉLLI, PR
Assinatura do comprador: [Handwritten Signature]
Data de Emissão: 26/08/2016
Assinatura do vendedor: [Handwritten Signature]
CNPJ: 81000491555
CPF: 98911386126

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi tituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de as e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/11/2020 08:22:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 63911211208385191087-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2623c43bb1bf2d46d8d6beb5c48226d139477906fb36f675214676113054ee40e1b30a235962f6ee140fa099291b1a64f73a9f957962cd73fce51078b5b9614f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: C. E. CARVALHO - COMERCIAL | | | Protocolo: PRC2105545221 |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | | | |
| NIRE (Sede) 41108070623 | CNPJ 24.864.422/0001-73 | Arquivamento do Ato de Inscrição 24/05/2016 | Início de Atividade 24/05/2016 |
| Endereço Completo Avenida DUQUE DE CAXIAS, Nº 185, TERREOB, CENTRO-Lunardelli/PR- CEP86935-000 | | | |
| Objeto COMERCIO ATACADISTA E VAREJITA DE, MAQUINAS, APARELHOS EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDOS EM ACIDENTES, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA. | | | |
| Capital R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) | | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) |
| Último Arquivamento Data 29/04/2020 | Número 20201721082 | Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO | Situação ATIVA Status SEM STATUS <input checked="" type="checkbox"/> |
| Nome do Empresário: CARLOS EDUARDO CARVALHO | | CPF: 007.976.549-17 | Regime de bens: NÃO INFORMADO |
| Identidade: 77933239 | | Estado civil: SOLTEIRO(A) | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2021, às 08:21:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QSG1DS92.



PRC2105545221



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PARANAMED

EQUIPAMENTOS MÉDICOS
ANEXO III

CE CARVALHO COMERCIAL – EPP
24.864.422/0001-73

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0011/2021, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.



Lunardelli – PR, 08 de Fevereiro de 2020.

24.864.422/0001-73

C.E.CARVALHO - COMERCIAL - ME

Av. Duque de Caxias, 185

Centro Cep: 86.935-000

Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO

CNPJ: 24.864.422/0001-73

CPF:007.976.549-17

RG:7793323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO DO IVAÍ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

C E CARVALHO COMERCIAL EPP

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO DO IVAÍ

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 25 de Janeiro de 2021

Chiara Renata

Chiara Renata Pires de Carvalho
Distribuidor



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Código Validador T.JPR: CACB.7960.86HFAJU.20 **Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIBE>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63912501211705447728>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63912501211705447728-1
Data: 25/01/2021 17:08:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA39574-XNML;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 17:09:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 17:27:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63912501211705447728-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf51be53d59012e7fa97f446bb4296bce21b05cd92e1976ce1b142518bdf5dfb3f73a9f957962cd73fce51078b5b9614f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Válber Azevêdo' and several other initials.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.864.422/0001-73**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **C. E. CARVALHO - COMERCIAL**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/05/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature at the top right, a smaller signature below it, and a circular stamp containing the letter 'A' at the bottom left.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.864.422/0001-73
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/05/2016

NOME EMPRESARIAL

C. E. CARVALHO - COMERCIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

AV DUQUE DE CAXIAS

NÚMERO

185

COMPLEMENTO

TERREOB

CEP

86.935-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

LUNARDELLI

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(43) 3478-1781

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

24/05/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2021 às 13:44:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CP

CP

A

CP



PARANAMED

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

CE CARVALHO COMERCIAL - EPP inscrita no CNPJ n.º 24.864.422/0001-73, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Carlos Eduardo Carvalho portador (a) da Carteira de Identidade n.º 7793323-9 CPF n.º 007.976.549-17 DECLARA, para os devidos fins que:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- * não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei. Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 011/2021 de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 011/2021, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Lunardelli – PR, 08 de Fevereiro de 2020.

24.864.422/0001-73

C.E. CARVALHO - COMERCIAL ME

Av. Duque de Caxias, 185

Centro Cep: 86.935-000

Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO

CNPJ: 24.864.422/0001-73

CPF:007.976.549-17

RG:7793323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP

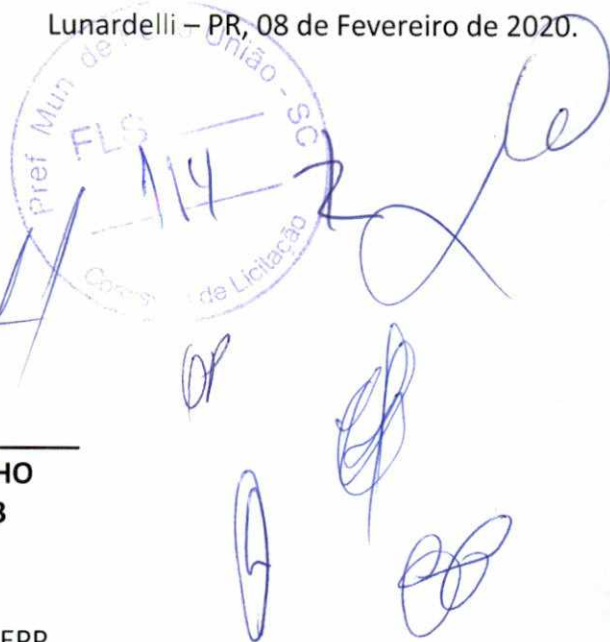
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Inscrição Estadual: 90722395-79

Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1781.





PARANAMED

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

MODELO DE DECLARAÇÃO, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa CE CARVALHO COMERCIAL - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.864.422/0001-73, com sede na Avenida Duque de Caxias, 185, centro, Lunardelli - PR, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Carlos Eduardo Carvalho, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. 7793323-9, SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 007.976.549-17, **DECLARA** que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº. 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos inciso do § 4º, do Artigo 3º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

Lunardelli -Pr, 07 de Janeiro de 2021.

24.864.422/0001-73
C.E. CARVALHO - COMERCIAL ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000
Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF: 007.976.549-17
RG: 7793323-9

Reginaldo Antonio Fiori
CPF Nº 640.713.6792-0
CRC nº 036115/0-2

CARTÓRIO ESCRITÓRIO

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 115
Comissão de Licitação

RECONHECIMENTO DE NOTAS
NO VERSO
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

C. E. CARVALHO COMERCIAL ME
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS

CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli - PR
Telefone: (43) 3478-1781
Eduardo ou José Mendes



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63910801211392857447-1
Data: 08/01/2021 10:01:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY92840-50RS;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63910801211392857447>



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR

FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE
 CPF 017.179.699-33

MUNICÍPIO DE LUNARDELLI
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

SERVIÇO DISTRITAL DE LUNARDELLI, COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR - PRAÇA COMENDADOR GEREMIA LUNARDELLI, 120, CENTRO, LUNARDELLI - PR. (43) 34781264

Reconheço por **semelhança**: a firma de: Carlos Eduardo Carvalho, PROTOCOLO 2831. Dou fé.

Em Teste da verdade.
 Lunardelli, 08 de janeiro de 2021.

[Handwritten signature]

FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
=ESCREVENTE JURAMENTADO=

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS.
116
 Comissão de Licitação

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
 CARTÓRIO PÚBLICO DE LONDRINA
 Rua Curitiba de Lacerda, 822-840 Londrina - Paraná
 CEP 84015-000 - Londrina - PR - Telefone: (41) 3341-4444

Selo Digital Nº 0187084SVAA0000002922210
 Valde esse selo em <http://hocus.fundaj.br/conserva>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de REGINALDO ANTONIO FIORI (17654) *0038* 041867* Dou fé Londrina-Paraná 07 de janeiro de 2021 - 09:52:34h

Em Teste da Verdade
 Escrivão de Santana Carneiro

Emol: R\$4,72 (VRC 2,73), Funrejus R\$1,18, Selo R\$0,90
 FUNDEP: R\$0,24 - ISSQN: R\$0,09 Total: R\$7,13

14º TABELIONATO FUGIWI
[Handwritten signature]
 Escrivão

2

[Handwritten signature]

op

[Handwritten signature]

eo



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 63910801211392857447-2
 Data: 08/01/2021 10:01:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY92841-PA5S;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
 Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/63910801211392857447>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2021 10:23:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 63910801211392857447-1 a 63910801211392857447-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815bd7bb24683fa7171408114d18da2964a012e8fa571e71150c5799f76f70d68640f73a9f957962cd73fce51078b5b9614f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/02/2021 14:43:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C. E. CARVALHO - COMERCIAL** ✓
CNPJ: **24.864.422/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



4

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00797654917

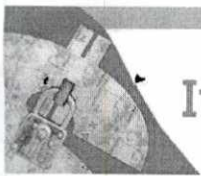
LIMPAR

Data da consulta: 17/02/2021 13:33:53

Data da última atualização: 16/02/2021 18:00:08

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|---------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/02/2021 às 13:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 007.976.549-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>



Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 602D.4879.1683.E409 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature at the top right and several smaller ones below it.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00797654917

LIMPAR

Data da consulta: 17/02/2021 13:33:24

Data da última atualização: 16/02/2021 18:00:08

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO |
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|

Nenhum registro encontrado

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large scribble on the left, a signature in the middle, and another signature on the right.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/02/2021 14:47:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C. E. CARVALHO - COMERCIAL**
CNPJ: **24.864.422/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROIBIDO PLASTIFICAR

1465258832

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1465258832

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
PARTIDÁRIO NACIONAL DE EMPLACAMENTO

NOME
RICHARD JORGE NASIŁOWSKI JUNIOR

DOC. EMITIDO / ORG. EMISSOR UF
52373110 SSP SC

CFR
072.270.849-14 17/09/1989 Data Nascimento

RENASCIMENTO

RICHARD JORGE NASIŁOWSKI
CLARICE MARIA SOCRZEAK NASIŁOWSKI

REGISTRO
04213469096

VALIDADEZ
07/12/2021

1ª REGISTRAÇÃO
18/10/2007

RESIDUO

KC

CA/UA

AB

Observações

LOCAL
PATROCINIO, MG

Assinatura do Portador

Assinatura do Emissor

Av. Cláudia Oliveira Perry
Distrito DE ITRAM/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

DATA EMISSÃO
26/01/2017

49092508556
MG505746670

MINAS GERAIS

125
Pref. Municipal de Porto União - SC
Comissão de Licitação

(Handwritten signatures and marks)



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.nol.br/documento/118750902211052611428>
Autenticação Digital Código: 118750902211052611428-1
Data: 09/02/2021 15:36:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD97060-61PB;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.nol.br
<https://azavedobastos.nol.br>

Valdeir Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Comarca pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2021 16:11:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

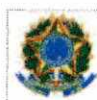
1Código de Autenticação Digital: 118750902211052611428-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cdd2a08c5cbec1e671a1b715fcb29014fd7859f9bac9a047505fb5a270aa42c4654228d4fc1ae1c522978d6cdfab07ba63105ddeebde57807d9c794ca3b39d6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 06.878-9
Rua Francisco Gomes Passos, 14 - São José do Pinheiro - PR - CEP: 83200-000 - Fone: (41) 3025-1100 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.033/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 118752904201109000482-1; Data: 29/04/2020 11:11:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA13624-ZDWJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valdir Azevedo de Miranda Coordenador Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, (Matriz) inscrita no CNPJ: 02949582/0001-82, situada no município de Curitiba/PR, na Rod. BR 277, 3931 – KM 04 – Orleans - CEP: 82305-100, **(filial I)** inscrita no CNPJ: 02949582/0003-44, situada no município de Curitiba/PR, na Rua Izidoro Langa, 175 – Orleans - CEP: 82310-349, neste ato representado pelo Sócio – Diretor Geral Sr. Antonio Carlos Muller Mello, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 3.321.146-5/SSP-PR e CPF: 583.178.489-49 e pela Sócia – Gerente Vanessa Sra. Taques Correia Mello, brasileira, casada, empresária, portadora do RG: 5.374.277-7/PR e CPF: 834.803.749-72 ambos residentes em Curitiba/PR.

OUTORGADO: Sr. Luciano da Silva Vasconcelos, brasileiro, casado, analista em licitações, portadora do RG: 8356785-6 SSP/PR e CPF: 029.804.079-41, residente em São Jose dos Pinhais/PR, com endereço profissional na Rod. BR 277, 3931 – KM 04 - Orleans – CEP: 82305-100 - Curitiba/PR.

PODERES: Amplos, gerais e ilimitados para participação em Licitações, de qualquer modalidade, representar a Outorgante perante os Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, podendo requerer, assinar procuração, proposta comercial, declarações, termos de responsabilidade e contratos, impugnar editais, responder administrativamente ou judicialmente por atos da Outorgante, fazer declarações e lances verbais, acompanhar processos administrativos, interpor recursos, concordar, discordar, enfim praticar todos os demais atos que tomam necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo subestabelecer os poderes que lhes são outorgados no presente instrumento, com ou sem reserva de iguais poderes.



Curitiba, 27 de fevereiro de 2020.

Validade: 12 (doze) meses após sua emissão.



Antonio Carlos Muller Mello
Diretor – Geral
RG: 3.321.146-5/SSP-PR
CPF: 583.178.489-49

Vanessa Taques Correia Mello
Sócia – Gerente Administrativa
RG: 5.374.277-7/PR
CPF: 834.803.749-72

8º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
Rua Ribes Ferreira Junior, Tabela
Alameda Doutor Muricy, 46 - Centro - Curitiba/PR
Fone: (41) 3025-1100 - CEP: 80015-000
e-mail: notario@azevedobastos.com.br

Selo Digital: 9b3lc . KZoAQ . awkTW - OYOWs . axs9x
consulte em funarpen.com.br

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
{3zwwn10}-ANTONIO CARLOS MULLER MELLO
{3zwwz020}-VANESSA TAQUES CORREIA MELLO
da verdade.
Em testemunho
Curitiba, 27 de Fevereiro de 2020.
PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI
ESCREVENTE

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2020 11:15:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1509658

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 11:11:21 (hora local)**.

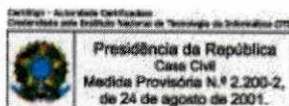
¹**Código de Autenticação Digital:** 118752904201109000482-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8a7124c1e7cbac219a70442a8dc1497c3be9ced27814f1986b8f5e7eeac1e46a63105ddeebde57807d9c794c
a3b39d6d260871f81107624f3507d5bb5836e59



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|---|--|--|---|---------------------------|
| Nome Empresarial: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA U | | Protocolo: PRC2105320924 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41204038719 | CNPJ 02.949.582/0001-82 V | Data de Ato Constitutivo 13/01/1999 | Início de Atividade 13/01/1999 | | |
| Endereço Completo Rodovia CURITIBA PONTA GROSSA BR 277, N° 3931, ORLEANS - Curitiba/PR - CEP 82305-100 | | | | | |
| Objeto Social Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorio, Manutencao e reparacao de aparelhos e utensilios para uso medico-hospitalares, odontologicos e de laboratorio, Servicos de reparacao, manutencao e conserto de aparelhos, equipamentos e mobiliarios para instalacao hospitalar, em consultorios medicos, odontologicos e para laboratorios e Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalares partes e pecas e importacao e exportacao e Prestacao de Servicos de Locacao e Instalacao de Equipamentos/Aparelhos Medicos Prestacao de Servicos de Representacoes Comerciais e deposito de mercadorias proprias | | | | | |
| Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) | | Porte Demais | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome ANTONIO CARLOS MULLER MELLO | CPF/CNPJ 583.178.489-49 | Participação no capital R\$ 1.700.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato |
| Nome VANESSA TAQUES CORREIA MELLO | CPF/CNPJ 834.803.749-72 | Participação no capital R\$ 100.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador N | Término do mandato |
| Nome RODRIGO MACHADO BLASZCYK | CPF/CNPJ 015.173.799-11 | Participação no capital R\$ 100.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador N | Término do mandato |
| Nome ROGERIO RODRIGUES MACEDO COSTA | CPF/CNPJ 504.485.019-53 | Participação no capital R\$ 100.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador N | Término do mandato |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome ANTONIO CARLOS MULLER MELLO / | CPF 583.178.489-49 | Término do mandato | | | |
| Último Arquivamento | | | | Situação | |
| Data 22/01/2021 | Número 20210428708 | Ato/eventos 213 / 213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE | | ATIVA Status SEM STATUS | |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | | | |
| 1 - NIRE: 41901103199 | | CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx | | | |
| Endereço Completo RUA IZIDORO LANGA, N° 175 , ORLEANS, Curitiba, PR, CEP: 82300120 | | | | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/01/2021, às 18:26:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XK1ROF5X**.



PRC2105320924

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ANEXO II
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o Sr. Richard Jorge Nasilowski Junior, portador da Cédula de Identidade n.º 5237311-8 SSP/SC e CPF sob n.º 072.270.849-14, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 011/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Medicalway Equipamentos Médicos LTDA, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2021.

Luciano da Silva Vasconcelos

Nome do representante legal da empresa



Representante Legal
Luciano da Silva Vasconcelos
RG 8356785-6 SSP/PR
CPF 029.804.079-41



ANEXO III
DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 011/2021, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2021.

Luciano da Silva Vasconcelos, RG 8356785-6 SSP/PR, Analista de Licitação
Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente: 02.949.582/0001-82


Representante Legal
Luciano da Silva Vasconcelos
RG 8356785-6 SSP/PR
CPF 029.804.079-41



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ.02.949.582/0001-82

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 12/01/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 14 de janeiro de 2021 .

CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
Escrevente Juramentada



Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.01.14
12:33:14 GMT-
03:00

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: CHRIS
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 14E4F5E1 ***

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118751401211295814928>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118751401211295814928-1
Data: 14/01/2021 15:29:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA01931-FGOO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 15:32:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2021 07:54:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118751401211295814928-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9b2c2df7b3a75e9252bf260a9450c646c867262cfd2d191f0875dae77ff1a711765ebbbf37fc2e2c70fbab5892a1343a63105ddeebde57807d9c794ca3b39d6



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Z' at the top right and 'BB' at the bottom right.

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
01 DEZ. 2016
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Por este instrumento particular, os sócios abaixo assinados:

ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 583.178.489-49, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.321.146-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

VANESSA TAQUES CORREIA MELLO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 834.803.749-72, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.374.277-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

RODRIGO MACHADO BLASZYK, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 015.173.799-11, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.403.557-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 604 - Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba/PR;

ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 504.485.019-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 2.061.361 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 302, Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba - PR.

PAULO JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 017.390.759-86, portador da carteira de identidade nº 6.114.163-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada Otelo Zeloni, nº 100, Condomínio Solar dos Nobres, Bairro Granja Santa Maria, Carapicuíba/SP, CEP 06351-170;

CÉLIA REGINA MULLER MELLO, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 029.767.799-37, portadora da carteira de identidade sob nº

Handwritten checkmarks and signatures on the right side of the page.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 134
Comissão de Licitação

Handwritten initials and signatures: R. Souza, C. Regina Muller Mello, Paulo José de Souza, Rogério Rodrigues Macedo Costa, Rodrigo Machado Blaszyk, Antonio Carlos Muller Mello, Vanessa Taques Correia Mello.

Handwritten signatures at the bottom of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 118752904201109000461-1; Data: 29/04/2020 11:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKM13623-XZGM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Tábuas

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO FERNANDO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

6.120.704-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Estrada Otelo Zeloni, nº 1000, Condomínio Solar dos Nobres, Bairro Granja Santa Maria, Carapicuíba/SP, CEP 06351-170;

Únicos sócios da MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 3931, Orleans, CEP 82.305-100 Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.949.582/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº 41204038719, e última alteração de nº 18 registrada na JUCEPAR sob o nº 20151881723 em 27/03/2015, resolvem de comum acordo **alterar o contrato social** da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem os sócios, primeiramente, atualizar o endereço da *Filial I*, situada na cidade de Curitiba/PR, onde lia-se *Rua Isidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.300-120*, leia-se ***Rua Isidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.310-349***.

Parágrafo único - Por conta da alteração, a redação da Cláusula Quinta do Contrato Social passará a vigor com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - FILIAIS: A sociedade possui as seguintes filiais:

Parágrafo 1º: *Filial I*, situada na cidade de Curitiba/PR na Rua Isidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.310-349, tendo como o objeto social a **Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, maquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de**



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and several scribbled marks.

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



mercadorias; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias própria, entretanto, esta filial será especializada em fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de mercadorias.. Foi designado para efeitos contábeis e fiscais o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) como capital social da filial.

Parágrafo 2º: Filial II, situada na cidade de São José Estado de Santa Catarina, na Rua Possibio Silva do Valle, nº 115-Sala 06 e Quadra B1, Distrito Industrial, no Estado de Santa Catarina, CEP 88.104.745, tendo como o objeto social a **Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias próprias.** Foi designado para efeitos contábeis e fiscais o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).”

CLÁUSULA SEGUNDA – O Sócio PAULO JOSÉ DE SOUZA, já qualificado anteriormente, vende e transfere 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large blue signature and a circular stamp from 'Pref. Mun. de Porto União - SC' with 'FLS. 436' and 'Comissão de Iniciação'.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS
 MARCELO SILVERIO
 Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
 A presente fotocópia é reprodução fiel do
 documento apresentado neste Tabelionato.
 01 DEZ. 2016
 FAZENDA RIO GRANDE - PR
 MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO
 Tabelião
 O SELO DE AUTENTICIDADE
 FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

(um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o sócio ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, já qualificado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sócia CÉLIA REGINA MULLER MELLO, já qualificada anteriormente, vende e transfere 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o sócio ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, já qualificado anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA – Em face das modificações citadas nas clausulas segunda e terceira desta alteração, atualiza-se a cláusula sexta do Contrato Social, que passará a ter a seguinte redação:

“ CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$2.000.000,00 (dois milhões de Reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor de R\$1,00 (um Real) cada uma, *subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:*

| Sócios | % | Quotas | Valor em R\$ |
|--------------------------------|-------------|------------------|---------------------|
| Antonio Carlos Muller Mello | 85% | 1.700.000 | 1.700.000,00 |
| Vanessa Taques Correia Mello | 5% | 100.000 | 100.000,00 |
| Rodrigo Machado Blaszczyk | 5% | 100.000 | 100.000,00 |
| Rogério Rodrigues Macedo Costa | 5% | 100.000 | 100.000,00 |
| Total | 100% | 2.000.000 | 2.000.000,00 |

Em face das deliberações acima tomadas que resultaram na alteração do Preâmbulo, da Cláusula Quinta e Cláusula Sexta do Contrato Social, e em não havendo outras deliberações a serem tomadas, decidem os sócios pela aprovação da Consolidação do Contrato Social de acordo com a redação que segue:

Pref. Mun. de Rio Grande - SC
 FLS. 137
 Comissão de Licitação

Handwritten signatures and initials: [Signature], [Signature], [Signature], [Signature], [Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CUIABÁ, MT
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.235/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 118752904201109000461-4; Data: 29/04/2020 11:11:11
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA13620-2N0N
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Tábua

Handwritten signatures and initials: [Signature], [Signature], [Signature]

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 583.178.489-49, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.321.146-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

VANESSA TAQUES CORREIA MELLO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 834.803.749-72, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.374.277-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

RODRIGO MACHADO BLASZYK, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 015.173.799-11, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.403.557-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 604 - Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba/PR;

ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 504.485.019-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 2.061.361 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 302, Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba - PR.

Únicos sócios da **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, 003931, Orleans, CEP 82.305-100 Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

02.949.582/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 41204038719, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, tem sua sede e domicílio na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 3931, Orleans, CEP 82.305-100 Curitiba/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de mercadorias; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias próprias.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 13/01/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – FILIAIS - A sociedade possui as seguintes filiais:

Parágrafo 1º: Filial I, situada na cidade de Curitiba/PR na Rua Isidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.310-349, tendo como o objeto social a **Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, máquinas,**

MARCELO SILVERIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
01 DEZ. 2016
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLH.



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature on the right side of the page.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3827-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELLO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de mercadorias; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias própria, entretanto, esta filial será especializada em fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de mercadorias. Foi designado para efeitos contábeis e fiscais o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) como capital social da filial.

Parágrafo 2º: Filial II, situada na cidade de São Jose Estado de Santa Catarina, na Rua Possibio Silva do Valle, nº 115-Sala 06 e Quadra B1, Distrito Industrial, no Estado de Santa Catarina, CEP 88.104.745, tendo como o objeto social a **Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias próprias.** Foi designado para efeitos contábeis e fiscais o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large signature and a checkmark.



TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião

O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$2.000.000,00 (dois milhões de Reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor de R\$1,00 (um Real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| Sócios | % | Quotas | Valor em R\$ |
|-----------------------------------|-------------|------------------|---------------------|
| 1. Antonio Carlos Muller Mello | 85% | 1.700.000 | 1.700.000,00 |
| 2. Vanessa Taques Correia Mello | 5% | 100.000 | 100.000,00 |
| 3. Rodrigo Machado Blaszczyk | 5% | 100.000 | 100.000,00 |
| 4. Rogério Rodrigues Macedo Costa | 5% | 100.000 | 100.000,00 |
| Total | 100% | 2.000.000 | 2.000.000,00 |

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito a outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Antonio Carlos Muller Mello' and other initials.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.
01 DEZ. 2016
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá única e exclusivamente ao sócio **ANTONIO CARLOS MULLER MELLO**, cabendo a ele todos os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo 1.º - É facultado ao administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividade estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: A distribuição de lucros deverá basear-se sobre os resultados



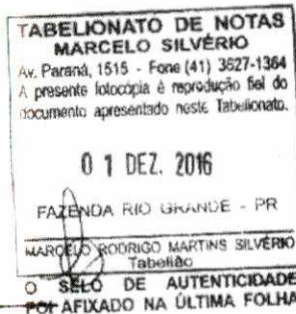
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Antonio Carlos Muller Mello'.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



apurados através dos balancetes mensais e ao final do exercício através do balanço geral, em conformidade com a participação societária de cada um, alternativamente os sócios cotistas poderão participar dos lucros da sociedade em desproporcionalidade à sua participação no capital social, desde que por deliberação aprovada por unanimidade dos sócios representantes do capital social, em reunião dos sócios. Os prejuízos apurados serão amortizados nos exercícios futuros ou suportados pelos sócios na proporção das cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DE CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 dias (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades como os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RETIRADA DO PRÓ LABORE: Os sócios poderão de comum acordo fixar, uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signatures and initials]

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
 Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
 Tabelião

O SELLO DE AUTENTICIDADE
 FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro de Curitiba – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente contrato, em 1 (uma) via, devidamente rubricada pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 21 de outubro de 2016.

8º TABELIÃO CURITIBA - PR

ANTONIO CARLOS MULLER MELLO

Rodrigo M. Blaszyk
 RODRIGO MACHADO BLASZYK

8º TABELIÃO CURITIBA - PR

VANESSA TAQUES CORREIA MELLO

PAULO JOSÉ DE SOUZA

8º TABELIÃO CURITIBA - PR

ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA

CÉLIA REGINA MULLER MELLO

Processo elaborado por:
MARCOS PAULO S. FERRI
 CRC/PR: 064654/O-0

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 144
 Comissão de Inquirição

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/12/2016
 SOB NÚMERO: 20167947834
 Protocolo: 16/794783-4, DE 02/12/2016

Empresa: 41.2.0403871-9
 MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Autenticação Digital
 Código de Autenticação: 118752904201109000461-11; Data: 29/10/2020 11:11:11
 Valor Total do Ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large '7' and a signature 'CP'.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Rua 15 de Novembro, 150 - Centro - Curitiba/PR

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 9º e 10º da Lei Federal 8.239/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 118752904201109000461-12; Data: 29/04/2020 11:11:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA13612-5MOT - Valor Total do Ato: R\$ 4,36

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink.

80. TABELÃO DE DR. DEIAS R. FERREIRA JR.,
41. Dr. Maurício de Azevedo Bastos, Fone: (41) 3025-1900
Rua Teófilo de Faria, 458, Fone: (41) 3025-1900

RECIBO DE
PAGO DE
TAXA DE
RECEITA MUNICIPAL Nº 123456789
VALOR DE R\$ 100,00
DATA 29/04/2020

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CORTA

0253AA0173551
RECONHECIMENTO POR AUTENTICAÇÃO
0253AA0173550
RECONHECIMENTO POR AUTENTICAÇÃO
111993
CARTÃO GOV. PARANÁ

RECIBO DE AUTENTICAÇÃO (RIS) ATUALIZADO POR TABELÃO DE NOTAS E TÍTULOS DE CORTA Nº 123456789
VALOR DE R\$ 100,00
DATA 29/04/2020
LUIZ CARLOS DE MELLO
CARTÃO GOV. PARANÁ

Comissão de Licitação

Prer. Muni. de Porto União - 945

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CORTA

MARCELO MARTINS SILVEIRO
FAPENCOZ PR
MARCOS SILVEIRO
FONE: (41) 3025-1900
RUA TEÓFILO DE FÁRIA, 458

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Rua 15 de Novembro, 150 - Centro - Curitiba/PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2020 11:14:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1509659

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 11:11:21 (hora local)**.

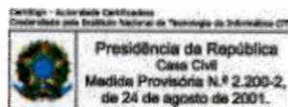
¹**Código de Autenticação Digital:** 118752904201109000461-1 a 118752904201109000461-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

☐ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8a7124c1e7cbac219a70442a8dc1497e3bf4de919a69cdc34a03f88f5458b35a63105ddeebde57807d9c794ca3b39d67d91227fe63b3bf350701958b1b82310



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 8.356.705 6 DATA DE EXPIÇÃO 16/04/2003

NOME LUCIANO DA SILVA VASCONCELOS

FILIAÇÃO LUIZ ANTONIO QUEIROZ DE VASCONCELOS

NACIONALIDADE ITCARAIMA/PA

DATA DE NASCIMENTO 10/09/1981

DPO. ORIGINAL COMARC-UNIAOMA/PA, ITCARAIMA

C. NASC 7571, LITRO-MA, FOLHA: 04

CURUBA/PA

ASSISTENTE SOCIAL

LEI Nº 7.116 DE 2002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CARTÃO DE IDENTIDADE

BIOMETRIA

7

Claudio AZEVEDO BALDI

Autenticação Digital

Sanção Digital de Provedor de Tipo Normal C: 26A11594-C20A

Cod. Autenticação: 1187398743157153084-1-DATA: 28/04/2003 16:58:50

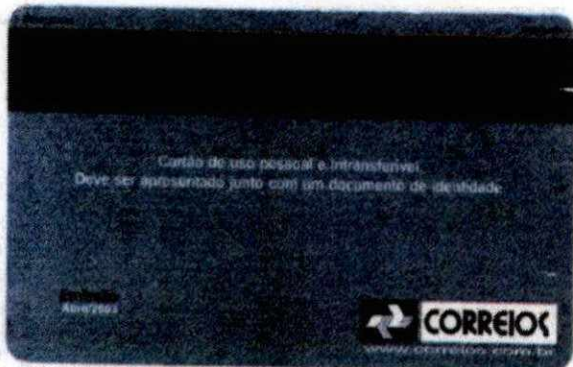
Validar Assinatura em: <http://www.pmf.porto-uniao.sc.gov.br>

Pref. Mun. de Porto União - SC

Comissão de Licitação

FLS. 1447

Handwritten signatures and initials in blue ink.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2020 11:13:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1509661

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 10:59:30 (hora local)**.

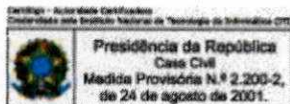
¹**Código de Autenticação Digital:** 118752904201057520680-1 a 118752904201057520680-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8a7124c1e7cbac219a70442a8dc149768e118ae3cd49f05f04285afd7fb95d3a63105ddeebde57807d9c794ca3b39d6b353be6f662863f1efaa6e2428ee88fd





cia da República
da Micro e Pequena Empresa
de Racionalização e Simplificação
mento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUJESCS)
JUJESCS - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
JOINVILLE

18/884710-3



| | | |
|------------------------|---|---|
| da filial outra UF) | CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 | Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO JOINVILLE |
|------------------------|---|---|

DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000624660
DBE não analisado.
Emitida em 25/06/2018 - V3

Y EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
arquitamento do seguinte ato.

VIA ÚNICA

| CÓD. ATO | CÓD. EVENTO | QTD | DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO |
|----------|-------------|-----|--|
| 031 | 1 | | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| | | | |
| | | | |

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ANTONIO CARLOS MULLER MELLO

Assinatura:

Telefone de contato: (41)33197862 mpsferri@hotmail.com

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

A decisão.

NÃO

04 JUL 2018

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável



DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

05 JUL. 2018

Data

Cesar Luiz da Silva

Analista Tce. em Gestão Log. Municipal

Matrícula 961.798-1

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2018

Arquivamento 20188847103 Protocolo 188847103 de 04/07/2018

Nome da empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA NIRE 42900946606

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134498211579062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

06/07/2018





MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 02.949.582/0001-82

NIRE 41204038719

20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular, os sócios abaixo assinados:

ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 583.178.489-49, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.321.146-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

VANESSA TAQUES CORREIA MELLO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 834.803.749-72, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.374.277-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

RODRIGO MACHADO BLASZYK, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 015.173.799-11, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.403.557-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 604 - Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba/PR;

ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 504.485.019-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 2.061.361 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 302, Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba - PR.

Únicos sócios da **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 3931, Orleans, CEP 82.305-100 Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.949.582/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº 41204038719, resolvem de comum acordo **alterar o contrato social** da seguinte forma:

[Handwritten signatures and stamps on the right side of the page, including a circular stamp from the Comissão de Licitação - JUCEPAR with the number 1 and the name FLS.]



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 10:34 SOB Nº 20183002326. PROTOCOLO: 183002326 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802473666. NIRE: 41204038719. MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/07/2018

Certifico o Registro em 05/07/2018

Arquivamento 2018847103 Protocolo 188847103 de 04/07/2018

Nome da empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA NIRE 42900946606

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134498211579062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem os sócios extinguir a Filial II, sob NIRE 42900946606, situada até então na cidade de São José Estado de Santa Catarina, na Rua Possibio Silva do Valle, nº 115-Sala 06 e Quadra B1, Distrito Industrial, no Estado de Santa Catarina, CEP 88.104.745.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração do contrato, em 1 (uma) via, devidamente rubricada pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprir em todos os seus termos.

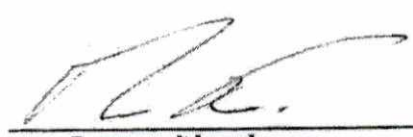
Curitiba/PR, 23 de maio de 2018.


ANTONIO CARLOS MULLER MELLO


RODRIGO MACHADO BLASZYK


VANESSA TAQUES CORREIA MELLO


ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA


Processo elaborado por:
MARCOS PAULO S. FERRI
CRC/PR: 064654/O-0



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 10:34 SOB N° 20183002326.
PROTOCOLO: 183002326 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802473666. NIRE: 41204038719.
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/07/2018
Certifico o Registro em 05/07/2018
Arquivamento 2018847103 Protocolo 188847103 de 04/07/2018
Nome da empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA NIRE 42900946606
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 134498211579062
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



188847103

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----|--|
| ESA | MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA |
| | 188847103 - 04/07/2018 |
| | 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| | 031 - EXTINCAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |

MATRIZ

19
0001-82
EGISTRO EM 05/07/2018
7103

FILIAIS

NIRE 42900946606
CNPJ 02.949.582/0004-25
ENDERECO: R POSSIBIO SILVA DO VALLE, SAO JOSE - SC
EVENTO 031 - EXTINCAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2018

Arquivamento 20188847103 Protocolo 188847103 de 04/07/2018

Nome da empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA NIRE 42900946606

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134498211579062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

06/07/2018



Handwritten signature/initials.

Handwritten signatures and initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2020 11:15:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1509660

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 11:11:21 (hora local)**.

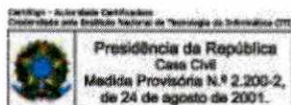
¹**Código de Autenticação Digital:** 118752904201109000379-1 a 118752904201109000379-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8a7124c1e7cbac219a70442a8dc1497ce133e9ddea346493d9ad942ab1d73ea63105ddeebde57807d9c794ca3b39d63c0bd8b283a7aaf27dbf86754631e79b



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 58317848949

LIMPAR

Data da consulta: 17/02/2021 13:33:24

Data da última atualização: 16/02/2021 18:00:08

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO |
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|

Nenhum registro encontrado

Handwritten signatures and stamps:
A circular stamp from "Pref. Mun. de Porto União - SC" contains the text "Comissão de Licitação" and "FLS. 194".
Other illegible handwritten marks and signatures are present.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 58317848949

LIMPAR

Data da consulta: 17/02/2021 13:33:53

Data da última atualização: 16/02/2021 18:00:08

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|---------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

GF





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/02/2021 14:50:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **02.949.582/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

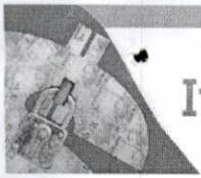


racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A large, stylized handwritten mark or signature in blue ink, resembling a cursive letter 'W' or a similar symbol.

A collection of handwritten initials and signatures in blue ink. It includes the letters "OB" and "Z" in the upper right, and "OP" and a signature in the lower left.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/02/2021 às 13:51) ~~NÃO CONSTA~~ no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 583.178.489-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 602D.498F.B54A.3687 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
Rua Padre Anchieta.
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial

Nº.: 11/2021 - PR

Processo Administrativo: 23/2021
Processo Licitatório: 23/2021
Data do Processo: 01/02/2021

Folha: 1/1

Fornecedor: **Altermed Material Médico Hospitalar LTDA**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 25.314.899-5
Telefone: 4735209000 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|--------------|---------|--------|----------------|-------------|
| 1 | 5,00 | UN | Eletrocardiógrafo, contendo:- 3 canais - Display tela de no mínimo 5"- Bateria mínima 4h de duração em uso contínuo - Impressora acoplada - Conexão USB e LAN - Bivolt - Cabo de ECG- Eletrodo tipo Bulbo- Eletrodo tipo Clip - Tubo de Gel - Cabo de Força - Bobina de impressão - Maleta de transporte - Peso mínimo de 1,2kg - Especificação: Eletrocardiógrafo, contendo:- 3 canais - Display tela de no mínimo 5"- Bateria mínima 4h de duração em uso contínuo - Impressora acoplada - Conexão USB e LAN - Bivolt - Cabo de ECG- Eletrodo tipo Bulbo- Eletrodo tipo Clip - Tubo de Gel - Cabo de Força - Bobina de impressão - Maleta de transporte - Peso mínimo de 1,2kg | 6.800,00 | ALFAMED | 0,0000 | 6.571,42 | 32.857,10 |

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Validade da Proposta: 60 Dias.

Total Geral: 32.857,10

(Valores expressos em Reais R\$)

00.802.002/0001-02

Total por Extenso: (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos)

Rio do Sul, 12 de Fevereiro de 2021

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA**

ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 -
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL - SC





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Prefeitura Municipal de Porto Uniao - 1136
Rua Padre Anchieta
Cep: 89400-000 - PORTO UNIAO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr.: 011/2021

Data Entrega..... : 17/02/2021 ✓

Horário Entrega... : 13:30 ✓ Rio do Sul (SC), 17 de Fevereiro de 2021

| Item | Qtde | U.M. | Descrição dos Produtos | Registro ANVISA | Embalagem (Qtde CX) | Marca e/ou Fabricante | Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo | R\$ Unitário | R\$ Total |
|---|------|------|--|-----------------|---------------------|-----------------------|--|---------------------------|------------------|
| 1 | 5 | UNID | Eletrocardiografo, contendo: - 3 canais - display tela de no minim o 5" - bateria minima 4h de duracao em uso continuo - impressora acoplada - conexao usb e lan - bivolt - cabo de ecg - eletrodo tipo bulbo - eletrodo tipo clip - tubo de gel - cabo de forca - bobina de impressao - maleta de transporte - peso minimo de 1,2kg | 80629370012 | 00001 | Alfamed | Alfamed mod. compassus 3C | 6.571,42000 | 32.857,10 |
| <i>al por Extenso: (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos *****)</i> | | | | | | | | Total Geral (R\$): | 32.857,10 |

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD
 Frete..... : Incluso
 Prazo de Entrega..... : 15 dias
 Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Renato Fronza
 Promotor de Vendas
 575.985.339-20



FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 37607
 Pág.: 00001

Handwritten signature/initials.



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 37607
Documento: 20

A

Prefeitura Municipal de Porto Uniao
Rua Padre Anchieta, 126 - Centro
Cep: 89400-000 - PORTO UNIAO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

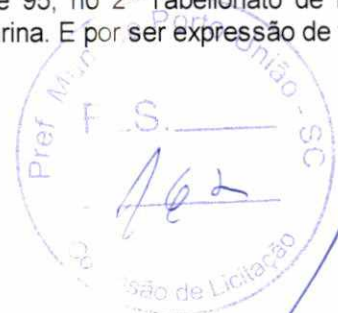
Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 011/2021

Data: 17/02/2021

Horário: 13:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficará(ao) sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-557, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

RIO DO SUL (SC), 17 de Fevereiro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

6P



ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 37607
Documento: 148

A

Prefeitura Municipal de Porto Uniao
Rua Padre Anchieta, 126 - Centro
Cep: 89400-000 - PORTO UNIAO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 011/2021

Data: 17/02/2021

Horário: 13:30

DECLARAÇÃO

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. CNPJ: 00.802.002/0001-02 - IE: 25.314.899-5, I.M: 19313 Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP.: 89.163-554 - Estado: SC - Telefone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9004 - E-mail: altermed@altermed.com.br / licitacoes@altermed.com.br. Banco: Banco Itaú - Agência: 8483 - Conta Corrente: 06341-1. Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Maicon Cordova Pereira. Nacionalidade: Brasileiro. Estado Civil: Divorciado. Nascimento: 01/10/1978. Cargo que ocupa: Procurador. RG: 3.242.195 - CPF: 015.886.939-70. Endereço: Rua Francisco Ferrari - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP: 89.163-557. Deseja receber o contrato através de: (X) E-mail () Correio - contratos@altermed.com.br.



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

RIO DO SUL (SC), 17 de Fevereiro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

CP

A
Prefeitura Municipal de Porto Uniao
Rua Padre Anchieta, 126 - Centro
Cep: 89400-000 - PORTO UNIAO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 011/2021

Data: 17/02/2021

Horário: 13:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de participação no presente certame que o(s) produto(s) cotado(s) ATENDE(M) as especificações técnicas solicitadas e pré-qualificadas, estando de acordo com o descritivo previsto no Edital. Declaramos também que o(s) produto(s) ofertado(s), inclusive os pertencentes a Portaria 344/98, possui(m) número do registro no Ministério da Saúde, que contempla informações a respeito da Forma de Apresentação, Data da Publicação do Registro, Validade do Produto, Nr. Do Registro, Embalagem e Local de Fabricação, declaramos também que os registros possuem a devida publicação no Diário Oficial da União e que estão de acordo com as normas da ANVISA, conforme dispõem a RDC Nr. 59, de 27 de junho de 2000 e RDC Nr. 95, de 08 de novembro de 2000, e que se necessário poderemos disponibilizar tais documentos a fim de proceder a devida comprovação. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

RIO DO SUL (SC), 17 de Fevereiro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Prefeitura Municipal de Porto Uniao
Rua Padre Anchieta, 126 - Centro
Cep: 89400-000 - PORTO UNIAO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 37607
Documento: 18

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 011/2021
Data: 17/02/2021
Horário: 13:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os documentos que compõem o edital foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as informações dando concordância a todas as condições deste Processo Licitatório, sem restrições de qualquer natureza e de que seu ato constitutivo se encontra vigente sendo que se vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e se submete ao disposto constantes na Lei nº 8.666/93 e diplomas complementares. Atestamos ainda que nossa empresa trabalha devidamente regulamentada pelas normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. E por ser expressão de verdade firmo a presente.



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

RIO DO SUL (SC), 17 de Fevereiro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

68



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Prefeitura Municipal de Porto Uniao
Rua Padre Anchieta, 126 - Centro
Cep: 89400-000 - PORTO UNIAO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 37607
Documento: 51

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 011/2021
Data: 17/02/2021
Horário: 13:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para entrega da mesma, conforme estabelecido no edital, bem como que o prazo de entrega dos itens cotados será de acordo com o previsto no instrumento convocatório. E por ser expressão de verdade firmo a presente.



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

RIO DO SUL (SC), 17 de Fevereiro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

Handwritten signature

A
Prefeitura Municipal de Porto Uniao
Rua Padre Anchieta, 126 - Centro
Cep: 89400-000 - PORTO UNIAO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 011/2021
Data: 17/02/2021
Horário: 13:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório. E por ser expressão de verdade firmo o presente.



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

RIO DO SUL (SC), 17 de Fevereiro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



ALTERMED
MÉDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 37607
Documento: 196

A
Prefeitura Municipal de Porto Uniao
Rua Padre Anchieta, 126 - Centro
Cep: 89400-000 - PORTO UNIAO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 011/2021
Data: 17/02/2021
Horário: 13:30

INFORMATIVO IMPORTANTE

Cenário Mundial X COVID19



A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portadora do CNPJ 00.802.002/0001-02, conceituada distribuidora de medicamentos e produtos médicos hospitalares em geral, vem, em razão das fortes mudanças que estão ocorrendo no cenário mundial, através deste informar a nossos clientes eventuais impactos que podem ocorrer sobre o fornecimento dos produtos. O avanço da epidemia do CORONA VIRUS (COVID-19), situação que teve início na China no início de 2020 e vêm tomando proporções mundiais desde então, têm causado forte instabilidade no cenário econômico gerando DRÁSTICO IMPACTO NA CADEIRA PRODUTIVA, logística e de fornecimento de suprimentos de todos os tipos, e dentre estes suprimentos destacam-se vários ligados à área de saúde. A produção e conseqüente abastecimento de diversos produtos permanecem comprometidos MESMO APÓS 1 ANO DO INÍCIO DA PANDEMIA, tanto pela dificuldade de restabelecimento de produção das indústrias da Ásia, quanto pela INSTABILIDADE CAMBIAL e BARRERAS SANITÁRIAS atualmente em vigor, que todos mercados do mundo vêm enfrentando. Tais acontecimentos têm ainda provocado INEVITÁVEIS AJUSTES DE PREÇOS e a manutenção de significativos AUMENTOS NOS PRAZOS DE ABASTECIMENTO dos itens, uma vez que toda a cadeia de suprimentos vem sendo diretamente impactada, desde a matéria prima, passando ao processo produtivo e por fim todo o modal de logística e de distribuição. Ante o exposto é sabido que todos devemos desempenhar nossas atividades com tolerância e bom senso, tendo em vista todo o ocorrido no último ano, com eventos atípicos e inesperados, onde os PRAZOS DE ENTREGA e garantia de MANUTENÇÃO DE PREÇOS necessitarão de alterações que independem de nossa vontade, o mercado continua enfrentando em 2021, dinamismo de preços, escassez de produtos, dentre inúmeras outras dificuldades. A lei em fulcro, conforme previsto no inciso V, § 1º e § 2º do artigo 57 e alínea d) do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 trata da alteração dos contratos administrativos pela administração pública e a necessidade da aplicação da já existente e consagrada teoria da imprevisão atos contratos administrativos em face de eventuais, imprevisíveis e supervenientes mudanças que possam ocorrer no contexto sócio político e econômicos em que foi realizado o contrato administrativo acima de tudo alheio a atuação das partes pactuantes, eventuais contratações no atual momento ficarão a mercê do comportamento quase que diário dos preços e da disponibilidade dos produtos no mercado. Portanto, nossa empresa, agindo com a devida diligência, vem antecipadamente informar que eventuais AJUSTES DOS VALORES E DE PRAZOS DE FORNECIMENTO dos itens que sofreram impacto direto e indireto, seja pelo efeito cambial, reajustes dos fornecedores ou DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS POR DETERMINADOS ITENS ESPECÍFICOS, não podem ser absorvidos exclusivamente por nossa empresa. Muitos contratos oriundos de processos licitatórios sejam eles anteriores e/ou futuros passarão por dificuldades de manutenção das condições previamente estabelecidas e até que o mercado brasileiro e mundial volte a situação de estabilidade alguns acontecimentos extraordinários devem ser TRATADOS COM O DEVIDO BOM SENSO QUE A SITUAÇÃO ATUAL EXIGE e para o bem de todos e principalmente para que a "saúde" financeira das empresas e da população carente por nossos serviços não seja comprometida. Contamos com a compreensão de todos, certos de que a parceria construída ao longo destes anos até os dias atuais não será impactada por este delicado momento e sempre estaremos abertos na busca de soluções mais adequadas para honrarmos, dentro das condições mercadológicas existentes, os compromissos previamente assumidos.

RIO DO SUL (SC), 17 de Fevereiro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

www.altermed.com.br

 /Altermed

A
Prefeitura Municipal de Porto Uniao
Rua Padre Anchieta, 126 - Centro
Cep: 89400-000 - PORTO UNIAO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 011/2021

Data: 17/02/2021

Horário: 13:30

Declaração



A Altermed Material Médico Hospitalar LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ 00.802.002/0001-02, por meio de seu procurador abaixo identificado, declara sob as penas do Artigo 299 do Código Penal, que se formos considerados vencedores do presente processo licitatório, teremos disponibilidade para realizar a entrega dos produtos no prazo previsto, exceto por fatos de caso fortuito e/ou força maior, frisa-se desde já que devido à alta demanda de alguns medicamentos relacionados ou não ao tratamento da COVID19, estamos encontrando dificuldades no abastecimento de ATENOLOL 50MG, AZITROMICINA 500MG, DEXTROCETAMINA, DIPIRONA 500MG, ESCOPOLAMINA 4MG/ML+DIPIRONA 500MG/ML, FENTANILA, FUROSEMIDA 40MG, HALOPERIDOL, IVERMECTINA 6MG, METFORMINA 500 E 850MG, MORFINA, OMEPRAZOL, MIDAZOLON, PARACETAMOL 500MG, PROPOFOL, SUXAMETONIO, COMPLEXO B INJETÁVEL, FENOBARBITAL, VENLAFAXINA, CARBONATO DE LITIO, dentre outros. Outro sim, em razão da futura campanha de vacinação contra a COVID, cuja população Brasileira aguarda ansiosamente, estamos encontrando dificuldade no abastecimento de SERINGAS E AGULHAS DESCARTAVEIS, dentre outros itens relacionados haja visto a considerável diminuição dos níveis de exportação e das barreiras sanitárias atualmente em vigor. Por fim, muitos itens estão com seus prazos de entrega comprometidos. Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

RIO DO SUL (SC), 17 de Fevereiro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Renato Fronza

Promotor de Vendas

RG: 1.420.618

CPF: 575.985.339-20

OP



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG: 242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Renato Fronza, CPF: 575.985.339-20 e RG: 3R1.420.618, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firma à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2021.



3º Tabelamento de Notas e Protesto de Títulos
Câmara de Rito do Sul

Altermed Arquivos Bancos, 70
Fone: (47) 3521-9500 - Fax: (47) 3521-9508
CNPJ: 00.802.002/0001-02
www.altermed.com.br

RECONHECIMENTO - 681332
Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:
(1) MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 01 de dezembro de 2020
Em test. de verdade.



JULIA YARA LINDBERG - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,00 - Selo: R\$ 2,30 - Total: R\$ 5,30 Selo Digital
de Fiscalização - Modelo normal FUD062517-7V3V
Contrato digital do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: PALOMA

- Maria Zélia Della Giustina - tabelante
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - tabelante



Handwritten signature of Renato Fronza
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 1 de Dezembro de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Handwritten initials and signatures



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27030212205948287946-1
Data: 02/12/2020 09:25:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39412-PJRH;



CNU: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váiber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 13:51:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27030212205948287946-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcacf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8ebd52f37d01033d0a2339f6c6af3cf9adda8f1cbf7fbae3cd461e2d5a93f54e820220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este
instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme,
aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnén, Escrevente Notarial, que digitei.
Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M.
21514. Emolumentos: R\$ 48,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 49,70. Rio do Sul, 14 de
Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. -
Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA
TABELIÃ, NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu,
Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional
da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: -----**
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos
quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016),
nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato,
perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita
no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança,
número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa
Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do
Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e
conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente
registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número
20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador,
ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário,
portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira
Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF)
sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança,
número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa
Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de
cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu
representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON
CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade
número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número
02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70,
domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo
Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial
de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer
modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão
presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da
empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas;
dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando
cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos
representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais,
juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear
representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar
todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB
MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E
RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a
lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme
determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
Continue na próxima folha.



Pref. Mun. de Porto União
123456789
10/11/2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



5



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

REGISTROS



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

[Handwritten signature]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

01

| Detalhes do Produto | |
|---------------------|--------------------------------|
| Nome da Empresa | ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA |
| CNPJ | 11.405.384/0001-49 |
| Autorização | 8.06.293-7 |
| Produto | ELETROCARDIÓGRAFO ALFA MED |

| Modelo Produto Médico |
|-----------------------|
| COMPASSUS 3000 |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|-------------------------------------|
| ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM | Imagens Graficas.pdf | 1295311208 - 27/04/2020 10:39:01 |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Formulário de Petição para Cadastro.pdf | 1295311208 - 27/04/2020 10:39:01 |

| | |
|------------------------|--------------------------------|
| Nome Técnico | Eletrocardiografo |
| Registro | 80629370012 |
| Processo | 25351206108201745 |
| Fabricante Legal | ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO |
| Vencimento do Registro | [sem dados cadastrados] |



01



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

CATÁLOGOS E/OU PROSPECTOS



FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

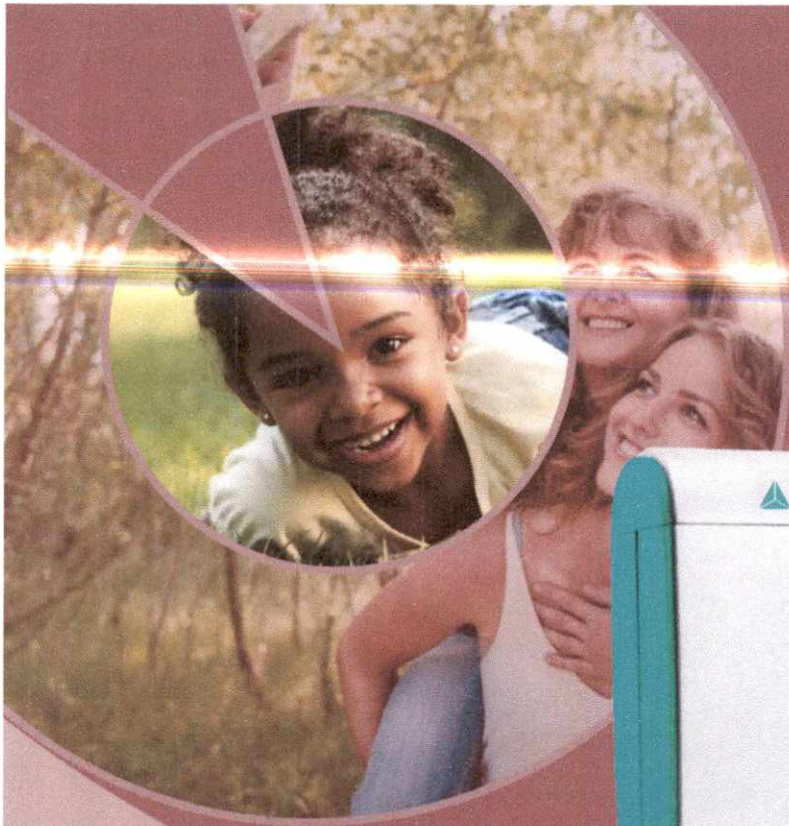
 /Altermed



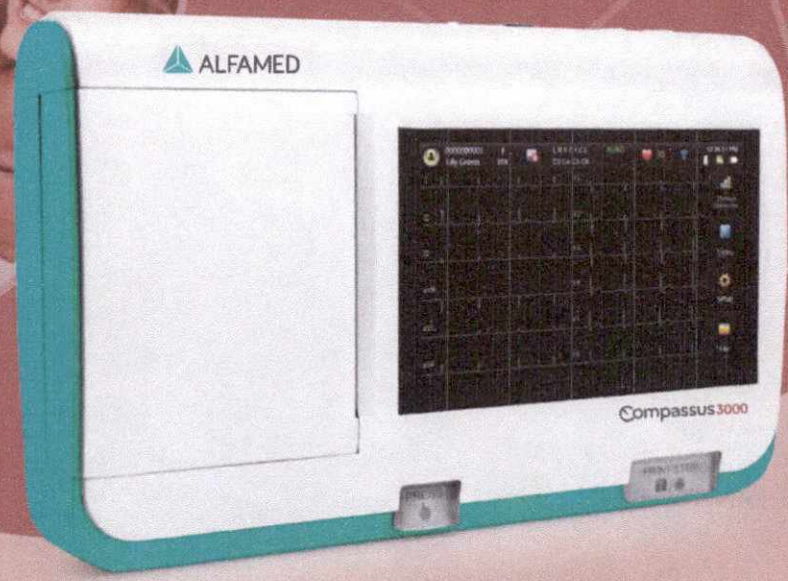
Porto União - SP
Pref. Mun. de Porto União - SP
FLS. 1772
Comissão de Licitação

01

ALFAMED
SISTEMAS MÉDICOS



LANÇAMENTO



Realmente
leve e portátil
< 1,0kg

Eletrocardiógrafo
Compassus 3000


Produto Registrado:



bp

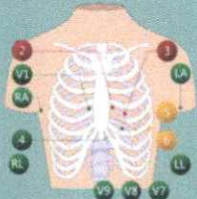
✓

[Handwritten signature]

Eletrocardiógrafo
Compassus3000 

Pref. Murr. de Porto União - SC
 FLS 1778
 Comissão de Licitação

Mapa de Conexão



Indicador de Sinal



ECG de fácil manuseio

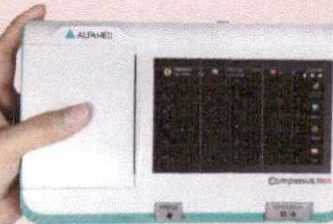
- Tela LCD colorida 5" com touchscreen e visualização simultânea de 12 traçados de ECG em tempo real ✓
- Aquisição simultânea dos 12 canais de derivações ✓
- Interface de Comunicação: 2 USB, Rede RS232 ✓
- Bateria de Lítion recarregável com autonomia de 8,5 horas ✓
- Modo de trabalho: Auto/Manual/Ritmo/USB ✓
- Teclado Alfanumérico para entrada dos dados do paciente ✓
- Exame completo com apenas um toque
- Ajuste automático da linha de base
- Alarme de detecção de derivação desligada/desconectada
- Filtro de digitais completos
- Alimentação bivolt automático (110-240V) ✓
- Recurso com áudio sugestivo com interpretação e medição de todos intervalos

Inovação tecnológica:
Recursos voltados para o usuário

- Mapa de conexões para auxiliar os usuários a encontrar eletrodos de baixa conexão e/ou desconectados*
- Indicador em cores de qualidade de sinal de ECG ** ✓



Touchscreen



Compacto

Handwritten marks and signatures in the top right corner.

Stamp: Prefeitura União-SGS, 07/05/2014, 10:17:09

Handwritten signature and number '2'

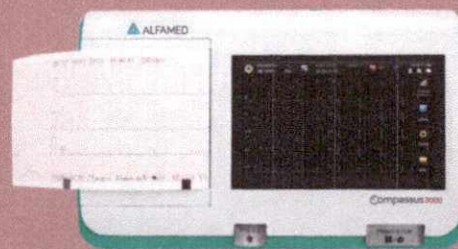
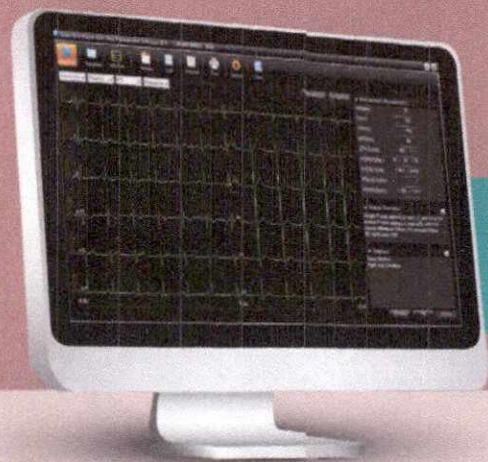
Eletrocardiografo **Compassus3000**

Soluções de impressão

- Impressão térmica de 12 derivações simultâneas em papel de 80mm ✓
- Impressão em papel 4 com impressora externa ✓
- Velocidade da impress de 5mm/s, 6,25mm/s, 12,5mm/s, 25mm/s, 50mm/s

Ampla Gestão de Dados

- Grande capacidade e armazenamento de dados
- Exportação do exame formato PDF
- Software de gerenciamento de dados (opcional)



Software de Gerenciamento de Dados (Opcional)

Solução Intuitiva:

Botões com indicação luminosa além de operação integrada de múltiplas funções

Handwritten number '10'



Rede elétrica



Bateria em uso



Recarregando



Centro
INIAO
13.102.541/0001-58

CEP: 89400-000
U.F.: SC

Processo:

Objeto: Pregao Presencial (Registro Preços)
011/2021
Entrega: 17/02/2021 - 13:30:00 HS
Abertura: 17/02/2021 - 13:45:00 HS

Objeto: 01 - PROPOSTA DE PREÇOS



EXEMPLAR IMPRESSO - CP 17/02/2021 11:20
EXEMPLAR IMPRESSO - CP 17/02/2021 11:20



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas
Rio do Sul / SC | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | I.E: 25.314.899-5
Fax: (47) 3520.9004
Fone: (47) 3520.9000

www.altermed.com.br  /Altermed

Ao
 MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO PRESENCIAL 011/2021
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO.


Proposta

Razão social: Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.
 Endereço: Rodovia BR 277, Km 04, n° 3931 – Orleans – Curitiba – Paraná.
 CNPJ: 02.949.582/0001-82 - Inscrição Estadual: 90177979-10 - Municipal: 14014894611
 Dados bancários: Banco do Brasil – Agência: 3406-1/ Conta Corrente: 35930-0

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Luciano da Silva Vasconcelos
 Endereço: Rua Alveir de Lara, 362
 CEP: 83045-220 – São Jose dos Pinhais/PR
 CPF/MF: 029.804.079-41 Cargo/Função: Analista em Licitação
 RG n°: 8356785-6 Expedido por: SSP/PR
 Naturalidade: Brasileiro

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de Eletrocardiografo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão n.º 011/2021, acatando todas as estipulações consignadas:

| Item | Descrição | QTD | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-----|--|--|
| 1 |  <p>Imagem meramente ilustrativa BeneHeart R3</p> <p>BeneHeart R3 O Beneheart R3 é um Eletrocardiografo sofisticado e portátil, que fornece uma solução altamente eficiente para as necessidades cotidianas das instituições médicas, que permite a</p> | 5 | R\$ 6.550,00 (Seis mil quinhentos e cinquenta reais). | R\$ 32.750,00 (Trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais). |



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]
[Handwritten signature]
 1
[Handwritten signature]

realização rápida e confiável de análises de ECG com base nos mais sofisticados métodos.

Especificações técnicas;

- Display: monitor em cores de 24 bits de 5 polegadas
- Dimensões: A 56x L260x P194mm
- Peso: 1,2kg (com bateria e fonte de alimentação)
- Tensão de entrada: 110/220VAC
- Potência: 50/60Hz \pm 3 Hz
- 03 canais
- Modos de operação: Automático, manual e ritmo

Bateria

- Tipo de bateria: Bateria de íon de lítio recarregável
- Capacidade da bateria: 11,1 V típicos, 2.500 mAh
- 6 horas de operação contínua sem gravação ou 500 ECGs no formato 2,5x4 em 25 mm/s e 10 mm/mV
- Tempo de carregamento da bateria: 3,5 horas com a máquina desligada

Parte de processamento

- Taxa de amostragem da análise de ECG: 500 amostras/segundo (SPS)
- Taxa de amostragem digital: 1.000 amostras/segundo/canal
- Modo de aquisição: A pré-aquisição ou pós-aquisição fornece 10 segundos de aquisição de ECG instantânea
- Faixa dinâmica: CA diferencial de ± 10 mV, CC neutralizado de ± 600 mV
- Resolução: 1 μ V/LSB em 500 sps
- Resposta de frequência: -3 dB em 0,05 a 150 Hz
- Filtro de desvio de parâmetros: 0,05 Hz, Remoção do desvio de parâmetros (BDR)
- Alta frequência de corte: 20 Hz, 35 Hz, 150 Hz
- Filtro CA: 50/60 Hz \pm 0,3 Hz
- Rejeição do modo comum: ≥ 110 dB (com o filtro CA desligado)
- Conversor de analógico para digital (ADC): 24 bits
- Impedância de entrada: >50 mega ohms em 10 Hz, protegido por desfibrilador
- Fuga do paciente: <10 μ A
- Medidor de frequência cardíaca: 30 a 300 BPM $\pm 10\%$ ou ± 5 BPM, a que for maior
- Tempo de inicialização: ≤ 5 segundos
- Sensibilidade/ganho: 5, 10, 20 mm/mV, automático

Registrador

- Tecnologia do escritor: Matriz de pontos térmicos
- Largura do escritor: 80 mm
- Velocidade do escritor: 5, 12,5, 25 e 50 mm/s
- Número de traços: 3 condutores + 1 ritmo ou 3 condutores; selecionado pelo usuário



Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.

CNPJ: 02.949.582/0001-82 IE: 901.779.79-10 - ROD. BR 277, 3931 - KM 04 - Orleans

CEP: 82305-100 - Curitiba - Pr - Fone/fax:(41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3406 - 1 C/C. 35930-0

E-mail: luciano@medicalway.com.br



2



- Precisão da velocidade do escritor:5%
- Precisão da amplitude do escritor:5%
- Resolução do escritor: Horizontal: 32 pontos/mm em 25 mm/s, Vertical: : ≥ 8 pontos/mm
- Tipo de papel: 8 pontos/mm Rolo de papel térmico (20 m) e papel de formulário contínuo (80 mm de largura, 200 folhas/pacote)

Software

- Medição e interpretação: Permite a medição e a interpretação com o algoritmo de análise de ECG da Universidade de Glasgow
- Modo ECG em repouso: Registra e imprime ECG em repouso de 12 condutores com duração de 10 segundos como um recurso padrão
- Informações do paciente suportadas: ID do paciente, ID secundária, idade, data de nascimento, sexo, raça, medicação, classe, colocação de eletrodos V3.
- Armazenamento interno: 800 ECGs na memória interna
- Formato de armazenamento de ECGs: Formato PDF e formato de armazenamento Mindray
- Transferência de exames no formato PDF através de USB para visualização, arquivamento e impressão.

Acessórios conforme edital**MARCA: MINDRAY****MODELO: BeneHeart R3****FABRICANTE: SHENZHEN MINDRAY BIO-MEDICAL ELECTRONICS CO., LTD - CHINA****ANVISA: 80102511264**

Valor Total: R\$ 32.750,00 (Trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais).

Demais condições de fornecimento:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias, conforme edital.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, conforme edital.

Garantia do Equipamento: 12 (doze) meses, contra qualquer defeito de fabricação e/ou falhas, contados a partir da entrega de recebimento do mesmo, conforme edital.

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias, (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data limite para a entrega dos envelopes).

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.**CNPJ: 02.949.582/0001-82 IE: 901.779.79-10 - ROD. BR 277, 3931 - KM 04 - Orleans****CEP: 82305-100 - Curitiba - Pr - Fone/fax:(41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3406 - 1 C/C. 35930-0****E-mail: luciano@medicalway.com.br**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Assistência Técnica/PR

ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL E PERMANENTE (autorizada): Conforme edital.

Razão Social: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 02949582000182 - Num. Registro CREA: 26936

Endereço: ROD. BR 277, 3931 – CEP: 82305-100 – ORLEANS - Município/Estado: CURITIBA-PR.

Responsável Técnico:

RODRIGO MACHADO BLASZCYK

Carteira: PR-91031/D Data de Expedição: 27/04/2007

R. T. desde: 15/05/2007

Título: ENGENHEIROELETRICISTA

DA RESOLUCAO218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 do CONFEA

Equipe técnica:

- Mozart Tavares da Silva

Formação: Engenharia Elétrica

Cargo: Supervisor Técnico

- Eduardo André de Lima

Formação: Técnico em Eletrônica

Cargo: Técnico I

- Gabriel Henrique

Formação: Técnica em Eletrônica

Cargo: Auxiliar técnico


- Lucas Soares Bonde

Formação: Técnico em Eletrotécnica

Cargo: Auxiliar técnico

Demais condições, conforme o edital.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2021.


Representante Legal
Luciano da Silva Vasconcelos
RG 8356785-6 SSP/PR
CPF 029.804.079-41



Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.

CNPJ: 02.949.582/0001-82 IE: 901.779.79-10 - ROD. BR 277, 3931 – KM 04 - Orleans

CEP: 82305-100 - Curitiba – Pr - Fone/fax:(41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3406 - 1 C/C. 35930-0

E-mail: luciano@medicalway.com.br



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União



Pregão presencial
Nº.: 11/2021 - PR

Processo Administrativo: 23/2021
 Processo Licitatório: 23/2021
 Data do Processo: 01/02/2021

Folha: 1/1

Fornecedor: **Medicalway Equipamentos Médicos LTDA**
 Endereço: Rod. BR 277, Km 04, nº 3931 - Bairro: Orleans
 Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 82305-100
 CNPJ: 02.949.582/0001-82 Inscrição Estadual: 9017797910
 Telefone: 4133131665 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|--------------|-----------------|---------|----------------|-------------|
| 1 | 5,00 | UN | Eletrocardiógrafo, contendo:- 3 canais - Display tela de no mínimo 5" - Bateria mínima 4h de duração em uso contínuo - Impressora acoplada - Conexão USB e LAN - Bivolt - Cabo de ECG- Eletrodo tipo Bulbo- Eletrodo tipo Clip - Tubo de Gel - Cabo de Força - Bobina de impressão - Maleta de transporte - Peso mínimo de 1,2kg - Especificação: Eletrocardiógrafo, contendo:- 3 canais - Display tela de no mínimo 5" - Bateria mínima 4h de duração em uso contínuo - Impressora acoplada - Conexão USB e LAN - Bivolt - Cabo de ECG- Eletrodo tipo Bulbo- Eletrodo tipo Clip - Tubo de Gel - Cabo de Força - Bobina de impressão - Maleta de transporte - Peso mínimo de 1,2kg | 6.600,00 | Mindary/Benehea | 0,0000 | 6.550,00 | 32.750,00 |

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 32.750,00

(Valores expressos em Reais R\$)

02.949.582/0001-82
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA.
 ROD. CURITIBA PONTA GROSSA BR 277/3931
 ORLEANS - CEP 82305-100
 CURITIBA - PR

Total por Extenso: (trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais)

Curitiba, 9 de Fevereiro de 2021

Lu... da Silva Vasconcelos

Luciano da Silva Vasconcelos
 Representante legal
 RG: 8356785-6 SSP/PR
 CPF: 029.804.079-41

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**Pregão presencial**

Nº.: 11/2021 - PR

Processo Administrativo: 23/2021
 Processo Licitatório: 23/2021
 Data do Processo: 01/02/2021

Folha: 1/1

Fornecedor: **Medicalway Equipamentos Médicos LTDA**
 Endereço: Rod. BR 277, Km 04, nº 3931 - Bairro: Orleans
 Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 82305-100
 CNPJ: 02.949.582/0001-82 Inscrição Estadual: 9017797910
 Telefone: 4133131665 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|--------------|-----------------|---------|----------------|-------------|
| 1 | 5,00 | UN | Eletrocardiógrafo, contendo:- 3 canais - Display tela de no mínimo 5"- Bateria mínima 4h de duração em uso contínuo - Impressora acoplada - Conexão USB e LAN - Bivolt - Cabo de ECG- Eletrodo tipo Bulbo- Eletrodo tipo Clip - Tubo de Gel - Cabo de Força - Bobina de impressão - Maleta de transporte - Peso mínimo de 1,2kg - Especificação: Eletrocardiógrafo, contendo:- 3 canais - Display tela de no mínimo 5"- Bateria mínima 4h de duração em uso contínuo - Impressora acoplada - Conexão USB e LAN - Bivolt - Cabo de ECG- Eletrodo tipo Bulbo- Eletrodo tipo Clip - Tubo de Gel - Cabo de Força - Bobina de impressão - Maleta de transporte - Peso mínimo de 1,2kg | 6.600,00 | Mindary/Benehea | 0,0000 | 6.550,00 | 32.750,00 |

Reservado para
 Observações do
 Fornecedor:

Total Geral: 32.750,00

(Valores expressos em Reais R\$)

02.949.582/0001-82

**MEDICALWAY EQUIPAMENTOS
 MÉDICOS LTDA.**

ROD. CURITIBA PONTA GROSSA BR 277, 3931
 ORLEANS - CEP 82305-100

CURITIBA - PR

Total por Extenso: (trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais)

Curitiba, 9 de Fevereiro de 2021

Lu da Silva Vasconcelos

Luciano da Silva Vasconcelos
 Representante legal
 RG: 8356785-6 SSP/PR
 CPF: 899.894.879-41

Ao
 MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO PRESENCIAL 011/2021
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO.


Proposta

Razão social: Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.
 Endereço: Rodovia BR 277, Km 04, n° 3931 – Orleans – Curitiba – Paraná.
 CNPJ: 02.949.582/0001-82 - Inscrição Estadual: 90177979-10 - Municipal: 14014894611
 Dados bancários: Banco do Brasil – Agência: 3406-1/ Conta Corrente: 35930-0

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Luciano da Silva Vasconcelos
 Endereço: Rua Altevir de Lara, 362
 CEP: 83045-220 – São Jose dos Pinhais/PR
 CPF/MF: 029.804.079-41 Cargo/Função: Analista em Licitação
 RG n°: 8356785-6 Expedido por: SSP/PR
 Naturalidade: Brasileiro

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de Eletrocardiógrafo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão n.º 011/2021, acatando todas as estipulações consignadas:

| Item | Descrição | QTD | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|-----|--|--|
| 1 |  <p>Imagem meramente ilustrativa BeneHeart R3</p> <p>BeneHeart R3 O Beneheart R3 é um Eletrocardiógrafo sofisticado e portátil, que fornece uma solução altamente eficiente para as necessidades cotidianas das instituições médicas, que permite a</p> | 5 | R\$ 6.550,00 (Seis mil quinhentos e cinquenta reais). | R\$ 32.750,00 (Trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais). |



Handwritten signatures and initials in blue ink.

realização rápida e confiável de análises de ECG com base nos mais sofisticados métodos.

Especificações técnicas;

- Display: monitor em cores de 24 bits de 5 polegadas
- Dimensões: A 56x L260x P194mm
- Peso: 1,2kg (com bateria e fonte de alimentação)
- Tensão de entrada: 110/220VAC
- Potência: 50/60Hz \pm 3 Hz
- 03 canais
- Modos de operação: Automático, manual e ritmo

Bateria

- Tipo de bateria: Bateria de íon de lítio recarregável
- Capacidade da bateria: 11,1 V típicos, 2.500 mAh
- 6 horas de operação contínua sem gravação ou 500 ECGs no formato 2,5x4 em 25 mm/s e 10 mm/mV
- Tempo de carregamento da bateria: 3,5 horas com a máquina desligada

Parte de processamento

- Taxa de amostragem da análise de ECG: 500 amostras/segundo (SPS)
- Taxa de amostragem digital: 1.000 amostras/segundo/canal
- Modo de aquisição: A pré-aquisição ou pós-aquisição fornece 10segundos de aquisição de ECG instantânea
- Faixa dinâmica: CA diferencial de \pm 10 mV, CC neutralizado de \pm 600 mV
- Resolução: 1 μ V/LSB em 500 sps
- Resposta de frequência: -3 dB em 0,05 a 150 Hz
- Filtro de desvio de parâmetros: 0,05 Hz, Remoção do desvio de parâmetros (BDR)
- Alta frequência de corte: 20 Hz, 35 Hz, 150 Hz
- Filtro CA: 50/60 Hz \pm 0,3 Hz
- Rejeição do modo comum: \geq 110 dB (com o filtro CA desligado)
- Conversor de analógico para digital (ADC): 24 bits
- Impedância de entrada: >50 mega ohms em 10 Hz, protegido por desfibrilador
- Fuga do paciente: <10 μ A
- Medidor de frequência cardíaca: 30 a 300 BPM \pm 10% ou \pm 5 BPM, a que for maior
- Tempo de inicialização: \leq 5 segundos
- Sensibilidade/ganho: 5, 10, 20 mm/mV, automático

Registrador

- Tecnologia do escritor: Matriz de pontos térmicos
- Largura do escritor: 80 mm
- Velocidade do escritor: 5, 12,5, 25 e 50 mm/s
- Número de traços: 3 condutores + 1 ritmo ou 3 condutores; selecionado pelo usuário



Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.

CNPJ: 02.949.582/0001-82 IE: 901.779.79-10 - ROD. BR 277, 3931 - KM 04 - Orleans

CEP: 82305-100 - Curitiba - Pr - Fone/fax:(41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3406 - 1 C/C. 35930-0

E-mail: luciano@medicalway.com.br

Handwritten signatures and initials: OP, Z, and a large scribble.

- Precisão da velocidade do escritor:5%
- Precisão da amplitude do escritor:5%
- Resolução do escritor: Horizontal: 32 pontos/mm em 25 mm/s, Vertical: : ≥ 8 pontos/mm
- Tipo de papel: 8 pontos/mm Rolo de papel térmico (20 m) e papel de formulário contínuo (80 mm de largura, 200 folhas/pacote)

Software

- Medição e interpretação: Permite a medição e a interpretação com o algoritmo de análise de ECG da Universidade de Glasgow
- Modo ECG em repouso: Registra e imprime ECG em repouso de 12 condutores com duração de 10 segundos como um recurso padrão
- Informações do paciente suportadas: ID do paciente, ID secundária, idade, data de nascimento, sexo, raça, medicação, classe, colocação de eletrodos V3.
- Armazenamento interno: 800 ECGs na memória interna
- Formato de armazenamento de ECGs: Formato PDF e formato de armazenamento Mindray
- Transferência de exames no formato PDF através de USB para visualização, arquivamento e impressão.

Acessórios conforme edital**MARCA: MINDRAY****MODELO: BeneHeart R3****FABRICANTE: SHENZHEN MINDRAY BIO-MEDICAL ELECTRONICS CO., LTD - CHINA****ANVISA: 80102511264****Valor Total: R\$ 32.750,00 (Trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais).****Demais condições de fornecimento:**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias, conforme edital.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, conforme edital.

Garantia do Equipamento: 12 (doze) meses, contra qualquer defeito de fabricação e/ou falhas, contados a partir da entrega de recebimento do mesmo, conforme edital.

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias, (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data limite para a entrega dos envelopes).****Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.****CNPJ: 02.949.582/0001-82 IE: 901.779.79-10 - ROD. BR 277, 3931 - KM 04 - Orleans****CEP: 82305-100 - Curitiba - Pr - Fone/fax:(41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3406 - 1 C/C. 35930-0****E-mail: luciano@medicalway.com.br**

Handwritten signatures and initials, including a large signature and a stamp with the number 3.

Assistência Técnica/PR

ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL E PERMANENTE (autorizada): Conforme edital.

Razão Social: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 02949582000182 - Num. Registro CREA: 26936

Endereço: ROD. BR 277, 3931 – CEP: 82305-100 – ORLEANS - Município/Estado: CURITIBA-PR.

Responsável Técnico:

RODRIGO MACHADO BLASZCYK

Carteira: PR-91031/D Data de Expedição: 27/04/2007

R. T. desde: 15/05/2007

Título: ENGENHEIROELETRICISTA

DA RESOLUCAO218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 do CONFEA

Equipe técnica:

- Mozart Tavares da Silva

Formação: Engenharia Elétrica

Cargo: Supervisor Técnico

- Eduardo André de Lima

Formação: Técnico em Eletrônica

Cargo: Técnico I

- Gabriel Henrique

Formação: Técnica em Eletrônica

Cargo: Auxiliar técnico

- Lucas Soares Bonde

Formação: Técnico em Eletrotécnica

Cargo: Auxiliar técnico

Demais condições, conforme o edital.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2021.



Representante Legal
Luciano da Silva Vasconcelos
RG 8356785-6 SSP/PR
CPF 029.804.079-41



Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.

CNPJ: 02.949.582/0001-82 IE: 901.779.79-10 - ROD. BR 277, 3931 – KM 04 - Orleans

CEP: 82305-100 - Curitiba – Pr - Fone/fax:(41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3406 - 1 C/C. 35930-0

E-mail: luciano@medicalway.com.br

4



BeneHeart R3

Máquina de eletrocardiograma (ECG)

Parte física

| | |
|---------------|--|
| Altura: | 56 mm |
| Largura: | 260 mm |
| Profundidade: | 194 mm |
| Peso: | 1,2 kg (incluindo a bateria e a fonte de alimentação CA interna) |

Parte de processamento

| | |
|---------------------------------------|--|
| Taxa de amostragem da análise de ECG: | 500 amostras/segundo (sps) |
| Taxa de amostragem digital: | 1.000 amostras/segundo/canal |
| Modo de aquisição: | A pré-aquisição ou pós-aquisição fornece 10 segundos de aquisição de ECG instantânea |
| Faixa dinâmica: | CA diferencial de ± 10 mV, CC neutralizado de ± 600 mV |

| | |
|---------------------------------|--|
| Resolução: | 1 μ V/5B em 500 sps |
| Resposta de frequência: | -3 dB em 0,05 a 150 Hz |
| Filtro de desvio de parâmetros: | 0,05 Hz. Remoção do desvio de parâmetros (BDR) |
| Alta frequência de corte: | 20 Hz, 35 Hz, 150 Hz |

| | |
|--|---|
| Rejeição do modo comum: | ≥ 110 dB (com o ECG CA desligado) |
| Conversor de analógico para digital (ADC): | 24 bits |
| Impedância de entrada: | > 50 megaohms em 10 Hz, protegido por desfibrilador |

| | |
|---------------------------------|--|
| Fuga do paciente: | < 10 μ A |
| Medidor de frequência cardíaca: | 30 a 300 BPM $\pm 10\%$ ou ± 5 BPM, a que for maior. |
| Tempo de inicialização: | ≤ 5 segundos |
| Sensibilidade/ganho: | 5, 10, 20 mm/mV, automático |

Exibição

| | |
|-----------------------|--|
| Cor: | Monitor em cores de 24 bits |
| Tipo de monitor: | TFT LCD com retroiluminação gráfica de LED, proporção da imagem de 16:9, diagonal de 5 polegadas |
| Resolução do monitor: | 800 x 480 |
| Dados de exibição: | ID do paciente, sexo, idade, frequência cardíaca, relógio, indicador da bateria, formas de onda, classificação do condutor, velocidade, configurações de ganho e filtro, mensagens de aviso, mensagens de informações, status da rede, USB |

Energia

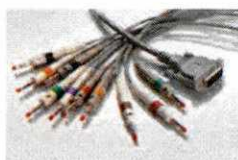
| | |
|-----------------------|---|
| Fonte de alimentação: | Entrada CA (sem adaptador externo) ou operação da bateria |
|-----------------------|---|

Alimentação CA

| | |
|----------------------|--------------------------|
| Tensão de entrada: | 100 a 240 VCA $\pm 10\%$ |
| Potência de entrada: | 60 VA |
| Frequência CA: | 50/60 Hz ± 3 Hz |

Bateria

| | |
|-----------------------------------|---|
| Tipo de bateria: | Bateria de íon de lítio recarregável |
| Capacidade da bateria: | 11,1 V típicos, 2.500 mAh 6 horas de operação contínua sem gravação ou 500 ECGs no formato 2,5x4 em 25 mm/s e 10 mm/mV |
| Tempo de carregamento da bateria: | 3,5 horas com a máquina desligada |



Escritor

| | |
|-------------------------------------|---|
| Tecnologia do escritor: | Matriz de pontos térmicos |
| Largura do escritor: | 80 mm |
| Velocidade do escritor: | 5, 12,5, 25 e 50 mm/s |
| Número de traços: | 3 condutores + 1 ritmo ou 3 condutores; selecionado pelo usuário |
| Precisão da velocidade do escritor: | $\pm 5\%$ |
| Precisão da amplitude do escritor: | $\pm 5\%$ |
| Resolução do escritor: | Horizontal: 32 pontos/mm em 25 mm/s; Vertical: 8 pontos/mm |
| Tipo de papel: | Rolo de papel térmico (20 m) e papel de formulário contínuo (80 mm de largura, 200 folhas/pacote) |

Software

| | |
|--------------------------|--|
| Medição e interpretação: | Permite a medição e a interpretação com o algoritmo de análise de ECG da Universidade de Glasgow |
|--------------------------|--|

| | |
|----------------------------|---|
| Múltiplo ECG em registros: | Permite a medição de 12 derivações de 12 condutores com duração de 10 segundos como um recurso padrão |
|----------------------------|---|

| | |
|-------------------------------------|--|
| Informações do paciente suportadas: | ID do paciente, ID secundária, idade, data de nascimento, sexo, raça, medicação, classe, colocação de eletrodos V3 |
|-------------------------------------|--|

| | |
|-----------------------------------|---|
| Armazenamento interno: | 800 ECGs na memória interna |
| Formato de armazenamento de ECGs: | Formato PDF e formato de armazenamento da |

Formatos de relatório

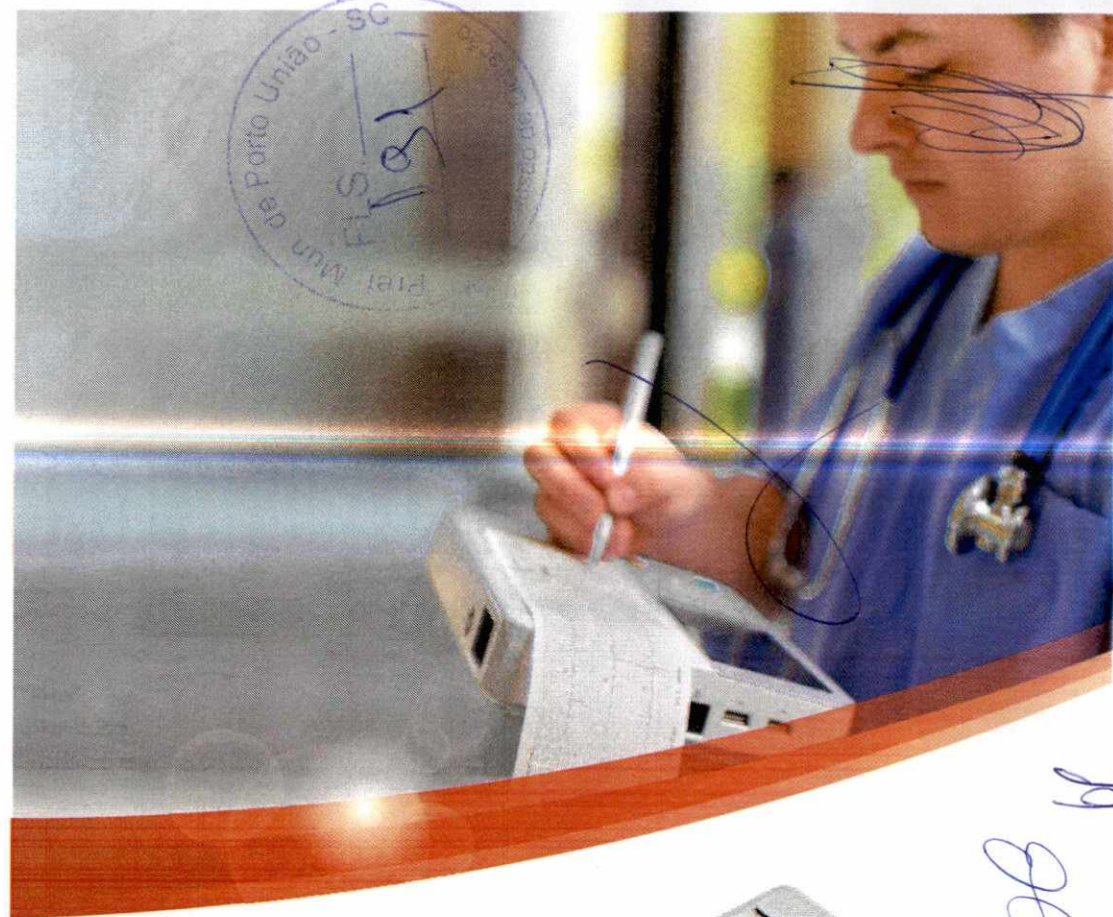
| | |
|--|---|
| Formatos de relatório da impressora térmica: | 4 à 2,5 s (sequencial) 4 à 2,5 s compact 4 à 2,5 s + 1 derivação de rythme 4 à 2,5/5/7,5/10 s (simultâneo) Mesure automatique du rythme (données ECG de 60 secondes pour 1 dérivation de rythme) Mesure manuelle du rythme en continu pour 1 ou 3 canaux |
| Formato de relatório PDF (formato A4/carta): | 4 à 2,5 s + 1 derivação de rythme 7 à 5 s 2 à 5 s + 1 derivação de rythme 1 à 10 s |

Accessórios

| |
|--|
| Cabo do paciente de ECG com plugues banana, braçadeiras, peras de borracha (BEC/AHA) |
| Cabo de ECG com grampos de eletrodo (BEC/AHA) |
| Cabos de alimentação específicos do país |
| Papel de formulário contínuo e rolo de papel |

Especificações ambientais

| | |
|---------------------------|------------------------------|
| Temperatura | |
| Operação: | 0 °C a 40 °C |
| Transporte/armazenamento: | -20 °C a 60 °C |
| Umidade | |
| Operação: | 15% a 95% RH sem condensação |
| Transporte/armazenamento: | 10% a 95% RH sem condensação |
| Pressão | |
| Operação: | 57,0 kPa a 107,4 kPa |
| Transporte/armazenamento: | 16,0 kPa a 107,4 kPa |



BeneHeart R3

Máquina de eletrocardiograma (ECG)

Seu consultor fiel em Diagnósticos de ECG de derivações

Mindray Building, Keji 12th Road South,
High-tech Industrial Park, Nanshan, Shenzhen 518057, P.R. China
Tel: +86 755 8188 8998 Fax: +86 755 26582680
E-mail: intl-market@mindray.com www.mindray.com

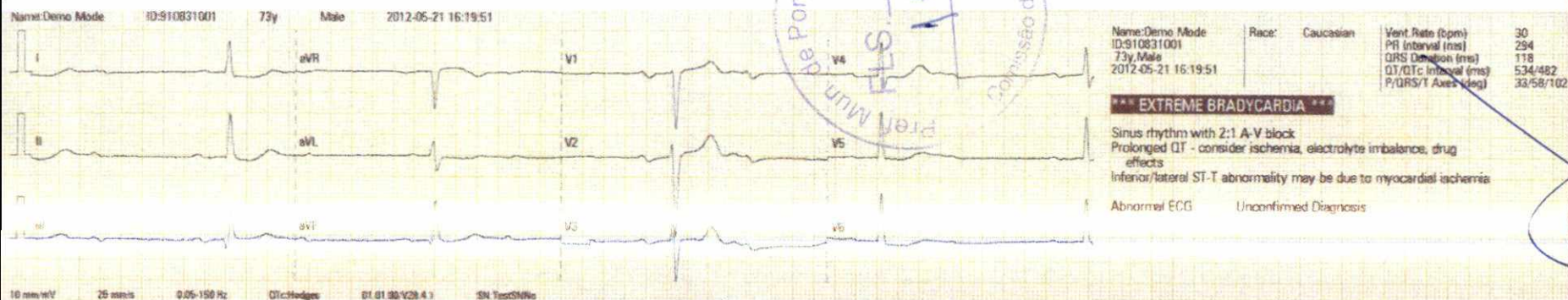
Mindray is a trademark of Shenzhen Mindray Bio-Medical Electronics Co., Ltd.
©2013 Shenzhen Mindray Bio-Medical Electronics Co., Ltd. All rights reserved. Specifications subject to changes without prior notice.
P/N: PTBR-BeneHeart R3-210285x4P-20160401

mindray

mindray
healthcare within reach

BeneHeart R3

Máquina de eletrocardiograma (ECG)



O Glasgow é o primeiro algoritmo que usa a idade, o sexo, a raça, a medicação e a classe como considerações de diagnóstico. Ele maximiza a precisão dos diagnósticos e é especialmente importante para o diagnóstico de infarto agudo do miocárdio;

Ele destaca os resultados de diagnóstico críticos, como infarto agudo do miocárdio, isquemia aguda do miocárdio, fibrilação ventricular, taquicardia ventricular, bradicardia acentuada e arritmia maligna, para que a equipe médica possa identificar o problema e oferecer tratamento em tempo hábil.

Para aprimorar a precisão do diagnóstico de doenças cardíacas pediátricas, o condutor do V3 é substituído pelo condutor do V4R, e o algoritmo e o diagnóstico correspondentes são fornecidos.

Análise confiável

Como um dos líderes globais de algoritmos de ECG em repouso, o algoritmo de Glasgow renomado no mundo todo é famoso por sua exploração diligente no campo de ECG e por aprimoramentos constantes do profissionalismo durante os últimos 50 anos. A Mindray integrou esse tipo de profissionalismo nos produtos de ECG.

Exibição clara

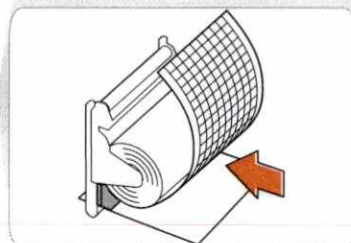
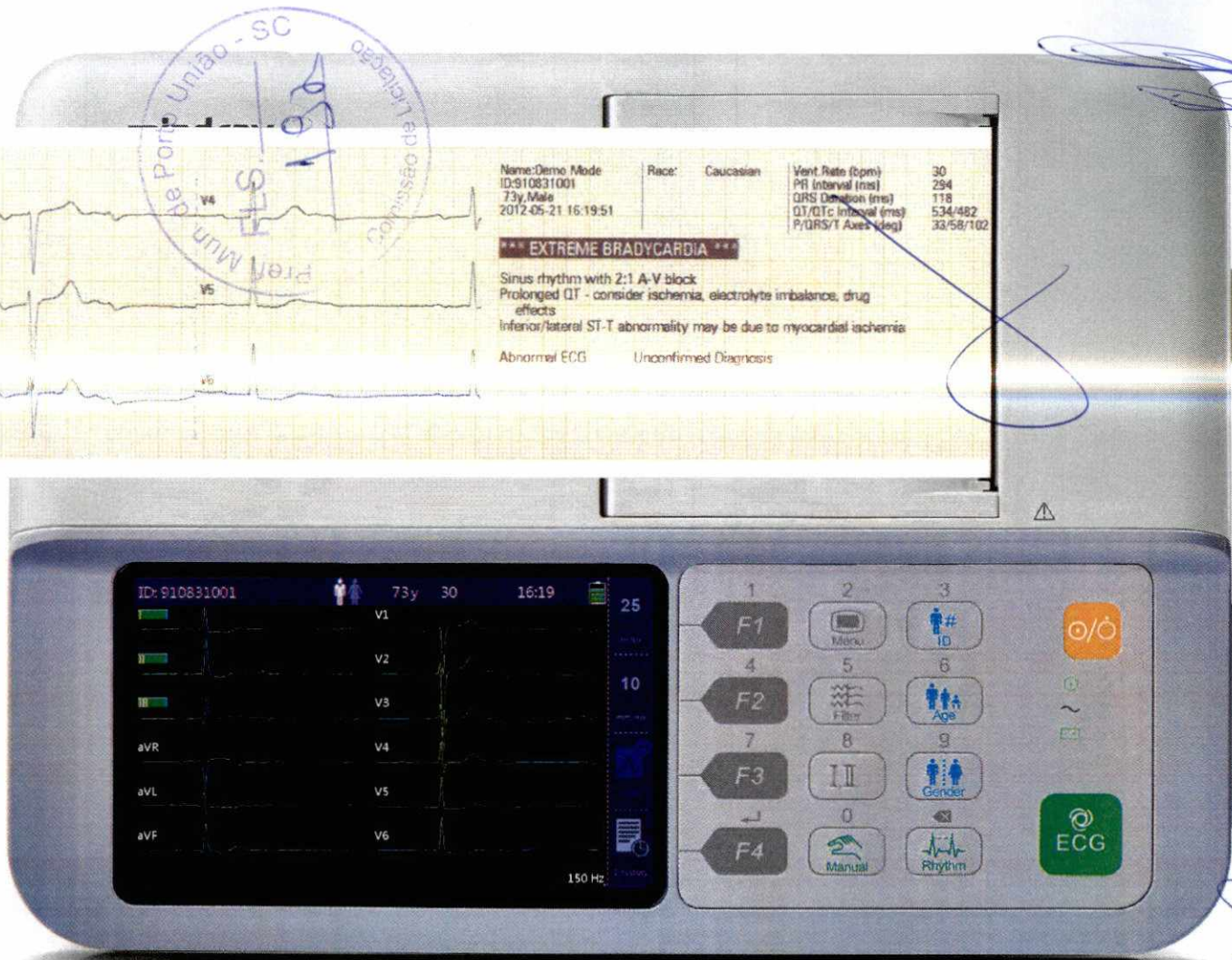
O monitor em cores de 5 polegadas, a alta resolução de 800 x 480 e a exibição em forma de onda em tempo real fornecem uma experiência visual confortável.

Portabilité exceptionnelle

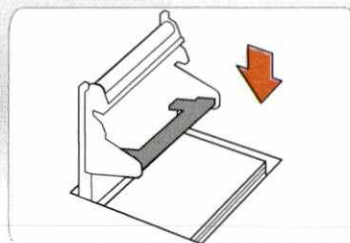
Pesando somente 1,2 kg (incluindo a bateria), a máquina pode ser facilmente carregada pela equipe médica.

Operações convenientes

O documento de registro pode ser posicionado sobre o painel da máquina para que os médicos possam assinar e fazer anotações naturalmente.



com papel em rolo



papel dobrado em Z

Registrador único

O rolo de papel e o papel de formulário contínuo compatíveis podem ser trocados a qualquer momento. A alavanca do papel de formulário contínuo pode ser arrumada facilmente sem precisar desmontar.

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

ROD. BR 277, 3931 - NOVA ORLEANS

CURITIBA/PR - CEP: 82.305-100

PORTO UNIÃO - SC 17:15
10/10



PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.° 011/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC

ENVELOPE N.° 01 – Proposta Comercial

RAZÃO SOCIAL: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 02.949.582/0001-82

ENDEREÇO: ROD. BR 277, KM 04, N° 3931, ORLEANS – CURITIBA/PR

TELEFONE: (41) 3253-0500 EMAIL: luciano@medicalway.com.br;

licitacao@medicalway.com.br;



PARANAMED
EQUIPAMENTOS MÉDICOS

REGISTROS

E

CATÁLOGOS



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Razão Social: C E CARVALHO COMERCIAL- EPP
CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av DUQUE DE CAXIAS N°. 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

| | | | |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| Nome da Empresa | CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A | | |
| CNPJ | 03.620.716/0001-80 | Autorização | 8.00.581-3 |
| Produto | eletrocardiografo multicanais elisha e familia | | |

Modelo Produto Médico

Modelo Elisha, Modelo Solomon, Modelo Moses /

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|-----------------|----------|-------------------------------------|
|-----------------|----------|-------------------------------------|

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

| | |
|-------------------------------|--|
| Nome Técnico | Eletrocardiografo |
| Registro | 80058130020 |
| Processo | 25351.097421/2020-48 |
| Fabricante Legal | <ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: WUHAN ZONCARE BIO-MIDECAL ELECTRONICS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO |
| Vencimento do Registro | VIGENTE |



Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ELETROCARDÍOGRAFO INTERPRETATIVO

Moses!

COMPACTO, LEVE
E RESISTENTE.
APENAS 1,3KG

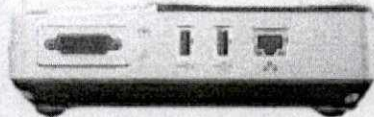
TELA 5,6"
COLORIDA DE ALTA
RESOLUÇÃO

ACOMPANHA
MODO DEMO PARA
TREINAMENTO

TECLADO ALFANUMÉRICO
EMBORRACHADO E RESISTENTE
QUE PROPICIA MAIOR
SEGURANÇA E DURABILIDADE

IMPRESSÃO
3 CANAIS

12 DERIVAÇÕES
SIMULTÂNEAS
FLS. NA TELA



CONECTORES
TRASEIROS



CARRO
MÓVEL
(OPCIONAL)

Transmissão de arquivos e
relatórios via USB (pen drive e
impressora) e rede internet



Possível utilizar diversos
periféricos como teclado,
mouse e scanner.

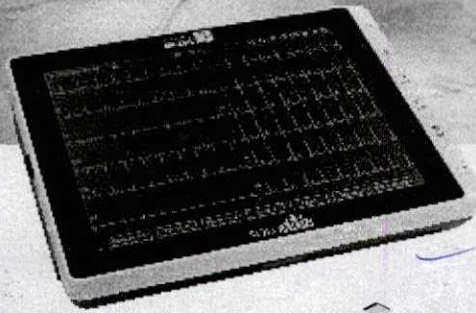
Peso: 1,5kg.
Dimensões: 26x18x5,5cm.
Bobina de impressão
termossensível:
8cm x 20 metros.

Prof. Mun de Porto U...
196
Comissão de Licitação



Moses!

ECG 3 CANAIS



SOLOMON

ECG 6 CANAIS



ELISHA

ECG 12 CANAIS

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

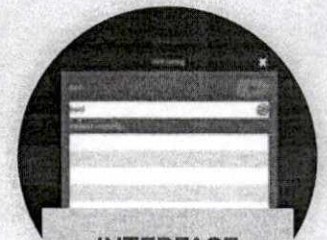
- Tecnologia de filtragem adaptiva que proporciona uma maior precisão e qualidade do sinal de ECG.
- **AVANÇADO ALGORITMO DE ANÁLISE** que assegura a precisão nos diagnósticos automáticos, garante suporte à **detecção de marcapasso de duplo polo** e ainda distingue com eficiência idade, sexo, raça e histórico clínico através da interpretação automática.
- Além da memória interna, os dados e relatórios também podem ser armazenados e **transmitidos via dispositivos e rede internet**, com suporte a transmissão de relatórios on-line e fácil gerenciamento de arquivos (envio por e-mail, FTP, etc).
- Terminal equipotencial que permite equalizar o potencial (PD) entre diferentes dispositivos.
- Modo Standby automático para economia de bateria. Esse tempo pode ser configurado pelo usuário.
- Alimentação de 100 a 240 Vac - 50/60Hz. Automático 75VA.

- Durante o exame, é possível definir a velocidade do papel, o ganho e a frequência do filtro por meio de teclas de atalho em tempo real.
- Configurações disponíveis: local de armazenamento dos relatórios, frequência e outras características da leitura da curva de ECG; limites para emissão de alertas para bradicardia e taquicardia, entre outros.
- **Modo de amostragem:** Tempo real, Pré-amostragem, Amostragem de disparo e Amostragem de período.
- Bateria de Lithium-ion que garante até **8 HORAS DE USO CONTÍNUO**. Tempo de carga de aprox. 3,5 horas.
- **Acessórios inclusos:** 1 Cabo de ECG 12 vias, 6 Eletrodos tipo Bulbo de Peito, 4 Eletrodos tipo clip, 1 Tubo de Gel de ECG, 1 Cabo de força e 1 Bobina de impressão termossensível.
- **Opcionais:** Eletrodos Descartáveis, Adaptador de Eletrodo e Carrinho para suporte/ Transporte.

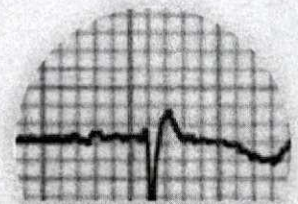
Prof. Man de ... do União
FLS
137
Com ... de Licitação



confira aqui o vídeo com todos os detalhes



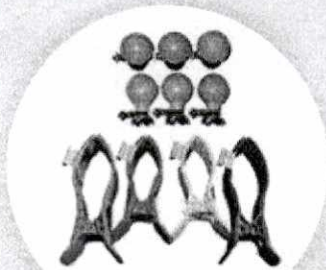
INTERFACE DO SOFTWARE AMIGÁVEL



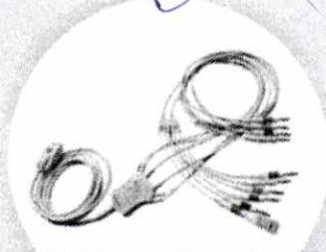
ECG DE ALTA SENSIBILIDADE E RESOLUÇÃO

SUORTE A VÁRIOS TIPOS DE ARQUIVOS DE SAÍDA

Registro na ANVISA 80058130020.



CARDIOCLIPS E BULBOS/PÊRA



CABO PACIENTE 10 VIAS

CMOS DRAKE

TECNOLOGIA QUE SALVA VIDAS

(31) 3547-3969

www.cmosdrake.com.br



PARANAMED

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

CAPA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2021 – REGISTRO DE PREÇOS ✓
PREGÃO PRESENCIAL 011/2021 ✓
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROCARDÍOGRAFO.

Prefeitura Municipal de Porto União – SC.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de eletrocardiógrafo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão n.º 011/2021, acatando todas as estipulações consignadas: ✓

Valor Total: 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação. ✓

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital. ✓

Validade da Proposta Comercial: 60 (sessenta) dias. ✓

Prazo de Entrega: Conforme Edital.



Lunardelli – PR, 15 de Fevereiro de 2021.

24.864.422/0001-73

C.E.CARVALHO - COMERCIAL ME

Av. Duque de Caxias, 185

Centro Cep: 86.935-000

Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO

CNPJ: 24.864.422/0001-73

CPF: 007.976.549-17

RG: 7.793.323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Inscrição Estadual: 90722395-79

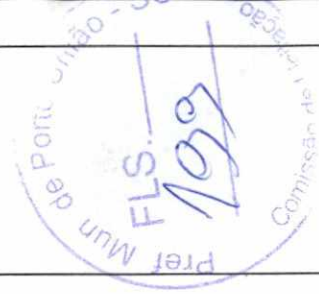
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1781.

Eduardo ou José Mendes

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União


Pregão presencial
Nº: 11/2021 - PR

Processo Administrativo: 23/2021
 Processo Licitatório: 23/2021
 Data do Processo: 01/02/2021

Folha: 1/1

Fornecedor: **C E CARVALHO COMERCIAL EPP**
 Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 185 - Bairro: CENTRO
 Cidade: LUNARDELLI UF: PR CEP: 86935-000
 CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 9072239579
 Telefone: 4334781781 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|--------------|----------------|---------|----------------|-------------|
| 1 | 5,00 | UN | Eletrocardiógrafo, contendo:- 3 canais - Display tela de no mínimo 5"- Bateria mínima 4h de duração em uso contínuo - Impressora acoplada - Conexão USB e LAN - Bivolt - Cabo de ECG- Eletrodo tipo Bulbo- Eletrodo tipo Clip - Tubo de Gel - Cabo de Força - Bobina de impressão - Maleta de transporte - Peso mínimo de 1,2kg - Especificação: Eletrocardiógrafo, contendo:- 3 canais - Display tela de no mínimo 5"- Bateria mínima 4h de duração em uso contínuo - Impressora acoplada - Conexão USB e LAN - Bivolt - Cabo de ECG- Eletrodo tipo Bulbo- Eletrodo tipo Clip - Tubo de Gel - Cabo de Força - Bobina de impressão - Maleta de transporte - Peso mínimo de 1,2kg | 6.600,00 | CMOS DRAKE / I | 0,0000 | 6.600,00 ✓ | 33.000,00 ✓ |

Reservado para Observações do Fornecedor:
 Validade da Proposta Comercial: 60 (sessenta) dias. Prazo de Entrega: Conforme Edital.

| | |
|---------------------|-----------|
| Total Geral: | 33.000,00 |
|---------------------|-----------|

(Valores expressos em Reais R\$)

24.864.422/0001-73

C.E.CARVALHO - COMERCIAL ME
 Av. Duque de Caxias, 185
 Centro Cep: 86.935-000

Total por Extenso: (trinta e três mil reais)

LUNARDELLI, 15 de Fevereiro de 2021

Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO
 PROPRIETARIO



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 8145114

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 24.864.422/0001-73 **Razão Social:** C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: 3.415 de 21/12/2016

Autorização/MS: 8145114 **Data Publicação:** 26/12/2016

Endereço: Avenida Duque de Caxias, 185

Bairro: Centro

Município: Lunardelli

UF: PR

CEP: 86935-000

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlatos: Armazenar, Distribuir, Expedir.



Brasília, 19 de janeiro de 2017.

[Assinatura]
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO
Diretor de Controle e Monitoramento Sanitário

S.I.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B - Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>
Este Certificado somente será válido quando apresentar o selo seco da ANVISA.

[Assinaturas manuais]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63911410200821825824-1
Data: 14/10/2020 15:04:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO25298-IF9K;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Assinatura]
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2020 08:54:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63911410200821825824-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12a64f340ee178154c854ae4697efa26834698516213df8c76c86e555af69053f7ed6b48519a69428ce18d837100bdf9f73a9f957962cd73fce51078b5b9614f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

CNPJ

24.864.422/0001-73

Processo

25351.562688/2016-02

Nº do Protocolo

25954.70165

Expediente

2595470/16-5

Data de Entrada

09/12/2016

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 07/07/2017**Situação**

Publicado deferimento ?

Publicação (RE - Data Resolução)

3.415 - 21/12/2016

Petições**Expediente (Dt. Expediente)**

0079227/17-6 (12/01/2017)

Nº do Protocolo

25352.070481/2017-41

Assunto

775 - AFE/AE - CERTIFICADO (SOMENTE PARA EMPRESAS QUE POSSUAM AFE OU AE)

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 26/01/2017**Situação**

Certificado emitido ?

Publicação (RE - Data Resolução)

Não Publicado



Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

CNPJ

24.864.422/0001-73

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

CARLOS EDUARDO CARVALHO

Responsável Legal

CARLOS EDUARDO CARVALHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14.511-4 (Y961X033Y267)

Data do Cadastro

26/12/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.562688/2016-02

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)



**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature on the left and several smaller initials and marks on the right.



FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: ACURATE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: RUA PAULO PIEDADE CAMPOS, 165
BAIRRO: ESTORIL CEP: 30494225 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.366.976/0002-66
PROCESSO: 25351.537349/2016-01
PVLMLM609X017 (8.14492.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: POLLY PLASTICS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE PLASTICO LTDA-ME
ENDERECO: AV. BANDEIRANTES, 349
BAIRRO: PARQUE DAS GAMELEIRAS CEP: 38037000 - UBERABA/MG
CNPJ: 14.961.423/0001-82
PROCESSO: 25351.543369/2016-01
UW9Y4X7672X (8.14513.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARTIN & PAULA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: RUA EMILIANO PERNETA, 860 CJ 1902
BAIRRO: CENTRO CEP: 80420080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 17.155.750/0001-35
PROCESSO: 25351.432419/2016-01
UX9M26267067 (8.14487.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI EPP
ENDERECO: AV HEITOR LUCATO, 533
BAIRRO: JARDIM GALANTE CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 25.371.614/0001-00
PROCESSO: 25351.538750/2016-01
3171XOX44H33 (8.14533.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A
ENDERECO: PC SENADOR SALGADO FILHO S/N GALPAO TECA IV
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51210010 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.189.259/0003-33
PROCESSO: 25351.554055/2016-02
P986X31HY0X9 (8.14526.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A
ENDERECO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ, Nº 7749, BC 02, ARMAZEM 01 AO 20
BAIRRO: VILA SAO LUIZ CEP: 25065004 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 95.591.723/0011-90
PROCESSO: 25351.568824/2016-02
0M651WHX6656 (8.14538.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME
ENDERECO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 185
BAIRRO: CENTRO CEP: 86935000 - LUNARDELLI/PR
CNPJ: 24.864.422/0001-73
PROCESSO: 25351.562688/2016-02
Y961X033Y267 (8.14511.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
ENDERECO: RODOVIA DA UVA Nº 4709 BARRAÇÃO H
BAIRRO: ARRUDA CEP: 83401520 - COLOMBO/PR
CNPJ: 10.972.948/0001-62
PROCESSO: 25351.551872/2016-02
PXM9XX6Y2YXH (8.14509.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ESTILO ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 277, KM 349
BAIRRO: TREVO CEP: 85100970 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 79.402.418/0002-66
PROCESSO: 25351.504423/2016-02
7384WH05X815 (8.14531.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIORIZA SAUDE IMPLANTES LTDA
ENDERECO: RUA ANGELO CHIARELLO, Nº 2811, SALA 1406
BAIRRO: PIO X CEP: 95032460 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 24.803.324/0001-26
PROCESSO: 25351.562940/2016-02
H861059MH77M (8.14528.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA
ENDERECO: R AMERICO FIRMINO DE TOLEDO, 840 - BARAÇAÇA 06 E 07
BAIRRO: UBERABA CEP: 81580450 - CURITIBA/PR
CNPJ: 03.612.312/0005-78
PROCESSO: 25351.536114/2016-02
U94329H0248Y (8.14494.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
ENDERECO: RUA JOAQUIM TONIOLLO, 500
BAIRRO: SÃO VENDELINO CEP: 95700000 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 04.503.660/0003-08
PROCESSO: 25351.539636/2016-03
U814Y079434M (8.14506.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARIMAX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS EIRELI - ME
ENDERECO: CALÇADA DOS IPÊS Nº 33 SALA 22
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06453025 - BARUERI/SP
CNPJ: 20.339.865/0001-94
PROCESSO: 25351.537687/2016-03
M721Y6HW2099 (8.14490.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROSEGRU BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA
ENDERECO: RUA GUARATÁ, 633
BAIRRO: PRADO CEP: 30410640 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.428.731/0001-35
PROCESSO: 25351.556508/2016-03
P9YM151M745M (8.14500.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATTRATIVE INTERNACIONAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDERECO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 3500 SALA 913
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09572200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 25.343.481/0001-69
PROCESSO: 25351.548059/2016-03
L071H2YW9H0W (8.14530.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SAMSUNG SDS GLOBAL SCL LATIN AMERICA LOGISTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA ANTONIO CANDIDO MACHADO Nº 3100, GALPÃO 3200
BAIRRO: JORDANÉSIA CEP: 07776415 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 24.574.383/0002-50

PROCESSO: 25351.539823/2016-03
9561H5WXXWX8 (8.14525.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BASSANESI E CERVO LTDA
ENDERECO: RUA GUARANI, 422 ANDAR 1 SALA 3
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501048 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 18.080.032/0001-00
PROCESSO: 25351.511656/2016-03
1251WLM29X6M (8.14536.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ZUCK PAPEIS LTDA
ENDERECO: RUA BUENOPOLIS, 200
BAIRRO: 15 B CEP: 44094594 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
PROCESSO: 25351.548122/2016-03
1251WLM29X6M (8.14536.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DBS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: RUA ÚRSULA DA FONTE, QUADRA 05 LOTE N 22, GALPÃO 7
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 05.210.556/0003-98
PROCESSO: 25351.550823/2016-03
KYW465Y2H88H (8.14512.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME
ENDERECO: RUA JOSÉ DA COSTA TEIXEIRA, 546
BAIRRO: RECANTO DAS FLORES CEP: 14110000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.776.581/0001-05
PROCESSO: 25351.544456/2016-04
P217950X9XW1 (8.14529.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSBASSI TRANSPORTES LTDA - ME
ENDERECO: RUA JOAO LEITE DE ALBUQUERQUE 255
BAIRRO: JD AGENOR CEP: 18160000 - SALTO DE PIRAPORA/SP
CNPJ: 10.489.711/0001-25
PROCESSO: 25351.536034/2016-04
UX89M7V5Y3X7 (8.14491.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DOM CABRAL LTDA ME
ENDERECO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 1744
BAIRRO: CENTRO CEP: 38740000 - PATROCÍNIO/MG
CNPJ: 25.555.046/0001-06
PROCESSO: 25351.536123/2016-04
Y37107MMXH56 (8.14485.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME
ENDERECO: RUA JOSÉ DA COSTA TEIXEIRA, 546
BAIRRO: RECANTO DAS FLORES CEP: 14110000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.776.581/0001-05
PROCESSO: 25351.544456/2016-04
P217950X9XW1 (8.14529.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GILVAN DA SILVA BATISTA ME
ENDERECO: RUA BABILONIA, 589
BAIRRO: AMARANTE CEP: 59290000 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 10.368.037/0001-20
PROCESSO: 25351.551839/2016-05
PY6992MM8W39 (8.14504.1)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016122600034

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Licença Sanitária



LICENÇA SANITÁRIA Nº 201900010000006

VENCIMENTO: 18 / 10 / 2020

Razão Social: C. E. CARVALHO - COMERCIAL
Nome Fantasia: C. E. CARVALHO - COMERCIAL
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Endereço: Duque De Caxias, 185 - Terreob - Centro - Lunardelli/PR - 86935-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

LOCAL E DATA: Ivaipora, 18 de Outubro de 2019

Eleane Aparecida Rother
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: F1E7C0093F4DC83899A57AA4B6471020
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>



22ª Regional de Saúde de Ivaiporã
Rua Mato Grosso, 780, Centro - 86870-000 - Ivaiporã- Paraná
Fone: (43)3472-8700 (43)3472-8729

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 - LEI 13.331/2001)

Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/10/2020 07:25:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63911810191334590322-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd02b448b4db21a0e0712124755c442f11b7f462c41bab1208a82c9f41ff0874e6b505173d2183fbae461f4067cc85c02f73a9f957962cd73fce51078b5b9614f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o estabelecimento C.E. Carvalho – Comercial - ME, CNPJ: 24.864.422/0001-73, situado no município de Lunardelli -PR, teve a validade da licença sanitária prorrogada conforme previsto na Resolução SESA nº 544/2020.

"Art. 1º Prorrogar por noventa (90) dias, a contar da data do vencimento, as validades das Licenças Sanitárias expiradas no período de contingência da COVID-19, reconhecido como situação de emergência pelo Decreto Estadual nº 4298, de 19 de março de 2020."

"Art. 3º As medidas dispostas nesta Resolução ficam válidas pelo período em que permanecer a declaração de emergência em saúde pública em decorrência da pandemia de COVID-19 e poderão ser renovadas ou revogadas a qualquer tempo."

Resolução SESA nº 338/2020:

"Art. 13 Ficam suspensas as inspeções sanitárias in loco para fins de licenciamento sanitário nos estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde, localizados no Estado do Paraná, pelo período de sessenta dias ou até que haja nova deliberação da Secretaria de Estado da Saúde."

Resolução SESA nº 743/2020 Prorroga os prazos estabelecidos na Resolução SESA nº 338/2020 enquanto subsistirem as medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da COVID-19, estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 4.230, 16 de março de 2020.

Atenciosamente,

Ivaiporã, 15 de outubro de 2020

Lucas Gregório da Silva
Chefe de seção
22ª Regional de Saúde

Lucas Gregório da Silva
Chefe SCVSAT/22ªRS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

22ª Regional de Saúde – Ivaiporã

DVVGS – Divisão de Vigilância em Saúde SCVSAT – Seção de Vigilância Sanitária
Rua Mato Grosso, 780 – Ivaiporã – CEP 86870-000
Fone: 43 3472-8700



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63911610203907412012-1
Data: 16/10/2020 09:32:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO29380-5HCH;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2020 15:07:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 63911610203907412012-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b14068c7e63208a1f9b4906ba03ae66686cd12e93d05e24e5580a1b31d680a91e60f8bb1c3fb27c1f5a14884f103358b2f73a9f957962cd73fce51078b5b9614f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signatures and initials in blue ink.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o estabelecimento C.E. Carvalho – Comercial - ME, CNPJ: 24.864.422/0001-73, situado no município de Lunardelli -PR, teve a validade da licença sanitária prorrogada novamente conforme previsto na Resolução SESA nº 544/2020.

"Art. 1º Prorrogar por noventa (90) dias, a contar da data do vencimento, as validades das Licenças Sanitárias expiradas no período de contingência da COVID-19, reconhecido como situação de emergência pelo Decreto Estadual nº 4298, de 19 de março de 2020."

"Art. 3º As medidas dispostas nesta Resolução ficam válidas pelo período em que permanecer a declaração de emergência em saúde pública em decorrência da pandemia de COVID-19 e poderão ser renovadas ou revogadas a qualquer tempo."

Atenciosamente,

Ivaiporã, 13 de janeiro de 2020

Lucas Gregório da Silva
Chefe de seção
22ª Regional de Saúde

Lucas Gregório da Silva
Chefe SCVSAT/22ªRS



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
22ª Regional de Saúde – Ivaiporã

DVYGS – Divisão de Vigilância em Saúde SCVSAT – Seção de Vigilância Sanitária
Rua Mato Grosso, 780 – Ivaiporã – CEP 86870-000
Fone: 43 3472-8700

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63911701210684532575>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63911701210684532575-1
Data: 17/01/2021 13:26:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04802-MXEW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epiácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 11:15:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63911701210684532575-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf56b88cdae8753b3b947ffed332c74410b939575ad0dbe9c21918081adeaa07d2f73a9f957962cd73fce51078b5b9614f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



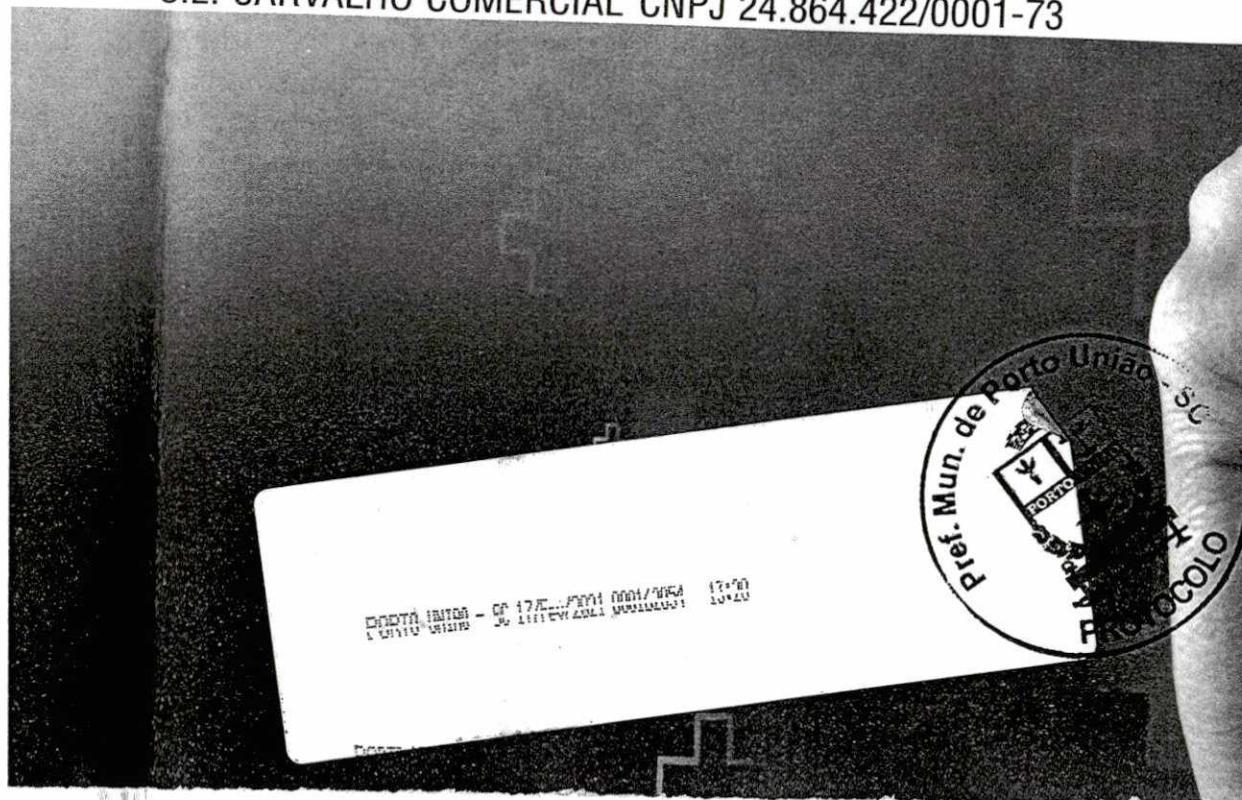
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom left and several smaller ones on the right side.



PARANamed

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

C.E. CARVALHO COMERCIAL CNPJ 24.864.422/0001-73



PORTO UNIÃO - SC 17/05/2021 09:01/10:54 13/08
L. MUNIC. PORTO UNIÃO - SC 11/11/2011 Nº 100000001



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
CE CARVALHO COMERCIAL – EPP
24.864.422/0001-73

Av. Duque de Caxias, 185, centro, Luperardelli-PR



PARANAMED
EQUIPAMENTOS MÉDICOS


HABILITAÇÃO



Razão Social: C E CARVALHO COMERCIAL- EPP
CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av DUQUE DE CAXIAS N°. 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



| | | | |
|---|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS EDUARDO CARVALHO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL Solteiro | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILHO DE (pai) JOSE CLAUDIONEI CARVALHO | | (mãe) CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1982 | IDENTIDADE (número) 77933239 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF (número) 00797654917 | | | |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA 7 DE SETEMBRO | | | NÚMERO 835 |
| COMPLEMENTO TERREO | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86935-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006273 - Lunardelli |
| MUNICÍPIO Lunardelli | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ: | | | |
| CÓDIGO DO ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 080 | |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO | | | |
| NOME EMPRESARIAL C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA 7 DE SETEMBRO | | | NÚMERO 835 |
| COMPLEMENTO TERREO | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86935-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006273 - Lunardelli |
| MUNICÍPIO Lunardelli | | UF PR | PAIS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4771701 Atividade Secundária 4773300, 4751201, 4757100, 4761003, 4754701 | Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS | | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 19/05/2016 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| _____ | |  PR1160000217205 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 10:44 SOB N° 41108070623.
PROTOCOLO: 163089590 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600496375. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
rPkwt.2d7Yd.bGumj
Controle
8yK9b.KhRIc
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por Flávio André Novais a firma de
Carlo Carvalho de Almeida
Dou fé.
Em Test.º Flávio André Novais da verdade.
Lunardelli, 23/05/2016
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 10:44 SOB N° 41108070623.
PROTOCOLO: 163089590 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600496375. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



| | | | |
|--|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108070623 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS EDUARDO CARVALHO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS(se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) JOSE CLAUDIONEI CARVALHO | | (mãe) CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1982 | IDENTIDADE (número) 77933239 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF (número) 007 976 549-17 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA ILUSTRADO (rua, av., etc) AVENIDA 7 DE SETEMBRO | | | NÚMERO 835 |
| COMPLEMENTO TERREO | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86935-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006273 - Lunardelli |
| MUNICIPIO Lunardelli | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA DUQUE DE CAXIAS | | | NÚMERO 185 |
| COMPLEMENTO TERREO | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86935-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006273 - Lunardelli |
| MUNICIPIO Lunardelli | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorios-iglo@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária 4751201, 4754701, 4757100, 4761003, 4773300 | Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITORIO. | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/05/2016 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.864.422/0001-73 | TRANSFIRÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DO OUTRA UF NIRE ANTERIOR | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 01/11/2016 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | AUTENTICAÇÃO | |
| VERSÃO DEBEM SER PUBLICADAS E ARQUIVADAS | |  PR1160000498531 | |



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2016 11:02 SOB Nº 20166551198.
PROTOCOLO: 166551198 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602397480. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
Zr3Cx.Eo3Yd.QbumE
Controle:
h6J9b.XhtqY
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

F. SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO LUNARDELLI - PR
Reconheço por VALIDADORA a firma de
CARLOS EDUARDO CARVALHO

Em Test. _____ Dou fé.
Lunardelli _____ da verdade

FLAVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE




CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2016 11:02 SOB N° 20166551198.
PROTOCOLO: 166551198 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602397480. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



| | | | |
|---|--|---|---|
| NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108070623 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS EDUARDO CARVALHO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) JOSE CLAUDIONEI CARVALHO | (mãe) CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1982 | IDENTIDADE (número) 77933239 | Orgão emissor SSP | UF PR |
| CPF (número) 007.976.549-17 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA 7 DE SETEMBRO | | | NUMERO 835 |
| COMPLEMENTO TERREO | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86935-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006273 - Lunardelli |
| MUNICIPIO Lunardelli | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DUQUE DE CAXIAS | | | NUMERO 185 |
| COMPLEMENTO TERREOB | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86935-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006273 - Lunardelli |
| MUNICIPIO Lunardelli | | UF PR | PAIS BRASIL |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorio@sigilo@hotmail.com | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4664800 Atividade Secundária 4619200, 4751301, 4751701, 4757100, 4761003, 4773300 | Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICOS E HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITORIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL. | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/05/2016 | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.864.422/0001-73 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| DATA ASSINATURA 30/05/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLICAR-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PRI170000880630 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2017 13:47 SOB Nº 20173716806.
PROTOCOLO: 173716806 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702010976. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
M08ZV.3XFGY.JaumF
Controle:
LHnVb.kTEUO
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO LUNARDELLI - PR
Reconheço por Cartão a firma de
Carlos Eduardo Lanowski
_____. Dou fé.
Em Test. _____ da verdade.
Lunardelli, 31/05/17
Flávio André Novais
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE




CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2017 13:47 SOB N° 20173716806.
PROTOCOLO: 173716806 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702010976. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



| | | | |
|---|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108070623 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CARLOS EDUARDO CARVALHO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS(se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) JOSE CLAUDIONEI CARVALHO | | (mãe) CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO | |
| NASCIMENTO EM (data de nascimento) 05/05/1982 | IDENTIDADE (número) 77933239 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CFF(número) 007.976.549-17 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA 7 DE SETEMBRO | | | NÚMERO 835 |
| COMPLEMENTO TERREO | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86935-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006273 - Lunardelli |
| MUNICIPIO Lunardelli | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DUQUE DE CAXIAS | | | NÚMERO 185 |
| COMPLEMENTO TERREOB | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86935-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006273 - Lunardelli |
| MUNICIPIO Lunardelli | | UF PR | PAIS BRASIL |
| CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) escritoriosiglo@hotmail.com | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4664800 Atividade Secundária 4645101, 4645103, 4751201, 4753900, 4754701, 4757100, 4761003, 4773300 | Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA E VAREJITA DE, MAQUINAS, APARELHOS EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDOS EM ACIDENTES, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRONICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA. | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/05/2016 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.864.422/0001-73 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 29/01/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR2180001439604 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 10:31 SOB Nº 20178298204.
PROTOCOLO: 178298204 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800392332. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
b293r.zkYYd.0Humu

Controle:
QKb9b.3psAC

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO - LUNARDELLI - PR

Reconheço por Carlos Antônio Carvalho a firma de

Dou fé.

Em Test. Flávio André Novais da vereade
Lunardelli, Flávio André Novais


FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 10:31 SOB N° 20178298204.
PROTOCOLO: 178298204 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800392332. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



| | | | |
|---|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108070623 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS EDUARDO CARVALHO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS(se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) JOSE CLAUDIONEI DE CARVALHO | | (mãe) CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1982 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 77933239 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | CPF(número) 007.976.549-17 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA 7 DE SETEMBRO | | | NÚMERO 835 |
| COMPLEMENTO TERREO | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86935-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006273 - Lunardelli |
| MUNICÍPIO Lunardelli | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL C. E. CARVALHO - COMERCIAL | | | ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DUQUE DE CAXIAS | | | NÚMERO 185 |
| COMPLEMENTO TERREO | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86935-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006273 - Lunardelli |
| MUNICÍPIO Lunardelli | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritoriosigilo@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4664800 Atividade Secundária 4645101, 4645103, 4751201, 4753900, 4754701, 4757100, 4761003, 4773300 | Descrição do Objeto COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJITA DE, MAQUINAS, APARELHOS EQUIPAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDOS EM ACIDENTES, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/05/2016 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.864.422/0001-73 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 23/11/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR6180002202421 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 14:59 SOB Nº 20186087799.
PROTOCOLO: 186087799 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026237. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SELO DIGITAL
mmTCU.G3kYd.wnumb
KXP9b.z3DeU
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR

Reconheço por ~~autografia~~ a firma de

Carlos Eduardo Carvalho

Dou fé.

Em Test. Flavio Andre Novais da verdade.

Lunardelli, 23 de 11 de 2018

FLAVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE



[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 14:59 SOB Nº 20186087799.
PROTOCOLO: 186087799 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026237. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63911211208385191087-1
Data: 12/11/2020 08:20:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR27045-1K6H:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-504 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valdir Azevêdo Bastos
TJJPB



PROIBIDO PLASTIFICAR

1332144799

DIÁRIO DA PÁTRIA

81000491555
PROJ1386126

DATA EMISSÃO: 26/08/2016

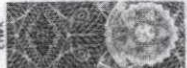
ASSINATURA DO NOTÁRIO
LINDARELLI, BR

ASSINATURA DO NOTÁRIO

DATA EMISSÃO: 26/08/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1332144799



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889
PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA NACIONAL DE HABITACÃO

Nome: CARLOS EDUARDO CARVALHO



CPF: 01927654669

Doc. Identificador / Data Emissão / UF
779323-9 / 26/08/2016 / PB

CPF / Data Emissão / UF
007.976.549-11 / 05/05/1982 / PB

Nome: JOSE CLAUDIONEI CARVALHO

Nome: JANDIR CARVALHO

CPF / Data Emissão / UF
26/08/2021 / 26/07/2001 / PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/11/2020 08:22:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

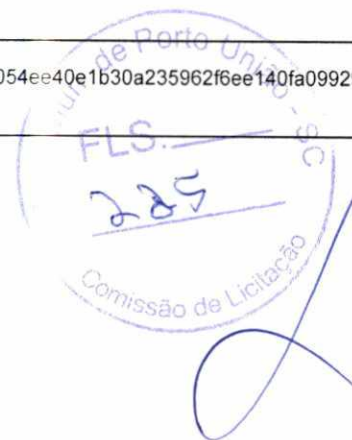
¹Código de Autenticação Digital: 63911211208385191087-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2623c43bb1bf2d46d8d6beb5c48226d139477906fb36f675214676113054ee40e1b30a235962f6ee140fa099291b1a64f73a9f957962cd73fce51078b5b9614f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.864.422/0001-73 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/05/2016 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL C. E. CARVALHO - COMERCIAL |
|---|

| | |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP |
|---|---------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|---|

| | | |
|---|----------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS | NÚMERO 185 | COMPLEMENTO TERREOB |
|---|----------------------|-------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CEP 86.935-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO LUNARDELLI | UF PR |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (43) 3478-1781 |
|---------------------|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2016 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2021** às **13:44:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
| 90722395-79 | 24.864.422/0001-73 | 05/2016 |

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **C E CARVALHO COMERCIAL**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **AV DUQUE DE CAXIAS, 185, B TERREO - CENTRO - CEP 86935-000**
FONE: (43) 3478-1150
 Município de Instalação **LUNARDELLI - PR, DESDE 05/2016**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC**
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|--------------|
| CPF | 007.976.549-17 | CARLOS EDUARDO CARVALHO | EMPRESÁRIO |

Este CICAD tem validade até 25/02/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90722395-79

Emitido Eletronicamente via Internet
26/01/2021 10:29:28

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **C. E. CARVALHO - COMERCIAL**
CNPJ: **24.864.422/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:30 do dia 04/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2021.

Código de controle da certidão: **6821.46C4.3401.6D8F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinaturas manuscritas em azul:

- Assinatura principal (grande e fluida)
- Assinatura menor (à direita)
- Assinatura menor (à esquerda)
- Assinatura menor (na base)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023088320-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.864.422/0001-73
Nome: **C E CARVALHO COMERCIAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 20 / 2021

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: Carlos Eduardo Carvalho CPF/CNPJ: 00797654917

Contribuinte: C. E . CARVALHO - COMERCIAL
CPF/CNPJ: 24.864.422/0001-73
Logradouro: AV DUQUE DE CAXIAS, Nº: 185-B
Bairro: CENTRO - Cidade: Lunardelli
Complemento: TERREO
Observação:

Finalidade LICITACAO CÓDIGO VALIDAÇÃO: A00913CA9CC3965B13D622AF4ECB33CD

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Contribuinte acima identificado NADA deve aos cofres público Municipal referente a Taxas e Impostos até a presente data.

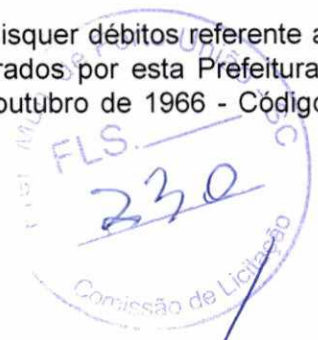
Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Lunardelli - PR, sexta-feira, 29 janeiro, 2021

Validade de 60 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.lunardelli.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE. Em DOCUMENTOS, clique na opção (AUTENTICAR DOCUMENTO).



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.864.422/0001-73

Razão Social: C E CARVALHO COMERCIAL ME

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 185 TERREB / CENTRO / LUNARDELLI / PR /
86935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2021 a 07/03/2021

Certificação Número: 2021020603390488674129

Informação obtida em 12/02/2021 14:16:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. E. CARVALHO - COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Certidão n°: 27177760/2020

Expedição: 15/10/2020, às 09:01:10

Validade: 12/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. E. CARVALHO - COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.864.422/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

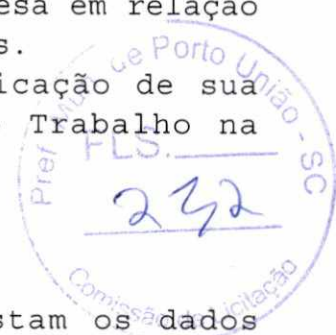
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PARANAMED

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

CE CARVALHO COMERCIAL - EPP inscrita no CNPJ n.º 24.864.422/0001-73, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Carlos Eduardo Carvalho portador (a) da Carteira de Identidade n.º 7793323-9 CPF n.º 007.976.549-17 DECLARA, para os devidos fins que:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- * não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei. Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 011/2021 de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 011/2021, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Lunardelli – PR, 08 de Fevereiro de 2020.

24.864.422/0001-73

C.E. CARVALHO - COMERCIAL ME

Av. Duque de Caxias, 185

Centro Cep: 86.935-000

Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO

CNPJ: 24.864.422/0001-73

CPF: 007.976.549-17

RG: 7793323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP

PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Inscrição Estadual: 90722395-79

Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1781.





MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 8145114

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 24.864.422/0001-73 Razão Social: C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME
 Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: 3.415 de 21/12/2016
 Autorização/MS: 8145114 Data Publicação: 26/12/2016
 Endereço: Avenida Duque de Caxias, 185
 Bairro: Centro
 Município: Lunardelli UF: PB
 CEP: 86935-000

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlatos: Armazenar, Distribuir, Expedir.



Brasília, 19 de janeiro de 2017.

José Carlos Magalhães da Silva Moutinho
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO
 Diretor de Controle e Monitoramento Sanitário

[Assinaturas manuscritas]

S.L.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>
 Este Certificado somente será válido quando apresentar o selo seco da ANVISA



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 63911410200821825824-1
 Data: 14/10/2020 15:04:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKO25298-IF9K;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/63911410200821825824>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2020 08:54:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63911410200821825824-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12a64f340ee178154c854ae4697efa26834698516213df8c76c86e555af69053f7ed6b48519a69428ce18d837100bdf9f73a9f957962cd73fce51078b5b9614f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

CNPJ

24.864.422/0001-73

Processo

25351.562688/2016-02

Nº do Protocolo

25954.70165

Expediente

2595470/16-5

Data de Entrada

09/12/2016

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 07/07/2017**Situação**

Publicado deferimento ?

Publicação (RE - Data Resolução)

3.415 - 21/12/2016

Petições**Expediente (Dt. Expediente)**

0079227/17-6 (12/01/2017)

Nº do Protocolo

25352.070481/2017-41

Assunto

775 - AFE/AE - CERTIFICADO (SOMENTE PARA EMPRESAS QUE POSSUAM AFE OU AE)

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 26/01/2017**Situação**

Certificado emitido ?

Publicação (RE - Data Resolução)

Não Publicado


Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME
CNPJ

24.864.422/0001-73

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

CARLOS EDUARDO CARVALHO

Responsável Legal

CARLOS EDUARDO CARVALHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14.511-4 (Y961X033Y267)

Data do Cadastro

26/12/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.562688/2016-02

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)



Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten initials and signatures in blue ink.

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



A large, stylized handwritten signature or mark in blue ink, consisting of a large loop and a long tail.

Several smaller handwritten signatures or initials in blue ink, including a small "sp", a circular mark, and a more complex signature.



FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: ACURATE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: RUA PAULO PIEDADE CAMPOS, 165
BAIRRO: ESTORIL CEP: 30494225 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.366.976/0002-66
PROCESSO: 25351.537349/2016-01
AUTORIZ/MS: PWLMM609X017 (8.14492.9)

EMPRESA: POLLY PLASTICS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE PRODUTOS DE PLASTICO LTDA-ME
ENDERECO: AV. BANDEIRANTES, 349
BAIRRO: PARQUE DAS GAMELEIRAS CEP: 38037000 - UBERABA/MG
CNPJ: 14.961.423/0001-82
PROCESSO: 25351.543369/2016-01
AUTORIZ/MS: UW9Y4X7672X (8.14513.1)

EMPRESA: MARTIN & PAULA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: RUA EMILIANO PERNETA, 860 CJ 1902
BAIRRO: CENTRO CEP: 80420080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 17.155.750/0001-35
PROCESSO: 25351.432419/2016-01
AUTORIZ/MS: LUXM2627067 (8.14487.2)

EMPRESA: HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI EPP
ENDERECO: AV HEITOR LUCATO, 533
BAIRRO: JARDIM GALANTE CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 25.371.614/0001-00
PROCESSO: 25351.538750/2016-01
AUTORIZ/MS: 3171X0X44H33 (8.14533.1)

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A
ENDERECO: PC SENADOR SALGADO FILHO S/N GALPAO TECA IV
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51210010 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.189.259/0003-33
PROCESSO: 25351.554055/2016-02
AUTORIZ/MS: P986X31HY0X9 (8.14526.7)

EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A.
ENDERECO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ, Nº 7749, BC 02, ARMAZEM 01 AO 20
BAIRRO: VILA SAO LUIZ CEP: 25065004 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 95.591.723/0011-90
PROCESSO: 25351.568824/2016-02
AUTORIZ/MS: 0M651WHX6656 (8.14538.9)

EMPRESA: C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME
ENDERECO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 185
BAIRRO: CENTRO CEP: 86935000 - LUNARDELLI/PR
CNPJ: 24.864.422/0001-73
PROCESSO: 25351.562688/2016-02
AUTORIZ/MS: Y961X033Y267 (8.14511.4)

EMPRESA: BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
ENDERECO: RODOVIA DA UVA Nº 4709 BARRAÇÃO H
BAIRRO: ARRUDA CEP: 83401520 - COLOMBO/PR
CNPJ: 10.972.948/0001-62
PROCESSO: 25351.551872/2016-02
AUTORIZ/MS: PXM9XX6Y2XYH (8.14509.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ESTILO ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 277, KM 349
BAIRRO: TREVO CEP: 85100970 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 79.402.418/0002-66
PROCESSO: 25351.504423/2016-02
AUTORIZ/MS: 7384WH05X815 (8.14531.3)

EMPRESA: PRIORISA SAUDE IMPLANTES LTDA
ENDERECO: RUA ANGELO CHIARELLO, Nº 2811, SALA 1406
BAIRRO: PIO X CEP: 95032460 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 24.803.324/0001-26
PROCESSO: 25351.562940/2016-02
AUTORIZ/MS: H861059MH77M (8.14528.4)

EMPRESA: NUTRIPOP COMERCIAL LTDA.
ENDERECO: RUA AMERICO FIRMINO DE TOLEDO, 840 - BAR-RACAO 06 E 07
BAIRRO: UBERABA CEP: 81580450 - CURITIBA/PR
CNPJ: 03.612.312/0005-78
PROCESSO: 25351.536114/2016-02
AUTORIZ/MS: U94329H0248Y (8.14494.6)

EMPRESA: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
ENDERECO: RUA JOAQUIM TONIOLLO, 500
BAIRRO: SAO VENDELINO CEP: 95700000 - BENTO GONCALVES/RS
CNPJ: 04.503.660/0003-08
PROCESSO: 25351.539636/2016-03
AUTORIZ/MS: U814Y079434M (8.14506.8)

EMPRESA: MARIMAX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS EIRELI - ME
ENDERECO: CALÇADA DOS IPÊS Nº 33 SALA 22
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06453025 - BARUERI/SP
CNPJ: 20.339.865/0001-94
PROCESSO: 25351.537687/2016-03
AUTORIZ/MS: M721Y6HW2099 (8.14490.1)

EMPRESA: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA
ENDERECO: RUA GUARATÁ, 633
BAIRRO: PRADO CEP: 30410640 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.428.731/0001-35
PROCESSO: 25351.556508/2016-03
AUTORIZ/MS: P9Y1M15M745M (8.14500.6)

EMPRESA: ATTRATIVE INTERNACIONAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
ENDERECO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 3500 SALA 913
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09572200 - SAO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 25.343.481/0001-69
PROCESSO: 25351.548059/2016-03
AUTORIZ/MS: L071H2Y9H0W (8.14530.0)

EMPRESA: SAMSUNG SDS GLOBAL SCL LATIN AMERICA LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA ANTONIO CANDIDO MACHADO Nº 3100, GALPÃO 3200
BAIRRO: JORDANÉSIA CEP: 07776415 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 24.574.383/0002-50

PROCESSO: 25351.539823/2016-03
AUTORIZ/MS: 9561H5WXXWX8 (8.14525.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BASSANESI E CERVO LTDA
ENDERECO: RUA GUARANI, 422 ANDAR 1 SALA 3
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501048 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 18.080.032/0001-00
PROCESSO: 25351.511656/2016-03
AUTORIZ/MS: 17012H594688 (8.14493.2)

EMPRESA: ZUCK PAPEIS LTDA
ENDERECO: RUA BUENOPOLIS, 200
BAIRRO: 35 BI CEP: 44094594 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
PROCESSO: 25351.548122/2016-03
AUTORIZ/MS: 1251WLM29X6M (8.14536.1)

EMPRESA: DBS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: RUA URSULA DA FONTE, QUADRA 05 LOTE N 22, GALPÃO 7
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 05.210.556/0003-98
PROCESSO: 25351.550823/2016-03
AUTORIZ/MS: KYW465Y2H88H (8.14512.8)

EMPRESA: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME
ENDERECO: RUA JOSÉ DA COSTA TEIXEIRA, 546
BAIRRO: RECANTO DAS FLORES CEP: 14110000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.776.581/0001-05
PROCESSO: 25351.544456/2016-04
AUTORIZ/MS: P217950X9AW1 (8.14529.8)

EMPRESA: TRANSBASSI TRANSPORTES LTDA - ME
ENDERECO: RUA JOAO LEITE DE ALBUQUERQUE 255
BAIRRO: JD AGENOR CEP: 18160000 - SALTO DE PIRAPORA/SP
CNPJ: 10.489.711/0001-25
PROCESSO: 25351.536034/2016-04
AUTORIZ/MS: UX89M7353X7 (8.14491.5)

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DOM CABRAL LTDA ME
ENDERECO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 1744
BAIRRO: CENTRO CEP: 38740000 - PATROCÍNIO/MG
CNPJ: 25.555.046/0001-06
PROCESSO: 25351.536123/2016-04
AUTORIZ/MS: Y37107MMXH56 (8.14485.5)

EMPRESA: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME
ENDERECO: RUA JOSÉ DA COSTA TEIXEIRA, 546
BAIRRO: RECANTO DAS FLORES CEP: 14110000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.776.581/0001-05
PROCESSO: 25351.544456/2016-04
AUTORIZ/MS: P217950X9AW1 (8.14529.8)

EMPRESA: GILVAN DA SILVA BATISTA ME
ENDERECO: RUA BATHONIA, 589
BAIRRO: AMARANTE CEP: 50290000 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 10.368.037/0001-20
PROCESSO: 25351.551839/2016-05
AUTORIZ/MS: PY692MMXW39 (8.14504.1)



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Licença Sanitária



LICENÇA SANITÁRIA Nº 201900010000006

VENCIMENTO: 18 / 10 / 2020

Razão Social: C. E. CARVALHO - COMERCIAL
Nome Fantasia: C. E. CARVALHO - COMERCIAL
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Endereço: Duque De Caxias, 185 - Terreob - Centro - Lunardelli/PR - 86935-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

LOCAL E DATA: Ivaipora, 18 de Outubro de 2019

Eleane Aparecida Rother
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: F1E7C0093F4DC83899A57AA4B6471020
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>



22º Regional de Saúde de Ivaiporã
Rua Mato Grosso, 780, Centro - 86870-000 - Ivaiporã- Parana
Fone: (43)3472-8700 (43)3472-8729

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/10/2020 07:25:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

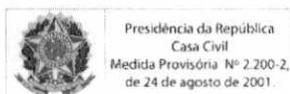
¹Código de Autenticação Digital: 63911810191334590322-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd02b448b4db21a0e0712124755c442f11b7f462c41bab1208a82c9f41ff0874e6b505173d2183fbae461f4067cc85c02f73a9f957962cd73fce51078b5b9614f



Handwritten signatures and marks in blue ink.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o estabelecimento C.E. Carvalho – Comercial - ME, CNPJ: 24.864.422/0001-73, situado no município de Lunardelli -PR, teve a validade da licença sanitária prorrogada conforme previsto na Resolução SESA nº 544/2020.

"Art. 1º Prorrogar por noventa (90) dias, a contar da data do vencimento, as validades das Licenças Sanitárias expiradas no período de contingência da COVID-19, reconhecido como situação de emergência pelo Decreto Estadual nº 4298, de 19 de março de 2020."

"Art. 3º As medidas dispostas nesta Resolução ficam válidas pelo período em que permanecer a declaração de emergência em saúde pública em decorrência da pandemia de COVID-19 e poderão ser renovadas ou revogadas a qualquer tempo."

Resolução SESA nº 338/2020:

"Art. 13 Ficam suspensas as inspeções sanitárias in loco para fins de licenciamento sanitário nos estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde, localizados no Estado do Paraná, pelo período de sessenta dias ou até que haja nova deliberação da Secretaria de Estado da Saúde."

Resolução SESA nº 743/2020 Prorroga os prazos estabelecidos na Resolução SESA nº 338/2020 enquanto subsistirem as medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da COVID-19, estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 4.230, 16 de março de 2020.

Atenciosamente,

Ivaiporã, 15 de outubro de 2020

Lucas Gregório da Silva
Chefe de seção
22ª Regional de Saúde

Lucas Gregório da Silva
Chefe SCVSAT/22ªRS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
22ª Regional de Saúde – Ivaiporã

DVVGS – Divisão de Vigilância em Saúde SCVSAT – Seção de Vigilância Sanitária
Rua Mato Grosso, 780 – Ivaiporã – CEP 86870-000
Fone: 43 3472-8700



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/)

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2020 15:07:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 63911610203907412012-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b14068c7e63208a1f9b4906ba03ae66686cd12e93d05e24e5580a1b31d680a91e60f8bb1c3fb27c1f5a14884f103358b2f73a9f957962cd73fce51078b5b9614f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o estabelecimento C.E. Carvalho – Comercial - ME, CNPJ: 24.864.422/0001-73, situado no município de Lunardelli -PR, teve a validade da licença sanitária prorrogada novamente conforme previsto na Resolução SESA nº 544/2020.

"Art. 1º Prorrogar por noventa (90) dias, a contar da data do vencimento, as validades das Licenças Sanitárias expiradas no período de contingência da COVID-19, reconhecido como situação de emergência pelo Decreto Estadual nº 4298, de 19 de março de 2020."

"Art. 3º As medidas dispostas nesta Resolução ficam válidas pelo período em que permanecer a declaração de emergência em saúde pública em decorrência da pandemia de COVID-19 e poderão ser renovadas ou revogadas a qualquer tempo."

Atenciosamente,

Ivaiporã, 13 de janeiro de 2020

Lucas Gregório da Silva
Chefe de seção
22º Regional de Saúde

Lucas Gregório da Silva
Chefe SCVSAT/22ºRS



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

22º Regional de Saúde – Ivaiporã

DVVGS – Divisão de Vigilância em Saúde SCVSAT – Seção de Vigilância Sanitária

Rua Mato Grosso, 780 – Ivaiporã – CEP 86870-000

Fone: 43 3472-8700



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63911701210684532575-1
Data: 17/01/2021 13:26:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04802-MXEW;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 11:15:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63911701210684532575-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf56b88cdae8753b3b947ffed332c74410b939575ad0db9c21918081adeaa07d2f73a9f957962cd73fce51078b5b9614f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 75.741-355/0001-30 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-8405 - E-MAIL: licitacao-pmsji@yahoo.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa C E CARVALHO COMERCIAL - EPP, inscrita no CNPJ n.º 24.864.422/0001-73, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 - Centro, na cidade de Lunardelli/PR, forneceu diversos Equipamentos e materiais hospitalares, produtos de boa qualidade e cumpriu todos os prazos a ela estabelecidos pela Prefeitura Municipal de São João do Ivaí - PR

Atestamos ainda que os compromissos assumidos por essa Empresa foram cumpridos satisfatoriamente nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente até a presente data.

São João do Ivaí - PR, 13 de Fevereiro de 2020

Por ser expressão da verdade firmamos o presente.

CLAUDENICE BATISTA FOREGATTI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2020 08:12:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1463953

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/02/2021 16:52:47 (hora local)**.

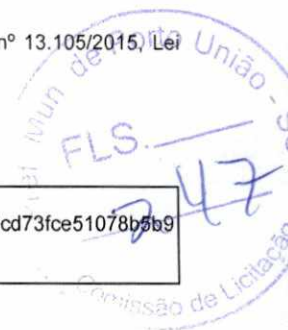
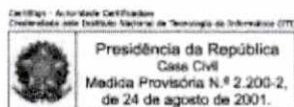
¹**Código de Autenticação Digital:** 63911402201620240176-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3274c4fe5fec1e051b99af323b9fadd5132a3ee12b100a420dab9a198fbd62e0f73a9f957962cd73fce51078b5b9614f3f1f29145eba9f6a6339e0cc3ba29140



Handwritten signature and initials in blue ink.

RECEBEMOS DE C E CARVALHO COMERCIAL OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 EMISSÃO: 17/09/2018 09:00:55 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI - VALOR TOTAL: 30.100,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 N°.: 713
 SÉRIE: 001

PARANAMED PARANAMED
 EQUIPAMENTO MEDICO

 C E CARVALHO COMERCIAL
 AV DUQUE DE CAXIAS, 185
 CENTRO
 LUNARDELLI - PR - 86935-000
 (43) 3478-1781
 E-mail.: parana.med@hotmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0- ENTRADA
 1- SAÍDA
 N.º 713
 Série: 001
 Folha 01 de 01

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
 4118 0924 8644 2200 0173 5500 1000 0007 1310 0028 2412

Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
 da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDAS MERC. ADQ. TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
 141180158259015 - 17/09/2018 09:01:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9072239579

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF
 24.864.422/0001-73

DESTINATÁRIO REMETENTE

| | | | | | |
|--|--|--------------------------------|--|--|--|
| NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI | | CNPJ/CPF 75.741.355/0001-30 | | DATA DA EMISSÃO 17/09/2018 09:00:55 | |
| ENDEREÇO AV CURITIBA, 22 | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | | CEP 86930-000 | |
| MUNICÍPIO SAO JOAO DO IVAI | | FONE / FAX | | UF PR | |
| | | | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| | | | | HORA DE SAÍDA 09:01:20 | |

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.100,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.100,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | | |
|--------------|---------|----------------------------------|-------------|---------------|--------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 0=Remetente (| CÓDIGO ANTT | PLACA VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |
| 1,000 | | | | 0,000 | 0,000 | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UND | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B. CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|----------------|---------------------------------|---------|-----|------|-----|------|----------------|-------------|-----------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 207 | LAVADORA HOSPITALAR | 8479891 | 102 | 5102 | PC | 1 | 30.100, | 30.100,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|---|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 2842-8; C/C: 19730-0 | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|



(Handwritten signatures and initials)

RECEBEMOS DE C E CARVALHO COMERCIAL OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 EMISSÃO: 14/11/2018 15:33:16 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI - VALOR TOTAL.: 2.187,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº.: 818
 SÉRIE: 001

PARANAMED
 EQUIPAMENTO MÉDICOS

PARANAMED

C E CARVALHO COMERCIAL
 AV DUQUE DE CAXIAS, 185
 CENTRO
 LUNARDELLI - PR - 86935-000
 (43) 3478-1781

E-mail.: parana.med@hotmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA
 1- SAÍDA

N.º 818

Série: 001

Folha 01 de 01

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4118 1124 8644 2200 0173 5500 1000 0008 1810 0245 6294

Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
 da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141180196055921 - 14/11/2018 15:35:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDAS MERC. ADQ. TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9072239579

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

24.864.422/0001-73

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI

CNPJ/CPF

75.741.355/0001-30

DATA DA EMISSÃO

14/11/2018 15:33:16

ENDEREÇO
 AV CURITIBA, 22

BAIRRO / DISTRITO
 CENTRO

CEP

86930-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

14/11/2018 15:35:21

MUNICÍPIO
 SAO JOAO DO IVAI

FONE / FAX

UF
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

15:35:21

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|-----------------|------|--------------------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|----------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 2.187,00 |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR IPI | 0,00 |
| | | | | | | | | VALOR TOTAL DA NOTA | 2.187,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | | | |
|--------------|----------------------------------|-------|--------|-------------|---------------|----|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 0=Remetente (| | | CODIGO ANTT | PLACA VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | | |
| 3,000 | | | | 0,000 | 0,000 | | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UND | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B. CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|---------------------------------|----------|-----|------|-----|------|----------------|-------------|-----------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 106 | ESTETOSCOPIO ADULTO | 90189099 | 102 | 5102 | PC | 1 | 109,00 | 109,00 | | | | | |
| 73 | MESA DE EXAME GINECOLOGICA | 90189099 | 102 | 5102 | UN | 2 | 1.039,0 | 2.078,00 | | | | | |



CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|---|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 2842-8; C/C: 19730-0 | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

RECEBEMOS DE C E CARVALHO COMERCIAL OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 EMISSÃO: 21/02/2019 08:30:54 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI - VALOR TOTAL.: 1.747,60

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº.: 985 SÉRIE: 001

PARANAMED PARANAMED
 EQUIPAMENTO MÉDICO
 C E CARVALHO COMERCIAL
 AV DUQUE DE CAXIAS, 185
 CENTRO
 LUNARDELLI - PR - 86935-000
 (43) 3478-1781

E-mail.: parana.med@hotmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA 1
 1- SAÍDA 1

N.º 985
 Série: 001
 Folha 01 de 01

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
 4119 0224 8644 2200 0173 5500 1000 0009 8510 0774 9436

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS MERC. ADQ. TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9072239579 INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ/CPF: 24.864.422/0001-73

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 141190032202899 - 21/02/2019 08:35:31

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI CNPJ/CPF: 75.741.355/0001-30 DATA DA EMISSÃO: 21/02/2019 08:30:54

ENDEREÇO: AV CURITIBA, 22 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 86930-000 DATA DA SAÍDA / ENTRADA: 21/02/2019 08:34:48

MUNICÍPIO: SAO JOAO DO IVAI FONE / FAX: UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: 08:34:48

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.747,60 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR IPI |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA |
| | | | | 1.747,60 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0=Remetente (CÓDIGO ANTT: PLACA VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UND | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B. CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|--|----------|-----|------|-----|------|----------------|-------------|-----------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 492 | COLCHONETE EM COURVIN | 90189099 | 102 | 5102 | UN | 3 | 190,00 | 570,00 | | | | | |
| 501 | ROLO DE POSICIONAMENTO | 90189099 | 102 | 5102 | UN | 2 | 105,00 | 210,00 | | | | | |
| 500 | CUNHA MEDIA EM ESPUMA | 90189099 | 102 | 5102 | UN | 3 | 104,00 | 312,00 | | | | | |
| 416 | OCULOS PARA LASER | 90189099 | 102 | 5102 | UN | 2 | 99,00 | 198,00 | | | | | |
| 432 | BOLA SUICA 45CM | 90189099 | 102 | 5102 | UN | 1 | 49,00 | 49,00 | | | | | |
| 432 | BOLA SUICA 85CM | 90189099 | 102 | 5102 | UN | 1 | 76,80 | 76,80 | | | | | |
| 417 | FAIXA ELASTICA RESISTENCIA FORTE | 90189099 | 102 | 5102 | PCT | 1 | 26,00 | 26,00 | | | | | |
| 425 | INSPIROMETRO DE INCENTIVO INFANTIL | 90189099 | 102 | 5102 | UN | 2 | 37,90 | 75,80 | | | | | |
| 421 | MEDIDOR DE PICO DE FLUXO ADULTO E INFANTIL | 90189099 | 102 | 5102 | UN | 2 | 115,00 | 230,00 | | | | | |



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO - RECURSO INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL DESTINADO AO COMPONENTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

A SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - RESOLUÇÃO SESA Nº 269/2016*
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 2842-8; C/C: 19730-0

RESERVADO AO FISCO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'CP' and 'L'.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81



Atestado de Capacidade Técnica ✓

A prefeitura do município de Terra Rica, inscrita no CNPJ 76.978.881/0001-81, situada na Avenida Euclides da Cunha, nº 1120 – Centro, através da secretaria de Administração, atesta para os devidos fins que a empresa **C E CARVALHO COMERCIAL** ✓
EPP, com sede à AV DUQUE DE CAXIAS, 185 TERREO - CEP: 86935000 - BAIRRO: CENTRO, Lunardelli/PR., inscrito no CNPJ/MF nº 24.864.422/0001-73, forneceu ao município o serviços de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NASF DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**. Conforme contratos em anexo, respeitando as condições técnicas e quantidades exigidas, além de obedecer os prazos.

Atestamos que tais fornecimentos são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registro, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Terra Rica, 17 de Fevereiro de 2020

Julio Cesar Germano Júnior
Procurador





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81



CONTRATO Nº 159/2019-PMTR

São partes integrantes neste instrumento de Contrato:

1. de um lado, o **MUNICÍPIO DE TERRA RICA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 76.978.881/0001-81, com sede na Avenida Euclides da Cunha nº 1120, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, portadora da cédula de identidade com o RG sob o nº 8.384.588-0 e o CPF sob o nº 048.030.959-06, residente e domiciliado nesta cidade, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/94, e processo Licitatório decorrente do Edital de Licitação sob a modalidade Pregão nº 45/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**;

2. de outro lado, a empresa **C E CARVALHO COMERCIAL EPP**, com sede à AV DUQUE DE CAXIAS, 185 TERREO - CEP: 86935000 - BAIRRO: CENTRO, Lunardelli/PR., inscrito no CNPJ/MF nº 24.864.422/0001-73, neste ato devidamente representado pelo **CARLOS EDUARDO CARVALHO**, portador do CPF/MF sob nº 007.976.549-17, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Contrato de Fornecimento de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE FISIOTERAPIA., devidamente autorizado pelo Processo Licitatório nº118/2019. Pregão nº 45/2019, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NASF DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA, conforme informações constantes no Pregão nº 45/2019, e os itens contratados conforme tabela abaixo:

| ITENS | | | | | | | | |
|----------------------|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 14 | 24494 | Correntes TENS/FENS - Utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação. Auxilia no tratamento das algias. Equipamento com duas correntes TENS e FES; protocolos de tratamento pré definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tecla que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer bivolt. | IBRAMED | UNID | 2,00 | 1.357,00 | 2.714,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 15 | 24495 | Eletrodos de silicone (lavável) - Utilizado para equipamentos de eletroterapia. Material de silicone; reutilizáveis; material de boa condutibilidade. | ARKTUS | UNID | 15,00 | 14,80 | 222,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 16 | 24501 | Bola feijão 90 x 45 Cm - Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva 90X45 cm de diâmetro | ARKTUS | UNID | 2,00 | 144,35 | 289,70 |

Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 252
prel. M. U. S.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ 76.978.881/0001-81

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 141 - Bairro São Expedito - J. Terra Rica - CEP 81200-000 - Fone: (41) 324-5461 - Fax: (41) 324-5462

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º, III
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63912102201718440616-3; Data: 21/02/2020 17:22:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV37386-8XC3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Campos
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

| LOTE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | DESCRIÇÃO | CARCI | UNID | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------------|------------|----------------|--|-------|------|------------|----------------|-----------------|
| 001 - Lote 001 | 24 | 24514 | Balancim Balanço de Propriocepção - Utilizado para treino de propriocepção, equilíbrio Bipedal e Unipedal, descarga de peso Fortalecimento da musculatura da cadeia inferior, Reabilitação Neurológica Antiferruginoso, Plataforma central fixada por correntes zincadas, piso revestido de material antiderrapante. Dimensões aproximadas externa total: 0,70x0,40x0,55m(CXLXA). Dimensões aproximadas da base interna 0,40x0,20cm(CXL). Peso: 4,8kg (aproximadamente). | CARCI | UNID | 2.00 | 678,00 | 1.352,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 4.577,70 |

SUBCLÁUSULA ÚNICA:- Integram e completam o presente Instrumento, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, a proposta da CONTRATADA, bem como as especificações do Pregão nº 45/2019 e seus anexos

CLÁUSULA SEGUNDA:- DO PRAZO E DA ENTREGA.

O prazo do presente contrato inicia no ato de sua assinatura, com vigência de, aproximadamente, 214 dias (Duzentos e Quatorze dias), ou até a data do completo fornecimento, respeitando o valor máximo da contratação de 4.577,70 (Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Setenta Centavos).

SUBCLÁUSULA ÚNICA:- As entregas serão efetuadas de acordo com a necessidade e conveniência do CONTRATANTE, e deverão ser cumpridas, pela CONTRATADA, de acordo com o cronograma de entrega fornecido pela Secretaria Interessada

Parágrafo Único

A fiscalização do objeto do presente será efetuada pelo(a) funcionário(a) Sr(a). LEIA SILVIA DE MELO S. MENOTTI (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), que acompanhara a entrega do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA:- VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO.

O pagamento, será realizado através de transferência bancária, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município, no qual está condicionada a liberação do pagamento pela secretaria solicitante

a) - O pagamento do objeto da presente licitação, será efetuado após a entrega do objeto, conforme letra a) do Inciso XIV do Art. 40 da lei 8.666/93. Após o recebimento, a Nota Fiscal/Fatura, devidamente carimbada e assinada pelo agente receptor, será encaminhada para os procedimentos que culminam no pagamento à empresa contratada.

a.1) Os pagamentos serão efetuados até o décimo quinto dia útil do mês subsequente a emissão da nota fiscal.

b) - Não será efetuado qualquer pagamento à licitante vencedora enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual;

c) O contratante pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) somente à licitante vencedora, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária;

d) A empresa licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal / Fatura correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência;

e) A Fiscalização da Prefeitura somente atestará o recebimento dos produtos e liberará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas;

f) Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta

Avenida Euclides da Cunha, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica - PR * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507
* www.terraria.pr.gov.br

FLS. 257

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ 76 978 881/0001-81



hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à Prefeitura Municipal;

9

CLÁUSULA QUARTA:- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|--------------------------|
| Conta de despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2272 | 05.002.10.302.0011.1069 | 2495 | 4.4.90.52.00.00 | De Exercícios Anteriores |

CLÁUSULA QUINTA:- RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE.

Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente instrumento, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEXTA:- RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:- A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:- Fica avençado entre as partes que a CONTRATADA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA:- A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas do presente fornecimento, junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

SUBCLÁUSULA QUARTA:- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

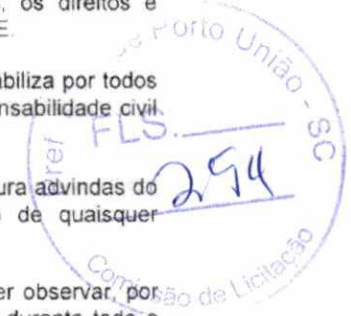
Parágrafo primeiro

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo segundo

Nas hipóteses de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81



agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo terceiro

Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:- PENALIDADES:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:- A contratada ficará sujeita, em caso de atraso injustificado na entrega dos produtos, garantida a defesa prévia, à multa diária de:

- a) 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso. Percentuais que incidirão sobre o valor total dos produtos não entregues na data ajustada.
- b) 0,70% (zero vírgula setenta por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso. Percentuais que incidirão sobre o valor total dos produtos não entregues na data ajustada.
- a) A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:- Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração ou documento falso em qualquer fase da licitação ou contrato; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; deixar de assinar o contrato e/ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido, ou por infração de qualquer outra cláusula contratual ou editalícia não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA:- O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

SUBCLÁUSULA QUARTA:- Caso não seja efetuado o desconto previsto no item 03., por não haver pagamento a ser efetuado, quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas no Órgão Licitador, em até 05 (cinco) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do MUNICÍPIO DE TERRA RICA.

SUBCLÁUSULA QUINTA:- A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita

SUBCLÁUSULA SEXTA:- As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das empresas.

SUBCLÁUSULA SÉTIMA:- Por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos adjudicados, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

SUBCLÁUSULA OITAVA:- Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, além das multas previstas neste Edital, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do MUNICÍPIO DE TERRA RICA-PR.

SUBCLÁUSULA NONA:- As sanções acima mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA OITAVA:- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS.

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita apenas através de protocolo.

Comissão de Licitação
FLS. 275

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
 Estado do Paraná
 CNPJ 76.978.881/0001-81



CLÁUSULA NONA:- RESCISÃO.

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Artigo 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA ÚNICA:- A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA:- ALTERAÇÃO.

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:- CONDIÇÕES GERAIS.

Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente correrão por conta da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA ÚNICA:- O fornecimento do objeto do presente Contrato, não acarreta como consequência, a existência de qualquer vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:- CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA:- FORO.

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Terra Rica – PR, 24/06/2019(vinte e quatro dias de junho de 2019).

MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Julio Cesar da Silva Leite
 CONTRATANTE

C E CARVALHO COMERCIAL EPP
CARLOS EDUARDO CARVALHO
 CONTRATADO

Testemunhas:

Nome _____
 CPF: _____

Nome _____
 CPF: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.978.881/0001-81

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Paraná, 1120 - Barra do Jardim - Terra Rica - PR 87890-000 - Fone: (41) 3441-8500 - Fax: (41) 3441-8507

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63912102201718440616-7; Data: 21/02/2020 17:22:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV37382-0FPE
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/2019(vinte e quatro dias de junho de 2019)

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF nº 048.030.959-06.

CONTRATADA: C E CARVALHO COMERCIAL EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob 24.864.422/0001-73.

DOMICÍLIO: AV DUQUE DE CAXIAS, 185 TERREO - CEP: 86935000 - BAIRRO: CENTRO, Lunardelli/PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NASF DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA, do Processo 118/2019 PREGÃO nº 45/2019, ratificado pelo CONTRATANTE em 18/06/2019

VALOR TOTAL: R\$ 4.577,70 (Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Setenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 214 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná.

Terra Rica, 24/06/2019(vinte e quatro dias de junho de 2019).

MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Julio Cesar da Silva Leite
 CONTRATANTE

C E CARVALHO COMERCIAL EPP
CARLOS EDUARDO CARVALHO
 CONTRATADO

Pref. Muni. de Porto União - SC
 FLS. 257

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 08:20:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1470276

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/02/2021 17:50:58 (hora local)**.

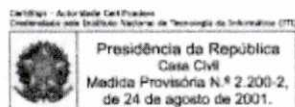
¹**Código de Autenticação Digital:** 63912102201718440616-1 a 63912102201718440616-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c1320c344a8d120db9eaffe7d26b13d3b0f73a9f957962cd73fce51078b5b9614f69c53c2574db8d7e8312f94244071061



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

| | | | |
|--|---|----------------------|------------|
| RECEBEMOS DE C E CARVALHO COMERCIAL OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | www.gerencial.com.br | |
| EMISSÃO: 27/08/2019 09:29:09 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA RICA - VALOR TOTAL.: 3.225,70 | | NF-e | |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | Nº.: 1321 |
| | | | SÉRIE: 001 |

| | | |
|---|---|--|
|  PARANAMED C E CARVALHO COMERCIAL AV DUQUE DE CAXIAS, 185 CENTRO LUNARDELLI - PR - 86935-000 (43) 3478-1781 E-mail.: parana.med@hotmail.com | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0- ENTRADA 1- SAÍDA 1 N.º 1321 Série: 001 Folha 01 de 01 | CONTROLE DO FISCO  |
| | | CHAVE DE ACESSO 4119 0824 8644 2200 0173 5500 1000 0013 2110 0774 9432 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS MERC. ADQ. TERCEIROS | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141190152751498 - 27/08/2019 09:31:37 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 9072239579 | INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ/CPF 24.864.422/0001-73 |

| | | | |
|---|------------|--------------------------------|--|
| DESTINATÁRIO REMETENTE | | | |
| NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA RICA | | CNPJ/CPF 09.241.202/0001-08 | DATA DA EMISSÃO 27/08/2019 09:29:09 |
| ENDEREÇO AVENIDA EUCLIDE DA CUNHA, 1120 | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 87890-000 |
| MUNICÍPIO TERRA RICA | FONE / FAX | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL 9072239579 |
| | | | DATA DA SAÍDA / ENTRADA 27/08/2019 09:31:30 |
| | | | HORA DE SAÍDA 09:31:30 |


| | |
|---------------|--|
| FATURA | |
| | |

| | | | | | | |
|---------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.225,70 | | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR IPI | VALOR TOTAL DA NOTA | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.225,70 | |

| | | | | | | |
|--|---------|-----------------|-------------|---------------|--------------------|----------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| | | 0=Remetente (| | | | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |
| | | | | 0,000 | 0,000 | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------------|---------------------------------|----------|-----|------|-----|------|----------------|-------------|-----------------|------------|-----------|------------|-----------|
| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UND | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B. CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 676 | CORRENTE TENS/FES | 90189099 | 102 | 5102 | UN | 2 | 1.357,0 | 2.714,00 | | | | | |
| 733 | ELETRODOS DE SILICONE | 40070019 | 102 | 5102 | PA | 15 | 14,80 | 222,00 | | | | | |
| 722 | BOLA FEIJAO 90 X 45CM | 95066200 | 102 | 5102 | UN | 2 | 144,85 | 289,70 | | | | | |

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| | | | |

| | |
|---|---|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO Nº 5617 - REQUISIÇÃO DE COMPRA: 40345/2019 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 2842-8; C/C: 19730-0 | RESERVADO AO FISCO  |



PARANAMED

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ANEXO II ✓

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO ✓

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) Carlos Eduardo Carvalho, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7793323-9 e CPF sob n.º 007.976.549-17, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0011/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa CE CARVALHO COMERCIAL - EPP, **bem como formular propostas verbais, receber e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

Lunardelli – PR, 08 de Fevereiro de 2020.

24.864.422/0001-73
C.E. CARVALHO - COMERCIAL ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000
Lunardelli - Pr



CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF: 007.976.549-17
RG: 7793323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av. Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478-1781.



PARANAMED

EQUIPAMENTOS MÉDICOS
ANEXO III

CE CARVALHO COMERCIAL – EPP
24.864.422/0001-73

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0001/2021, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida n.º **em 06** do edital convocatório.

Lunardelli – PR, 08 de Fevereiro de 2020.

24.864.422/0001-73

C.E. CARVALHO - COMERCIAL ME

Av. Duque de Caxias, 185

Centro Cep: 86.935-000

Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO

CNPJ: 24.864.422/0001-73

CPF: 007.976.549-17

RG: 7793323-9



C E CARVALHO COMERCIAL-EPP
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO DO IVAÍ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

C E CARVALHO COMERCIAL EPP
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO DO IVAÍ

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 25 de Janeiro de 2021

Chiara Renata
Chiara Renata Pires de Carvalho
Distribuidor



**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEBE>

Código Validador TJPR: CACB.7960.86HFAJJ.20



[Assinaturas manuscritas]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63912501211705447728>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63912501211705447728-1
Data: 25/01/2021 17:08:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA39574-XNML;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 17:09:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

| | | | |
|-----------------|--|-------------|------------|
| Nome da Empresa | CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A | | |
| CNPJ | 03.620.716/0001-80 | Autorização | 8.00.581-3 |
| Produto | eletrocardiografo multicanais elisha e familia | | |

Modelo Produto Médico

Modelo Elisha, Modelo Solomon, Modelo Moses ✓

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|------------------------------|----------|-------------------------------------|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) | | |

| | |
|------------------------|--|
| Nome Técnico | Eletrocardiografo ✓ |
| Registro | 80058130020 |
| Processo | 25351.097421/2020-48 |
| Fabricante Legal | <ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: WUHAN ZONCARE BIO-MIDECAL ELECTRONICS CO., LTD. CHINA, REPÚBLICA POPULAR |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO |
| Vencimento do Registro | VIGENTE |



Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



PARANamed

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

C.E. CARVALHO COMERCIAL CNPJ 24.864.422/0001-73



PROTA UNIAO - SC 17/01/2021 17:00
PORTO UNIAO - SC 17/01/2021 17:00



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/20201
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/20201
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 - Documentação
CE CARVALHO COMERCIAL - EPP
24.864.422/0001-73
Av. Duque de Caxias, 185, centro, Lunardelli-PR
(43) 3478-1781, parana.med@hotmail.com



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155

PREGÃO PRESENCIAL

11/2021

Nº Processo: 23/2021
Data Processo: 01/02/2021

ATA 1/2021



PARTICIPARAM DO PROCESSO LICITATÓRIO AS EMPRESAS: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, E.C. E. CARVALHO - COMERCIAL. ANTES DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS FOI CONSULTADO NOS PORTAIS REFERENCIADOS NOS ITENS 3.6 E 3.7 DO EDITAL, NÃO SENDO CONSTATADOS IMPEDIMENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NO CERTAME. APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO AS EMPRESAS FORAM CREDENCIADAS PARA A ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 01 CONTENDO PROPOSTAS DE PREÇO. APÓS A ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 01, FOI CONSTATADO QUE A DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO ENVELOPE Nº01 DA EMPRESA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NÃO CUMPRE O ITEM 2.1 DO EDITAL, NÃO CONTENDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS (A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PEDIU QUE O EQUIPAMENTO PESASSE NO MÍNIMO 1,2 KG E NO CATALOGO APRESENTADO CONSTA QUE O EQUIPAMENTO COTADO PELA EMPRESA PESA 1KG, O CATALOGO NÃO APRESENTA DESCRIÇÃO PARA OS ELETRODOS TIPO BULBO E TIPO CLIP, CONFORME EXIGIDO NO ANEXO I), A EMPRESA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA FOI ENTÃO DESCLASSIFICADA CONFORME ITEM 5 LETRA B DO EDITAL, DIANTE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE SUA EMPRESA O REPRESENTANTE DA EMPRESA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA DECIDIU RETIRAR-SE DA SESSÃO ÀS 14:45 SEM MANIFESTAR INTENÇÃO DE RECURSO. O CATALOGO DA EMPRESA MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA APRESENTOU A INFORMAÇÃO SOBRE A QUANTIDADE DE CANAIS EXIGIDAS NO EDITAL EM LÍNGUA FRANCESA CONFORME O SEGUINTE "MESURE MANUELLE DU RYTHME EN CONTINU POUR 1 OU 3 CANAUX" SENDO TRADUZIDO PELA COMISSÃO UTILIZANDO A FERRAMENTA ONLINE "GOOGLE TRANSLATE" PARA "MEDIÇÃO DE RITMO CONTÍNUO MANUAL PARA 1 OU 3 CANAIS", FOI CONSULTADO A SENHORA JULIANE MELINE SALDANHA MUNIZ STAFIN ADVOGADA DO MUNICÍPIO QUANTO A POSSIBILIDADE DA CLASSIFICAÇÃO UTILIZANDO A TRADUÇÃO, O PREGOEIRO E SUA COMISSÃO DECIDIRAM POR ACATAR A TRADUÇÃO E CLASSIFICAR A PROPOSTA DA EMPRESA MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA PARA A FASE DE LANCES. APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS E SER VISTADA PELA COMISSÃO E REPRESENTANTES, DEU-SE INICIO A FASE DE LANCES. TRANSCORRENDO EM SUA NORMALIDADE. SENDO DECLARADA VENCEDORA AS EMPRESA C. E. CARVALHO - COMERCIAL. EM SEGUIDA FOI ABERTO O ENVELOPE DE Nº 02 CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DAS PROPONENTES VENCEDORAS, APÓS ANÁLISE, FORAM VISTADOS PELA COMISSÃO E PELOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PRESENTES, ESTANDO DE ACORDO COM O EDITAL, ASSIM HABILITANDO A EMPRESA DO CERTAME. O REPRESENTANTE DA EMPRESA MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA MANIFESTOU INTENÇÃO DE RECURSO, ABRE-SE O PRAZO DE 3 DIAS CONSECUTIVOS PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSO NO E-MAIL: liciteportouniao@yahoo.com.br. O REPRESENTANTE DA EMPRESA C. E. CARVALHO - COMERCIAL FEZ A SEGUINTE OBSERVAÇÃO: "OS TRÊS MODELOS APRESENTADOS NO CATALOGO ATENDEM O DESCRITIVO DO EDITAL".

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

THIAGO BORINI
PREGOEIRO

GUSTAVO BANASZESKI
MEMBRO

CÁSSIA NALON CONTE
MEMBRO

CAIQUE ORLOSKI
MEMBRO


EMILENA PARABOCZ
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

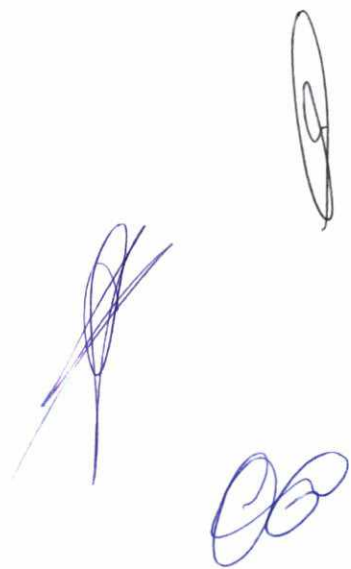
CARLOS EDUARDO CARVALHO
(C. E. CARVALHO - COMERCIAL)



RICHALD JORGE NASIOWSKI JUNIOR
(MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA)



RENATO FRONZA
(ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA)



Pref. Mun. de Porto União - RS
FLS. _____
267
Comissão de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:** (42) 3523-1155
Endereço: Rua Padre Anchieta., 126 - Centro
CEP: 89400-000 - Porto União / null

PREGÃO PRESENCIAL

11/2021

Número Processo: 23/2021
Data do Processo: 01/02/2021

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2021

Reuniram-se no dia 17/02/2021, as 13:45, no(a) MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 1/2021 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 11 destinado a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ELETROCARDÍOGRAFO, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE EDITAL.

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da licitação:

| | |
|--|--------------------|
| C. E. CARVALHO - COMERCIAL | 24.864.422/0001-73 |
| MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | 02.949.582/0001-82 |
| ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 00.802.002/0001-02 |

ITEM 1 - ELETROCARDÍOGRAFO, CONTENDO:

- 3 CANAIS
- DISPLAY TELA DE NO MÍNIMO 5"
- BATERIA MÍNIMA 4H DE DURAÇÃO EM USO CONTÍNUO
- IMPRESSORA ACOPLADA
- CONEXÃO USB E LAN
- BIVOLT
- CABO DE ECG
- ELETRODO TIPO BULBO
- ELETRODO TIPO CLIP
- TUBO DE GEL
- CABO DE FORÇA
- BOBINA DE IMPRESSÃO
- MALETA DE TRANSPORTE
- PESO MÍNIMO DE 1,2KG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| cedor | Credenciado | Valor Proposta Inicial | Valor Proposta Final |
|--|-------------|------------------------|----------------------|
| C. E. CARVALHO - COMERCIAL | Sim | 33.000,00 | 32.700,00 |
| MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | Sim | 32.750,00 | 32.750,00 |
| ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 32.857,10 | 32.857,10 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor do Lance (R\$) | Valor da Proposta |
|----------|--------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 1 | C. E. CARVALHO - COMERCIAL | 6.540,0000 | |
| 1 | MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | Desistiu | 6.550,0000 |
| 2 | C. E. CARVALHO - COMERCIAL | 6.540,0000 | |

O licitante C. E. CARVALHO - COMERCIAL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor C. E. CARVALHO - COMERCIAL pelo valor de R\$ 6540,0000.

Assinatura do(a) pregoeiro(a) e dos membros da comissão que estiveram presentes.

THIAGO BORINI
PREGOEIRO





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155

PREGÃO PRESENCIAL

11/2021

Nº Processo: 23/2021

Data Processo: 01/02/2021

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO 2/2021

ÀS QUATORZE HORAS DO DIA VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, REUNIRAM-SE NA SALA DE LICITAÇÕES O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO PARA A ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 23/2021. CONSIDERANDO QUE A EMPRESA MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA MANIFESTOU INTERESSE EM INTERPOR RECURSO NA SESSÃO DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021, CONFORME A ATA DA SESSÃO E QUE LHE FOI CONCEDIDO 3 DIAS CONSECUTIVOS DE PRAZO PARA RESPOSTA; CONSIDERANDO QUE O RECURSO FOI APRESENTADO EM FORMA ELETRÔNICA ATRAVÉS DO E-MAIL liciteportouniao@yahoo.com.br NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 15:27, E PORTANTO FORA DO PRAZO CONCEDIDO; O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DECIDEM POR NÃO APRECIAR O RECURSO, POR TER SIDO APRESENTADO FORA DO PRAZO CONCEDIDO. DESSA FORMA O PREGOEIRO E EQUIPE DE COMISSÃO DECIDEM POR MANTER HABILITADA A EMPRESA C. E. CARVALHO - COMERCIAL, VENCEDORA DO CERTAME.

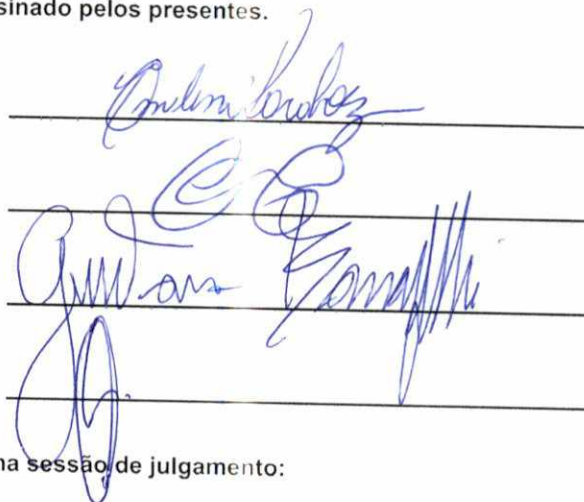
Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

EMILENA PARABOCZ
MEMBRO

CÁSSIA NALON CONTE
MEMBRO

GUSTAVO BANASZESKI
MEMBRO

THIAGO BORINI
PREGOEIRO

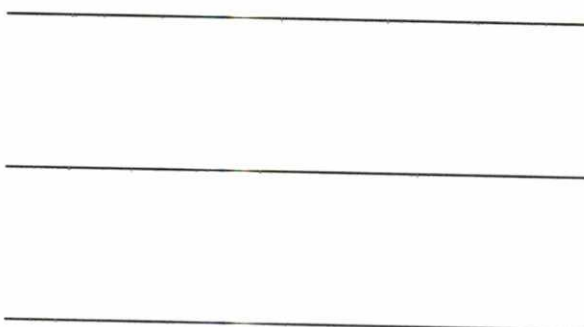


Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CARLOS EDUARDO CARVALHO
(C. E. CARVALHO - COMERCIAL)

RICHALD JORGE NASIOWSKI JUNIOR
(MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA)

RENATO FRONZA
(ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA)



Medicalway Equipamentos Médicos LTDA - Razões do Recurso - PROCESSO
LICITATORIO Nº 023/2021 – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 011/2021

De: Licitacao (licitacao@medicalway.com.br)
Para: liciteportouniao@yahoo.com.br
Cc: luciano@medicalway.com.br; licitacao2@medicalway.com.br
Data: terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 15:27 GMT-3

Boa tarde!

Segue em anexo razões do recurso para o PREGÃO PRESENCIAL 011/2021.

Att,

Giovanna Serkes






Medicalway Equip. Médicos | Auxiliar de Licitação

p: (41) 3253 0500 | Ramal: 1627

e: licitacao@medicalway.com.br

Follow us:



-  Procuração Luciano v. 08.02.2022.pdf
1.2MB
-  RG e CPF Luciano 29.04.2021 (2).pdf
638.2kB
-  19º alteração contratual - MW 29.04.2021 (2).pdf
4.7MB
-  20º alteração contratual - MW 29.04.2021 (2).pdf
2.3MB
-  Recurso class Pref Porto União 011 2021.pdf





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

| | | | |
|--------------------------|---|--|------------|
| REGISTRO GERAL | 8.356.785 6 | DATA DE EXPEDIÇÃO | 16/04/2003 |
| NOME | LUCIANO DA SILVA VASCONCELOS | | |
| FILIAÇÃO | LUIZ ANTONIO QUETROZ DE VASCONCELOS NEUZA RIBEIRO DA SILVA VASCONCELOS | | |
| NATURALIDADE | ICARAIMA/PR | DATA DE NASCIMENTO | 10/08/1981 |
| DOC. ORIGEM | COMARCA=UMUARAMA/PR, ICARAIMA C.NASC 2571, LIVRO=A4, FOLHA=86 | | |
| CPF | CURITIBA-PR | | |
| ASSINATURA DO DIRETOR | | LUIZ FERNANDO V. ANDRIGAS DIRETOR - BPR | |
| LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 | | | |

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876/0
R. São Paulo, 100 - Fone: (41) 3091-1111 - CEP: 81.220-000 - Curitiba - PR

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 9º do Código de Processo Civil e Lei nº 6.962 de 19/82, em conformância com as exigências legais da Lei nº 8.721/2008, autorizo o presente ato, o referido e verdadeiro. Data de
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

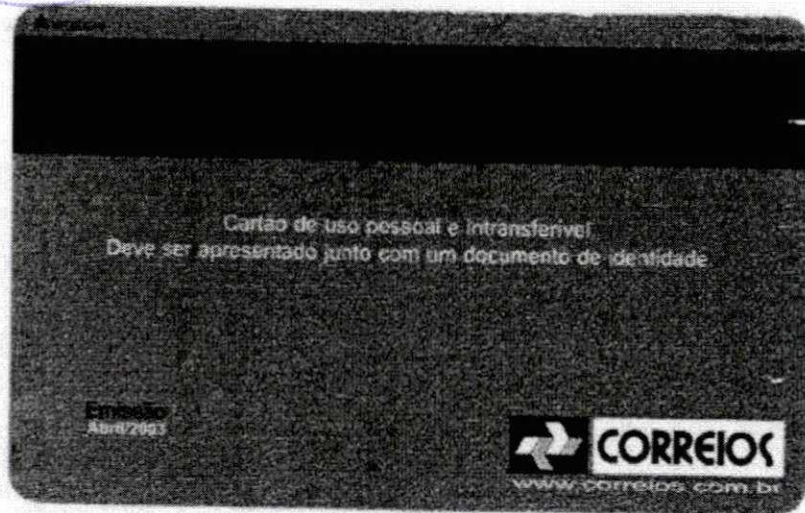
Cod. Autenticação: 118752904201057520680-1; Data: 29/04/2020 10:59:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA13581-02WB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Disponível em Mensalidade: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 271
Comissão de Incentivo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2020 11:13:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1509661

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 10:59:30 (hora local)**.

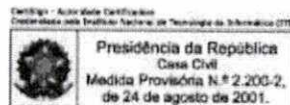
***Código de Autenticação Digital:** 118752904201057520680-1 a 118752904201057520680-2

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8a7124c1e7cbac219a70442a8dc149768e118ae3cd49f05f04285afd7fb95d3a63105ddeebde57807d9c794ca3b39d6b353be6f662863f1efaa6e2428ee88fd



À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL No 011/2021

ILUSTRÍSSIMO(A) SR.(A) PREGOEIRO(A)

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 02.949.582/0001-82, com sede na Rodovia BR 277 – km 4 – nº 3.931, em Curitiba, Estado do Paraná, vem, respeitosamente, através de seu representante legal, com fulcro nas Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e no Edital de Licitação, apresentar **MEMORIAIS DAS RAZÕES DO RECURSO**, contra a r. decisão classificatória no certame da empresa C. E. Carvalho Comercial equipamento Cmos Drake, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

1. DOS FATOS OCORRIDOS NO PROCESSO LICITATÓRIO.

O processo licitatório em questão na modalidade Pregão Presencial, com a finalidade de AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIÓGRAFO, contendo as especificações descritas no Edital e Anexos, processo em referência.

O critério de julgamento adotado, nos termos do preâmbulo do presente Edital, consistirá no menor preço, desde que observadas as condições definidas em edital.

Não obstante as condições estabelecidas no certame, após o encerramento da sessão pública constatou-se que a proposta



apresentada pela licitante que ofereceu o menor preço para o fornecimento do EQUIPAMENTO ELETROCARDIÓGRAFO, não está em consonância com o Edital e conseqüentemente, fere a legislação pertinente aos processos licitatórios.

Por este motivo, a RECORRENTE, pelo crivo do direito que lhe assiste, passa a apresentar de forma detalhada e justificada as razões de seu Recurso, visto que a proposta da empresa classificada em vista do menor preço está eivada de vícios e irregularidades.

2. DA EMPRESA CLASSIFICADA NA PRESENTE LICITAÇÃO.

Durante a sessão pública do pregão eletrônico, a proposta classificada para o fornecimento do equipamento descrito no Termo de Referência, EQUIPAMENTO ELETROCARDIÓGRAFO, do Edital, foi apresentada pela empresa C. E. Carvalho Comercial.

Ocorre que o equipamento oferecido pela empresa C. E. Carvalho Comercial, não atende a todos os requisitos exigidos no Edital, razão pela qual não poderia ter sido classificada desse quesito.

O presente edital, ao estabelecer as especificações inerentes ao equipamento denominado ELETROCARDIÓGRAFO, institui que o equipamento deve estar em conformidade com as exigências técnicas e na legislação atinente aos processos licitatórios.

O EQUIPAMENTO OFERECIDO PELA EMPRESA C. E. Carvalho Comercial **NÃO ATENDE NO SEGUINTE PONTO:**

EQUIPAMENTO ELETROCARDIÓGRAFO

C. E. Carvalho Comercial equipamento Cmos Drake:

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.
CNPJ: 02.949.582/0001-82 IE: 901.779.79-10 - ROD. BR 277, 3931 - KM 04 - Orleans
CEP: 82305-100 - Curitiba - Pr - Fone/fax:(41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3406 - 1 C/C. 35930-0
E-mail: luciano@medicalway.com.br



Recurso: Em sua proposta a empresa C. E. Carvalho Comercial, o catalogo a qual apresentou mostrava 3 modelos distintos de equipamentos, onde constava divergências de peso, pois na mesma folha constava 1,3 kg e 1,5 kg, juntamente a isso os ranges e configurações não se distinguem de qual equipamento de fato aquele informativo estava se referindo e qual de fato era o que se determinava o modelo apresentado em proposta.

No pregão não estava presente nenhum profissional da saúde ou alguém técnico o qual poderia de fato julgar o equipamento de melhor custo beneficio ou até mesmo a desclassificação do mesmo por algum critério de fato ali não apresentado com clareza.

Portanto o equipamento ofertado pela empresa C. E. Carvalho Comercial equipamento Cmos Drake não atende ao exigido no edital.

Conforme as especificações técnicas presentes no edital a proponente mencionada não atende ao edital. Baseado nestes argumentos, solicitamos seja desclassificada a referida proposta.

O contratempo ora argüido é debatido em razão das empresas habilitadas na presente Licitação **não atender ao Edital.**

Em relação ao tema ora em apreço, Marçal Justen filho assevera veementemente:

O instrumento convocatório cristaliza a competência discricionária da Administração Pública, que se vincula a seus termos. Conjugando a regra do artigo 41 com aquela do artigo 4º, pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao Edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento. Sob um certo ângulo, o edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade desses últimos. Ao descumprir normas constantes do edital, a Administração Pública frustra a própria



*razão de ser da licitação. Viola os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido, inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública.*¹

Outrossim, a própria legislação licitatória deixa clara a obrigação que a Administração tem de se vincular ao instrumento convocatório, senão vejamos:

Art. 41 – A Administração não pode descumprir as normas e condições do Edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Isto posto, a Administração deverá revisar o critério que a levou a classificar a empresa C. E. Carvalho Comercial equipamento Cmos Drake, uma vez que apesar de apresentar o menor preço para o Item ELETROCÁRDIOGRAFO, não adimpliu com todas as exigências constantes do Edital.

3. DOS REQUERIMENTOS

Pelo exposto, a empresa ora RECORRENTE requer:

3.1. seja recebido o presente recurso, em todos os seus termos;

3.2. após, sejam as razões expostas apreciadas pela Comissão de Licitação, para no uso de suas faculdades, e após regular instrução, digne-se em reconhecer a ilegalidade na classificação para a empresa C. E. Carvalho Comercial equipamento Cmos Drake, julgando procedente o recurso interposto, a fim de que seja restabelecida a ordem necessária à lisura do certame, determinando-se o prosseguimento do

¹ Marçal Justen Filho – Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos – 12ª Ed – 2008 – pag 526.

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.

CNPJ: 02.949.582/0001-82 IE: 901.779.79-10 - ROD. BR 277, 3931 – KM 04 - Orleans

CEP: 82305-100 - Curitiba – Pr - Fone/fax:(41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3406 - 1 C/C. 35930-0

E-mail: luciano@medicalway.com.br



processo licitatório de acordo com a devida ordem classificatória para o fornecimento do Item ELETROCARDIOGRAFO, com fundamento nas razões acima.

Nestes termos,
pede deferimento.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2021.

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA



Luciano da Silva Vasconcelos
Representante legal
RG: 8356785-6 SSP/PR
CPF: 029.804.079-41



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 13:00:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

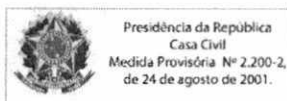
¹Código de Autenticação Digital: 118751002217320295780-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030c669e29c60dd5da3570ec5eb53660b1436c36ce2e3ab05b5eb1fb2178280d5f7b
a63105ddeebde57807d9c794ca3b39d6



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, (Matriz) inscrita no CNPJ: 02949582/0001-82, situada no município de Curitiba/PR, na Rod. BR 277, 3931 – KM 04 – Orleans - CEP: 82305-100, **(filial I)** inscrita no CNPJ: 02949582/0003-44, situada no município de Curitiba/PR, na Rua Izidoro Langa, 175 – Orleans - CEP: 82310-349, neste ato representado pelo Sócio – Diretor Geral Sr. Antonio Carlos Muller Mello, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 3.321.146-5/SSP-PR e CPF: 583.178.489-49 e pela Sócia – Gerente Vanessa Sra. Taques Correia Mello, brasileira, casada, empresária, portadora do RG: 5.374.277-7/PR e CPF: 834.803.749-72 ambos residentes em Curitiba/PR.

OUTORGADO: Sr. Luciano da Silva Vasconcelos, brasileiro, casado, analista em licitações, portadora do RG: 8356785-6 SSP/PR e CPF: 029.804.079-41, residente em São Jose dos Pinhais/PR, com endereço profissional na Rod. BR 277, 3931 – KM 04 - Orleans – CEP: 82305-100 - Curitiba/PR.

PODERES: Amplos, gerais e ilimitados para participação em Licitações, de qualquer modalidade, representar a Outorgante perante os Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, podendo requerer, assinar procuração, proposta comercial, declarações, termos de responsabilidade e contratos, impugnar editais, responder administrativamente ou judicialmente por atos da Outorgante, fazer declarações e lances verbais, acompanhar processos administrativos, interpor recursos, concordar, discordar, enfim praticar todos os demais atos que tomam necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substituir os poderes que lhes são outorgados no presente instrumento, com ou sem reserva de iguais poderes.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2021.

Validade: 12 (doze) meses após sua emissão.



Antonio Carlos Muller Mello
Diretor – Geral
RG: 3.321.146-5/SSP-PR
CPF: 583.178.489-49

Vanessa Taques Correia Mello
Sócia – Gerente Administrativa
RG: 5.374.277-7/PR
CPF: 834.803.749-72

8º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA

Quiss Ribes Ferreira Junior - Tabelião
Alameda Doutor Muricy, 468 - Curitiba - PR
Fone: (41) 3023.1900 - CEP: 83010-120
contato@azevedobastos.com.br | www.azevedobastos.com.br

Selo Digital: 0183974SVAA0000000690121P
consulte em horus.funarpen.com.br/consulta

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[3gMzife0]-ANTONIO CARLOS MULLER MELLO
Em testemunho da verdade
Curitiba, 09 de Fevereiro de 2021.
PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI
ESCREVENTE

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

8º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA

Quiss Ribes Ferreira Junior - Tabelião
Alameda Doutor Muricy, 468 - Curitiba - PR
Fone: (41) 3023.1900 - CEP: 83010-120
contato@azevedobastos.com.br | www.azevedobastos.com.br

Selo Digital: 0183974SVAA0000000690221N
consulte em horus.funarpen.com.br/consulta

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[3gMzife0]-VANESSA TAQUES CORREIA MELLO
Em testemunho da verdade
Curitiba, 09 de Fevereiro de 2021.
PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI
ESCREVENTE

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118751002217320295780>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118751002217320295780-1
Data: 10/02/2021 12:13:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD99055-2QAG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 12:13:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA - PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1ª OFICINA DE REGISTRO DAS PESSOAS NATURADAS
 E TABELionato de NOTAS
 Rua: Rua São João, 100 - Centro - Joinville - SC - CEP: 89200-000
 Fone: (47) 3333-3333 - Fax: (47) 3333-3333
 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 8º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 118752904201109000379-1; Data: 29/04/2020 11:11:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA13611-PJ57-
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

União Advogado de Minors Desobediência
 Titular

Repubblica
 da Micro e Pequena Empresa
 de Racionalização e Simplificação
 de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE JOINVILLE

18/884710-3



| | | |
|------------------------|---|---|
| da filial outra UF) | CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 | Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO JOINVILLE |
|------------------------|---|---|

DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000624660
 DBE não analisado.
 Emitida em 25/06/2018 - V3

Y EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Prerrogativa do seguinte ato.

VIA ÚNICA

| CÓD. ATO | CÓD. EVENTO | QTD | DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO |
|----------|-------------|-----|---|
| | 031 | 1 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| | | | |
| | | | |

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: ANTONIO CARLOS MULLER MELLO
 Assinatura: _____
 Telefone de contato: (41) 33197862 mpsferri@hotmail.com

JRITIBA
 06/2018

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

| | | | |
|------------------------------|------------------------------|--|--|
| <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> SIM | | |
| | | | |
| | | | |
| <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> NÃO | | |

Processo em ordem.
 À decisão.

 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | | | | |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) | <input type="checkbox"/> 2º Exigência | <input type="checkbox"/> 3º Exigência | <input type="checkbox"/> 4º Exigência | <input type="checkbox"/> 5º Exigência |
| <input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e | | | | |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. | | | | |

05 JUL. 2018

Cesar Luiz da Silva
 Analista Juc. em Comércio - 1ª Turma
 Matrícula 961.798-1

 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | | | | |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) | <input type="checkbox"/> 2º Exigência | <input type="checkbox"/> 3º Exigência | <input type="checkbox"/> 4º Exigência | <input type="checkbox"/> 5º Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e | | | | |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. | | | | |

 Data Vogal Vogal Vogal

 Presidente da Turma



OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 05/07/2018
 Arquivamento 20188847103 Protocolo 188847103 de 04/07/2018
 Nome da empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA NIRE 42900946606
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 134498211579062
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018
 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

06/07/2018





MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 02.949.582/0001-82

NIRE 41204038719

20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular, os sócios abaixo assinados:

ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 583.178.489-49, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.321.146-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

VANESSA TAQUES CORREIA MELLO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 834.803.749-72, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.374.277-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

RODRIGO MACHADO BLASZYK, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 015.173.799-11, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.403.557-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 604 - Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba/PR;

ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 504.485.019-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 2.061.361 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 302, Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba - PR.

Únicos sócios da **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 3931, Orleans, CEP 82.305-100 Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.949.582/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº 41204038719, resolvem de comum acordo **alterar o contrato social** da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 10:34 SOB Nº 20183002326. PROTOCOLO: 183002326 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802473666. NIRE: 41204038719. MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/07/2018

Certifico o Registro em 05/07/2018

Arquivamento 20188847103 Protocolo 188847103 de 04/07/2018

Nome da empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA NIRE 42900946606

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134498211579062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

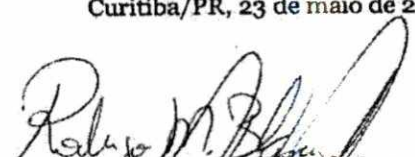
20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem os sócios extinguir a Filial II, sob NIRE 42900946606, situada até então na cidade de São José Estado de Santa Catarina, na Rua Possibio Silva do Valle, nº 115-Sala 06 e Quadra B1, Distrito Industrial, no Estado de Santa Catarina, CEP 88.104.745.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração do contrato, em 1 (uma) via, devidamente rubricada pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprir-lo em todos os seus termos.


Curitiba/PR, 23 de maio de 2018.


ANTONIO CARLOS MULLER MELLO


RODRIGO MACHADO BLASZYK


VANESSA TAQUES CORREIA MELLO


ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA


Processo elaborado por:
MARCOS PAULO S. FERRI
CRC/PR: 064654/0-0



2



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 10:34 SOB N° 20183002326.
PROTOCOLO: 183002326 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802473666. NIRE: 41204038719.
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/07/2018

Certifico o Registro em 05/07/2018

Arquivamento 20188847103 Protocolo 188847103 de 04/07/2018

Nome da empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA NIRE 42900946606

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134498211579062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua Santa Catarina, 222 - Centro - 88010-000 - Fone: (51) 3091-1000 - Fax: (51) 3091-1001
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 6.721/2006 autenticação a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 118752904201109000379-4; Data: 29/04/2020 11:11:37
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA33609-P100;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
 A Wilker Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



188847103

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|----|--|
| ES | MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA |
| | 188847103 - 04/07/2018 |
| | 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| | 031 - EXTINCAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |

MATRIZ

19
 /0001-82
 REGISTRO EM 05/07/2018
 7103

FILIAIS

NIRE 42900946606
 CNPJ 02.949.582/0004-25
 ENDEREÇO: R POSSIBIO SILVA DO VALLE, SAO JOSE - SC
 EVENTO 031 - EXTINCAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2018

Arquivamento 20188847103 Protocolo 188847103 de 04/07/2018

Nome da empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA NIRE 42900946606

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134498211579062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

06/07/2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2020 11:15:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1509660

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 11:11:21 (hora local)**.

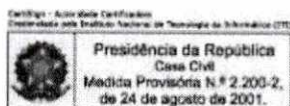
¹**Código de Autenticação Digital:** 118752904201109000379-1 a 118752904201109000379-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8a7124c1e7cbac219a70442a8dc1497ce133e9ddeaa346493d9ad942ab1d73ea63105ddeebde57807d9c794ca3b39d63c0bd8b283a7aaf27dbf86754631e79b



MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.
01 DEZ. 2016
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Por este instrumento particular, os sócios abaixo assinados:

ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 583.178.489-49, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.321.146-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

VANESSA TAQUES CORREIA MELLO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 834.803.749-72, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.374.277-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

RODRIGO MACHADO BLASZYK, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 015.173.799-11, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.403.557-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 604 - Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba/PR;

ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 504.485.019-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 2.061.361 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 302, Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba - PR.

PAULO JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 017.390.759-86, portador da carteira de identidade nº 6.114.163-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada Otelo Zeloni, nº 100, Condomínio Solar dos Nobres, Bairro Granja Santa Maria, Carapicuíba/SP, CEP 06351-170;

CÉLIA REGINA MULLER MELLO, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 029.767.799-37, portadora da carteira de identidade sob nº

[Handwritten signature]
Diretor de Porto União - SC
FLS. 286
Comissão de Licitação

[Handwritten signature]
Rely

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Rua Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
CNPJ nº 02.949.582/0001-82
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, nº 41 e 2º da Lei Federal 6.032/1964 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 118752904201109000461-1; Data: 29/04/2020 11:11:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA13623-XZGM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Título

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião

6.120.704-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Estrada Otelo Zelsoni, nº 100, Condomínio Solar dos Nobres, Bairro Granja Santa Maria, Carapicuíba/SP, CEP 06351-170;

Únicos sócios da MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 3931, Orleans, CEP 82.305-100 Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.949.582/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº 41204038719, e última alteração de nº 18 registrada na JUCEPAR sob o nº 20151881723 em 27/03/2015, resolvem de comum acordo **alterar o contrato social** da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem os sócios, primeiramente, atualizar o endereço da *Filial I*, situada na cidade de Curitiba/PR, onde lia-se *Rua Isidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.300-120*, leia-se ***Rua Isidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.310-349***.

Parágrafo único - Por conta da alteração, a redação da Cláusula Quinta do Contrato Social passará a vigor com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - FILIAIS: A sociedade possui as seguintes filiais:

Parágrafo 1º: *Filial I*, situada na cidade de Curitiba/PR na Rua Isidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.310-349, tendo como o objeto social a **Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, maquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de**



[Handwritten signatures and initials]



MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016

FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELLO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

mercadorias; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias própria, entretanto, esta filial será especializada em fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de mercadorias.. Foi designado para efeitos contábeis e fiscais o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) como capital social da filial.

Parágrafo 2º: Filial II, situada na cidade de São José Estado de Santa Catarina, na Rua Possibio Silva do Valle, nº 115-Sala 06 e Quadra B1, Distrito Industrial, no Estado de Santa Catarina, CEP 88.104.745, tendo como o objeto social a Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias próprias. Foi designado para efeitos contábeis e fiscais o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)."

CLÁUSULA SEGUNDA - O Sócio PAULO JOSÉ DE SOUZA, já qualificado anteriormente, vende e transfere 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00

Pref. Mun. de Ponto União - SC
FLS. 288
Comissão de Licitação

Paulo José de Souza

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º, 13º, 14º, 17º, 18º, 24º, 28º, 31º, 32º, 34º, 37º, 40º, 41º e 44º da Lei Federal 8.006 de 11.09.2000 e o Decreto Estadual 6.717/2008, publicado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 118752904201109000461-3; Data: 29/04/2020 11:11:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA13621-ESE0; Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Valores Assinados em Minuta: Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1264
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.
01 DEZ. 2016
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELLO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

(um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o sócio ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, já qualificado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sócia CÉLIA REGINA MULLER MELLO, já qualificada anteriormente, vende e transfere 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o sócio ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, já qualificado anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA – Em face das modificações citadas nas clausulas segunda e terceira desta alteração, atualiza-se a cláusula sexta do Contrato Social, que passará a ter a seguinte redação:

“ CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$2.000.000,00 (dois milhões de Reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor de R\$1,00 (um Real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| Sócios | % | Quotas | Valor em R\$ |
|--------------------------------|-------------|------------------|---------------------|
| Antonio Carlos Muller Mello | 85% | 1.700.000 | 1.700.000,00 |
| Vanessa Taques Correia Mello | 5% | 100.000 | 100.000,00 |
| Rodrigo Machado Blaszyk | 5% | 100.000 | 100.000,00 |
| Rogério Rodrigues Macedo Costa | 5% | 100.000 | 100.000,00 |
| Total | 100% | 2.000.000 | 2.000.000,00 |

Em face das deliberações acima tomadas que resultaram na alteração do Preâmbulo, da Cláusula Quinta e Cláusula Sexta do Contrato Social, e em não havendo outras deliberações a serem tomadas, decidem os sócios pela aprovação da Consolidação do Contrato Social de acordo com a redação que segue:



TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016

FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE
EQL AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, brasileiro, casado no regime de
comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº
583.178.489-49, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.321.146-5
SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP
81.200-300 - Curitiba/PR;

VANESSA TAQUES CORREIA MELLO, brasileira, casada no regime de
comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº
834.803.749-72, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.374.277-7
SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP
81.200-300 - Curitiba/PR;

RODRIGO MACHADO BLASZYK, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito
no CPF/MF sob nº 015.173.799-11, portador da Carteira de Identidade Civil RG
nº 5.403.557-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298
- Apto 604 - Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba/PR;

ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA, brasileiro, casado no regime
de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº
504.485.019-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 2.061.361
SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 302,
Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba - PR.

Únicos sócios da MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, pessoa
jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277,
003931, Orleans, CEP 82.305-100 Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº

Prof. Mun. de Porto União - SC
FLS. 290
Comissão de Trabalho

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º inc. V, 7º inc. V, 8º inc. V, 11º e 12º da Lei Federal 8.030/1990 e Art. 6º, inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 118752904201109000461-5; Data: 29/04/2020 11:11:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA 19619-DK08;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Tubarão

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

02.949.582/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o NIRE nº 41204038719, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. tem sua sede e domicílio na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 3931, Orleans, CEP 82.305-100 Curitiba/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, maquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de mercadorias; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias próprias.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 13/01/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – FILIAIS - A sociedade possui as seguintes filiais:

Parágrafo 1º: Filial I, situada na cidade de Curitiba/PR na Rua Isidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.310-349, tendo como o objeto social a **Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, maquinas,**

MARCELO SILVERIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
01 DEZ. 2016
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten signatures and initials]



MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVERIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.
01 DEZ. 2016
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO
Tabelião
O SELLO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de mercadorias; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias própria, entretanto, esta filial será especializada em fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de mercadorias.. Foi designado para efeitos contábeis e fiscais o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) como capital social da filial.

Parágrafo 2º: Filial II, situada na cidade de São Jose Estado de Santa Catarina, na Rua Possibio Silva do Valle, nº 115-Sala 06 e Quadra B1, Distrito Industrial, no Estado de Santa Catarina, CEP 88.104.745, tendo como o objeto social a **Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias próprias.** Foi designado para efeitos contábeis e fiscais o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

[Handwritten signatures and initials]

Filial - Inicial - 15 - FOLHA União -
FLS. 292

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Rua Curitiba, 100 - Fone: (41) 3022-5555 - CEP: 81201-900 - Curitiba, PR, Brasil
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do CC, 1º e 2º da Lei Federal 6.015/1964 e Art. 8º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008, publicado a presente em papel digitalizado, reprodução fiel
do documento original e conferido em verso e avesso. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 118752904201109000461-7; Data: 29/04/2020 11:11:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA13617-TZV4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Liber. Autônoma de Serviço. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Título:

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVERIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1384
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO
Tabelião

O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$2.000.000,00 (dois milhões de Reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor de R\$1,00 (um Real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| Sócios | % | Quotas | Valor em R\$ |
|-----------------------------------|-------------|------------------|---------------------|
| 1. Antonio Carlos Muller Mello | 85% | 1.700.000 | 1.700.000,00 |
| 2. Vanessa Taques Correia Mello | 5% | 100.000 | 100.000,00 |
| 3. Rodrigo Machado Blaszyk | 5% | 100.000 | 100.000,00 |
| 4. Rogério Rodrigues Macedo Costa | 5% | 100.000 | 100.000,00 |
| Total | 100% | 2.000.000 | 2.000.000,00 |

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito a outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

8



MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião

SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá única e exclusivamente ao sócio **ANTONIO CARLOS MULLER MELLO**, cabendo a ele todos os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo 1.º - É facultado ao administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividade estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: A distribuição de lucros deverá basear-se sobre os resultados

Pref. Mun. de Porto União - SC
294
Comissão de Licitação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO DA URBANIZAÇÃO
R. Padre Manoel da Costa, 140 - Fone: (41) 3333-1111 - Curitiba - PR
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º, 11º, 13º e 30º da Lei Federal 8.934/1984 e Art. 6º, XII
do Decreto Estadual 27.212/2008 e conforme o disposto no inciso II do Art. 1º da
Lei 11.367/2006, o documento aqui autenticado é fiel e verdadeiro. Data: 29/04/2020 11:11
Cód. Autenticação: 118752904201109000461-9; Data: 29/04/2020 11:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA13615-SOE1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Valores Autorizados de Valores Cartários: Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3527-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.
01 DEZ. 2016
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE
POT AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

apurados através dos balancetes mensais e ao final do exercício através do balanço geral, em conformidade com a participação societária de cada um, alternativamente os sócios cotistas poderão participar dos lucros da sociedade em desproporcionalidade à sua participação no capital social, desde que por deliberação aprovada por unanimidade dos sócios representantes do capital social, em reunião dos sócios. Os prejuízos apurados serão amortizados nos exercícios futuros ou suportados pelos sócios na proporção das cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DE CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 dias (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades como os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RETIRADA DO PRÓ LABORE: Os sócios poderão de comum acordo fixar, uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10



TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
 Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
 Tabelião

O SELO DE AUTENTICIDADE
 FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro de Curitiba – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente contrato, em 1 (uma) via, devidamente rubricada pelos sócios em todas as folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 21 de outubro de 2016.

8º TABELIÃO CURITIBA - PR

8º TABELIÃO CURITIBA - PR

ANTONIO CARLOS MULLER MELLO

Rodrigo M. Blaszyk
 RODRIGO MACHADO BLASZYK

8º TABELIÃO CURITIBA - PR

Vanessa Taques Correia Mello
 VANESSA TAQUES CORREIA MELLO

Paulo José de Souza
 PAULO JOSÉ DE SOUZA

8º TABELIÃO CURITIBA - PR

Rogério Rodrigues Macedo Costa
 ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA

Célia Regina Müller Mello
 CÉLIA REGINA MULLER MELLO

Prof. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 296
 Comissão de Licitação

Processo elaborado por:
MARCOS PAULO S. FERRI
 CRC/PR: 064654/0-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2016
 SOB NÚMERO 20167947834
 Protocolo: 16/794783-4, DE 02/12/2016

Empresa: 41.2.0403871-9
 MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS
 LTDA

Libertad Bogus
 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Campo. CNJ de 07/10/2016

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 10º, IV, do art. 1º da Lei nº 11.367/2006 e Art. 8º, Inc. XII da Lei Estadual nº 7.212/2008, hántico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 118752904201109000461-11; Data: 29/04/2020 11:11:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA13613-4UVQ; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2020 11:14:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1509659

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 11:11:21 (hora local)**.

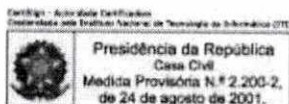
¹**Código de Autenticação Digital:** 118752904201109000461-1 a 118752904201109000461-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8a7124c1e7cbac219a70442a8dc1497e3bf4de919a69cdc34a03f88f5458b35a63105ddeebde57807d9c794ca3b39d67d91227fe63b3bf350701958b1b82310



Re: Medicalway Equipamentos Médicos LTDA - Razões do Recurso - PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2021 – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 011/2021

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC (liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: licitacao@medicalway.com.br

Data: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 14:47 BRT

Boa tarde

Segue resposta.

Att

Departamento de Licitações

**Favor confirmar o recebimento deste.
E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS
PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO
ENVIO.**

**Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados
através do Portal do Município.**

**Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa
Catarina**

CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /

licitacao@portouniao.sc.gov.br

Tel.: (42) 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Rogê - 265

Em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 15:27:55 BRT, Licitacao <licitacao@medicalway.com.br> escreveu:

Boa tarde!

Segue em anexo razões do recurso para o PREGÃO PRESENCIAL 011/2021.

Att,



Giovanna Serkes

Medicalway Equip. Médicos | Auxiliar de Licitação

p: (41) 3253 0500 | Ramal: 1627

e: licitacao@medicalway.com.br

Follow us:



COMUNICADO

INFORMAMOS QUE A MEDICALWAY ESTARÁ EM RECESSO NOS DIAS 15 E 16/02 (SEGUNDA E TERÇA-FEIRA) DEVIDO AO FERIADO DE CARNAVAL!

PEDIMOS QUE PROGRAMEM AS SOLICITAÇÕES COM ANTECEDÊNCIA PARA SEREM RESPONDIDAS EM TEMPO HÁBIL. NA QUARTA-FEIRA, DIA 17/02, TEREMOS EXPEDIENTE NORMAL, DAS 8H AS 17H45.



ATA SESSÃO 2 PP 011-2021.pdf
6.9MB



Interposição de recurso - Pregão 11/2021

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC (liciteportouniao@yahoo.com.br)
Para: paranamed@hotmail.com
Data: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 15:09 BRT

Boa tarde

Segue para conhecimento.

Att

Departamento de Licitações

Favor confirmar o recebimento deste.

**E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS
PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO
ENVIO.**

**Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados
através do Portal do Município.**

**Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa
Catarina**

CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /

licitacao@portouniao.sc.gov.br

Tel.: (42) 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Rogê - 265



ATA SESSÃO 2 PP 011-2021.pdf
6.9MB



Interposição de recurso - Pregão 11/2021

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC (liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: paranamed@hotmail.com

Data: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 15:09 BRT

Boa tarde

Segue para conhecimento.

Att

Departamento de Licitações

Favor confirmar o recebimento deste.

**E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS
PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO
ENVIO.**

**Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados
através do Portal do Município.**

**Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa
Catarina**

CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /

licitacao@portouniao.sc.gov.br

Tel.: (42) 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Rogê - 265



ATA SESSÃO 2 PP 011-2021.pdf

6.9MB



Fw: Interposição de recurso - Pregão 11/2021

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC (liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: parana.med@hotmail.com

Data: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 15:48 GMT-3

Favor confirmar o recebimento deste.

**E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS
PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO
ENVIO.**

**Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados
através do Portal do Município.**

**Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa
Catarina**

CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /

licitacao@portouniao.sc.gov.br

Tel.: (42) 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Rogê - 265

----- Mensagem encaminhada -----

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC <liciteportouniao@yahoo.com.br>

Para: paranamed@hotmail.com <paranamed@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 15:09:25 GMT-3

Assunto: Interposição de recurso - Pregão 11/2021

Boa tarde

Segue para conhecimento.

Att

Departamento de Licitações



Favor confirmar o recebimento deste.

**E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS
PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO
ENVIO.**

Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.

Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina

CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Tel.: (42) 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Rogê - 265



ATA SESSÃO 2 PP 011-2021.pdf
6.9MB



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155
Endereço: Rua Padre Anchieta., 126 - Centro
CEP: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 11/2021

Processo Adm.: 23/2021

Data do Processo: 01/02/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 23/2021
b) **Nr. Licitação:** 11/2021 - PR
c) **Modalidade:** Pregão presencial
d) **Data de Homologação:** 26/02/2021
e) **Objeto da Licitação:** A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**C. E. CARVALHO - COMERCIAL**

| | Un. | Quantidade | VI. Unitário | Total dos Itens |
|---|-----|------------|--------------|-----------------|
| 1 - Eletrocardiógrafo, contendo: - 3 canais - Display tela de no mínimo 5" - Bateria mínima 4h de duração em uso contínuo - Impressora acoplada - Conexão USB e LAN - Bivolt - Cabo de ECG - Eletrodo tipo Bulbo - Eletrodo tipo Clip - Tubo de Gel - Cabo de Força - Bobina de impressão - Maleta de transporte - Peso mínimo de 1,2kg - Marca: CMOS DRAKE / MOSES | UN | 5,000 | 6.540,0000 | R\$ 32.700,00 |

Total geral: R\$ 32.700,00



Porto União, 26 de Fevereiro de 2021

.....
ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA C. E. CARVALHO COMERCIAL, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2021

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2021, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ELISEU MIBACH**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **C. E. CARVALHO COMERCIAL**, CNPJ/MF 24.864.422/0001-73, sediada na Av. Duque de Caxias, 185, B, Terreo, Bairro Centro, Município Lunardelli, Estado PR, CEP 86935-000, telefone (43) 3478-1781, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). **ELISEU MIBACH**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **CARLOS EDUARDO CARVALHO**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 011/2021** e seus Anexos, **Processo nº. 023/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2021** e dos anexos.

C E CARVALHO
COMERCIAL:2486
4422000173

Assinado de forma digital por
C E CARVALHO
COMERCIAL:24864422000173
Dados: 2021.02.26 14:36:38
-03'00'





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2021

1.2. Itens Homologados:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA/MODELO | QUANT. | UND | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--|---------------------|--------|-----|-----------------|-----------------|
| 1 | Eletrocardiógrafo, contendo: - 3 canais - Display tela de no mínimo 5'' - Bateria mínima 4h de duração em uso contínuo - Impressora acoplada - Conexão USB e LAN - Bivolt - Cabo de ECG - Eletrodo tipo Bulbo - Eletrodo tipo Clip - Tubo de Gel - Cabo de Força - Bobina de impressão - Maleta de transporte - Peso mínimo de 1,2kg | CMOS DRAKE/MOSES | 5 | UN | 6.540,00 | 32.700,00 |

Valor total: R\$ 32.700,00 (TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, *conforme a necessidade*.

3.2 Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoxarifado, situada na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

3.3 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

3.4 GARANTIA DO PRODUTO:

C E CARVALHO
COMERCIAL:24864
422000173

Assinado de forma digital por C
E CARVALHO
COMERCIAL:24864422000173
Dados: 2021.02.26 14:36:53
-03'00'





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2021

I - O prazo de garantia dos equipamentos deverá ser de 12 (doze) meses, contra qualquer defeito de fabricação e/ou falhas, contados a partir da data de recebimento do mesmo.

II - Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, substituição de peças, transporte, mão de obra e manutenção serão por conta da contratada.

3.5. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.5.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.5.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

C E CARVALHO
COMERCIAL:24864
422000173

Assinado de forma digital por C E
CARVALHO
COMERCIAL:24864422000173
Dados: 2021.02.26 14:37:08
-03'00'

3





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2021

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

C E CARVALHO
COMERCIAL:248
64422000173

Assinado de forma digital por
C E CARVALHO
COMERCIAL:24864422000173
Dados: 2021.02.26 14:37:21
-03'00'

4





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2021

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 011/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20%;

C E CARVALHO Assinado de forma digital
por C E CARVALHO
COMERCIAL:24 COMERCIAL:2486442200017
3
864422000173 Dados: 2021.02.26 14:37:31
-03'00'





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2021

- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 011/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão



Cm

C E CARVALHO
COMERCIAL:248
64422000173

Assinado de forma digital por
C E CARVALHO
COMERCIAL:24864422000173
Dados: 2021.02.26 14:37:42
-03'00'



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2021

dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 26 de fevereiro de 2021.

ELISEU MIBACH
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

C E CARVALHO
COMERCIAL:2486
4422000173

Assinado de forma digital por
C E CARVALHO
COMERCIAL:24864422000173
Dados: 2021.02.26 14:37:54
-03'00'

C. E. CARVALHO COMERCIAL
FORNECEDOR



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 009/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 2914018

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 015/2021 – Registro de Preços
Pregão Presencial 009/2021 – Com cota Exclusiva ME-EPP-MEI
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas: Luda Pneus Ltda – EPP, Nacional comércio de Pneus Ltda, Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda e Setim & Titon Ltda.
Porto União SC, 01 de março de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 011/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 2913993

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 023/2021 – Registro de Preços
Pregão Presencial 011/2021
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa C. E. CARVALHO COMERCIAL
Porto União SC, 26 de fevereiro de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 014/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 2913953

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 028/2021 – Registro de Preços - Multientidade
Pregão Presencial 014/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Baiak & CIA. Ltda – ME e Mecanica Marjovan LTDA.
Porto União SC, 23 de fevereiro de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 016/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 2913934

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 030/2021 – Registro de Preços - Multientidade
Pregão Presencial 016/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI – Âmbito Local – Decreto Municipal 535/2018
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Comatol Comércio de Máquinas e Motosserras Ltda.
Porto União SC, 24 de fevereiro de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 017/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 2912987

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 032/2021 – Registro de Preços - Multientidade
Pregão Presencial 017/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI – Âmbito Local – Decreto Municipal 535/2018
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa ABN Recapadora de Pneus Ltda.
Porto União SC, 26 de fevereiro de 2021.

do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordos, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 25 de fevereiro de 2021.

Eliseu Mibach
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Servhtral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda.
FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2021

Publicação Nº 2913999

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
ATA de Registro de Preços 035/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA C. E. CARVALHO COMERCIAL, NA FORMA ABAIXO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021
Processo LICITATÓRIO nº. 023/2021

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2021, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ELISEU MIBACH, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa C. E. CARVALHO COMERCIAL, CNPJ/MF 24.864.422/0001-73, sediada na Av. Duque de Caxias, 185, B, Terreo, Bairro Centro, Município Lunardelli, Estado PR, CEP 86935-000, telefone (43) 3478-1781, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). ELISEU MIBACH, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. CARLOS EDUARDO CARVALHO, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 011/2021 e seus Anexos, Processo nº. 023/2021, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2021 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA/ MODELO | QUANT. | UND | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---|-------------------------|--------|-----|--------------------|--------------------|
| 1 | Eletrocardiógrafo, contendo: - 3 canais - Display tela de no mínimo 5" - Bateria mínima 4h de duração em uso contínuo - Impressora acoplada - Conexão USB e LAN - Bivolt - Cabo de ECG - Eletrodo tipo Bulbo - Eletrodo tipo Clip - Tubo de Gel - Cabo de Força - Bobina de impressão - Maleta de transporte - Peso mínimo de 1,2kg | CMOS DRAKE/ MOSES | 5 | UN | 6.540,00 | 32.700,00 |

Valor total: R\$ 32.700,00 (TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. - A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO



- A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade. Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoxarifado, situada na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

GARANTIA DO PRODUTO:

I - O prazo de garantia dos equipamentos deverá ser de 12 (doze) meses, contra qualquer defeito de fabricação e/ou falhas, contados a partir da data de recebimento do mesmo.

II - Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, substituição de peças, transporte, mão de obra e manutenção serão por conta da contratada.

3.5. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.5.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

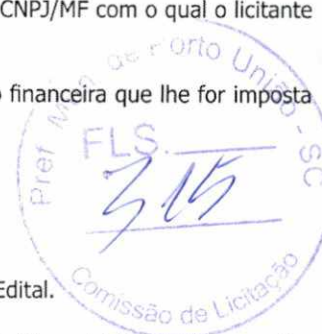
CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.



8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 011/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

Advertência;

Multa de 20%;

Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 011/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei



8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 26 de fevereiro de 2021.

ELISEU MIBACH
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

C. E. CARVALHO COMERCIAL
FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2021

Publicação Nº 2912993

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

ATA de Registro de Preços 036/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA ABN RECAPADORA DE PNEUS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

Processo LICITATÓRIO nº 032/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2021, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ELISEU MIBACH, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS DIVERSOS constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa ABN RECAPADORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/MF 72.423.742/0001-30, sediada na Rua Industrial Francisco Forte, 53, Bairro São Pedro, Município de Porto União, Estado SC, CEP 89400-000, telefone (42) 3522-1921, email abnrecapadora@hotmail.com, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). ELISEU MIBACH, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. ROBERTO AUGUSTO MEYER, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 017/2021 e seus Anexos, Processo nº. 032/2021, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS DIVERSOS constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2021 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UND | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--|---------|--------|------|-----------------|-----------------|
| 1 | Recapagem Pneu 275/80 r22,5 , Borrachudo Frio profundidade minima do desenho 22 mm (caminhao e onibus) | Própria | 30 | Serv | 620,00 | 18.600,00 |
| 2 | recapagem pneu 10x16,5 slick (liso sem desenho) (minicarregadeira) | Própria | 16 | Serv | 570,00 | 9.120,00 |
| 3 | recapagem pneus 10x16,5 borrachudo (minicarregadeira) | Própria | 16 | Serv | 568,00 | 9.088,00 |
| 4 | Recapagem Pneu 12x16,5 slick (liso sem desenho) (minicarregadeira) | Própria | 16 | Serv | 660,00 | 10.560,00 |
| 5 | recapagem pnes 12x16,5 borrachudo (minicarregadeira) | Própria | 16 | Serv | 700,00 | 11.200,00 |

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
ROD. BR 277, 3931 - NOVA ORLEANS
CURITIBA/PR - CEP: 82.305-100

17/11/2021 13:15
17/11/2021 13:15
17/11/2021 13:15
17/11/2021 13:15

Comissão de Licitação
Pref. Mun. de Porto União - SC
ELS
S.M.R.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.° 011/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC
ENVELOPE N.° 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
ENDEREÇO: ROD. BR 277, KM 04, N° 3931, ORLEANS – CURITIBA/PR
TELEFONE: (41) 3253-0500 EMAIL: luciano@medicalway.com.br;
licitacao@medicalway.com.br;



Município de Porto União
Cidade

Nr.: 126
CEP: 89400-000
U.F.: SC

541/0001-58

TIPO:

Pregão Presencial (Registro Preços)
011/2021

17/02/2021 - 13:30:00 HS
17/02/2021 - 13:45:00 HS

02 - HABILITAÇÃO



UNIAO - CP 17/02/2021 11:20
UNIAO - CP 17/02/2021 11:20



ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas
Rio do Sul / SC | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | I.E: 25.314.899-5
Fax: (47) 3520.9004